



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

---

## CAPA DO PROCESSO

---

PROCESSO Nº 679/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE  
DE, 05 de junho de 2023

---

# TP 10/2023

---

**INTERESSADO:** Diretoria de Tecnologia - DITEC

**ASSUNTO:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado.

---

*✓ SOL: III*

*- Habilitação - RW*

*- Planos Final*



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PARECER TÉCNICO**

Após a análise das Propostas de Preço das Licitantes participantes da Tomada de Preço nº 10/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, cujo objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado", apresentamos a seguinte apreciação técnica:

**1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:**

Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 294.849,83
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 206.394,88
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 220.522,08
<b>MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)</b>	-	<b>R\$ 154.365,45</b>
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	39,36%	R\$ 178.797,09
PDCA ENGENHARIA	30,80%	R\$ 204.031,37
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA	25,20%	R\$ 220.561,14
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	16,98%	R\$ 244.791,73
MKS ENGENHARIA LTDA	13,71%	R\$ 254.429,05
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.		

**2.0 Da Análise Técnica:**

Não houve divergências com o edital.

**3.0 - Conclusão:**

Diante do relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram CLASSIFICADAS, pois atenderam a todas as exigências do Edital.

É o Parecer, S.M.J.

**Tito Felipe Lopes Teles Roriz**  
(Engenheiro civil - CREA n.º 270991613-4)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DER/SE  
Fls.: 41  
Rubrica: [assinatura]

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

Ata de reunião para **Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**, que tem como objeto: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Ao seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 - Proposta de Preços e 03 - CD-ROM, referentes à **Tomada de Preços nº 10/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de **11/08/2023** de Abertura da Proposta de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 220.561,14** (duzentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 244.791,73** (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 254.429,05** (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 204.031,37** (duzentos e quatro mil e trinta e um reais e trinta e sete centavos) e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 178.797,09** (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **“1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços: Na tabela abaixo está apresentado os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 294.849,83
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 206.394,88
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 220.522,08



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 416  
Rubrica: CC  
DER/SE

MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	R\$ 154.365,45
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	39,36%	R\$ 178.797,09
PDCA ENGENHARIA	30,80%	R\$ 204.031,37
CTENG - CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA	25,20%	R\$ 220.561,14
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	16,98%	R\$ 244.791,73
MKS ENGENHARIA LTDA	13,71%	R\$ 254.429,05
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.		

42 **2.0 - Da Análise Técnica:** Não houve divergência com edital. **3.0 - Conclusão:** Diante do  
43 relatório exposto acima, entendemos que as licitantes se encontram **CLASSIFICADAS**, pois  
44 atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J". Destarte, a Comissão, com  
45 base no citado Parecer do setor técnico competente do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** às  
46 Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, PDCA ENGENHARIA**  
47 **PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA**  
48 **LTDA, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDO**  
49 **ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MKS ENGENHARIA LTDA** por  
50 atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente  
51 determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº  
52 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser  
53 tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.  
54 Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

55

56

57 **Frederico Galindo de Góes**

58 Presidente da Comissão de Licitação

59

60 Membros:

61

62 **Dayse Bomfim Santos**

63

64 **Luziete Tavares Carvalho**

65

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**

  
**Naira Maria Rego de Carvalho**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE



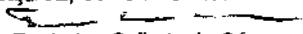
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;

**Empresas Classificadas:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MKS ENGENHARIA LTDA;

**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 6.666/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício nº 755/2023-DER/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Ao Senhor  
Givaldo Ricardo Freitas  
Superintendência Especial de Comunicação Social

**Assunto: Avisos de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Tomadas de Preços nºs 10, 11 e 12/2023.**

Senhor Superintendente,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 13/09/2023 os Avisos de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Tomadas de Preços nºs 10, 11 e 12/2023, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento.

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

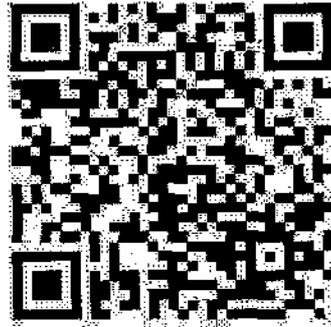
e-DOC\* - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: QIXM-4GIM-10ER-JTSN**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2023 é(são) :  
● FREDERICO GALINDO DE GÓES - 11/09/2023 08:42:38 (Docflow)



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 105/2023

D Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 90 e 10, Incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.850, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Comissário André Vieira Machado, CPF 040.000.XXX-18, para ocupar a função de Gerente de Informática e Sistema - GEIS, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 12 de Setembro de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretor-Presidente

EDITAL

A Diretora-Presidente da ADEMA, Lucimara Dantas Passos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 212/2018, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, torna público e conteúdo do Edital da Unidade de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA relativo ao pedido de licença ambiental para Usina Solar Fotovoltaica Canindé de São Francisco - UFV CSF-SE, aer instalado em uma área localizada no município de Canindé de São Francisco/SE, constante do processo técnico nº 2023/TEC/LP-0001, cuja Licença Prévia foi requerida para ENERGIAS DO SÃO FRANCISCO LTDA ME. Visando o cumprimento do estabelecido na Resolução CONAMA nº 008/1967 e na Resolução CEMA nº 212/2009, a referida audiência pública será realizada no dia 20/09/2023, às 10h, na Câmara de Municipal de Canindé, localizada na Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N - Centro, CEP: 49.420-000 Município de Canindé do São Francisco/SE.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Lucimara Dantas Passos
Diretora Presidente

Codise



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PERMISSIVA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE - CODISE
PERMISSIONÁRIA: WEST COAST NORDESTE E CALÇADOS LTDA
CNPJ nº: 08.490.613/0001-05
OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Permissão de Uso nº 130/2005, celebrado em 28 de agosto de 2006, que teve como objeto a permissão de uso de terreno localizada na Rua Pedro José de Carvalho, s/nº, no município de Nossa Senhora Aparecida.
PROCESSO Nº: 148/2022
PARECER JURÍDICO Nº: 05/2022

Gildo de Souza Xavier Neto
Diretor Presidente em exercício

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2023.

OBJETO: Reforma e Ampliação Central de Operações Policiais Especiais - COPE, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário da União: 24/07/2023, Diário Oficial do Estado: 24/07/2023, Jornal de Circulação: 24/07/2023 e Site da CEHOP: 24/07/2023.

Às 9h (nove horas), de dia 11 de setembro de 2023, na auditoria da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 53/2023, de 21 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para atuarem no julgamento dos documentos de Habilitação de Concorrência nº 04/2023. Aberta a sessão, a presidente explicou que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos Membros da Comissão de acordo com a Cláusula 4 - Da Análise dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação de Edital. Após a devida análise conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitadas as licitantes: OLIARG SERVIÇOS LTDA - ME, BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, AÇÃO ENGENHARIA EIRELI EPP, EDUARDO BARRETO ENG. & CONSTR. LTDA-EPP, AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Declarou como inabilitada as licitantes - CAGL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA por não atender as recomendações contidas cláusula 6 - Dos Documentos de Habilitação, subitem 6.1.4.2 e a AD ENGENHARIA LTDA - EPP, por não atender ao subitem 8.1.3.2 exigidos no edital. Após, a Comissão manifestou que este resultado será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciar a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião marcando levar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim, que serví de secretária.
Aracaju/SE, 11 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima
Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso
Membro

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Objeto: Serviços de capacitação de pessoal sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.

Contrato: Eliane Marie Silva Pereira Grupo Necap.

Processo: 509/2023

Base Legal: § 1º do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016

Parâcer Jurídico: nº 135/2023

Classificação Organizatória: 10263010.122.0044.

Projeto/Atividade: 0129

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fuente de Recursos: 1889

Aracaju, 12 de setembro de 2023.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídica

Ratificamos a inexigência da Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 12 de setembro de 2023

Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-336, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,87 Km, neste Estado.

Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDQ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MKS ENGENHARIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso) / Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado.

Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, METRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, HDQ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e MKS ENGENHARIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado.

Empresas Classificadas: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, METRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP, CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e MKS ENGENHARIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAPÍTULO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 420
Rubrica: 66

ESPLANADA

POR LEONARDO MAZZINI E WALTER PARENTE

Ação civil contra Damares

Após de julgar a ação civil pública para que a União... Ação civil pública para que a União... Ação civil pública para que a União...

PEQUENO-GRANDE - A Controladoria-Geral da União vai fazer um pente-fino e criar os dados do acionista da... PEQUENO-GRANDE - A Controladoria-Geral da União vai fazer um pente-fino e criar os dados do acionista da...

INTERFERÊNCIA - A pedido do cúpula da CPMI do dia 8 de Janeiro, a Advocacia do Senado recorreu da decisão do ministro do STF Kassio Nunes, que permitiu a ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, Maria Luísa Alexon, a fazer um depoimento em comissão. A recorrente interferência do STF sem... INTERFERÊNCIA - A pedido do cúpula da CPMI do dia 8 de Janeiro, a Advocacia do Senado recorreu da decisão do ministro do STF Kassio Nunes, que permitiu a ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, Maria Luísa Alexon, a fazer um depoimento em comissão. A recorrente interferência do STF sem...

Sigilo

O senador Isael Luz (PSDB-DF) pediu a quebra do sigilo do ministro da Justiça, Flávio Dino, para apurar quem recebeu os alertas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) sobre os ataques de 8 de janeiro. Na avaliação do parlamentar, a Governo poderia ter evitado as invasões se tivesse compartilhado as mensagens enviadas pela agência.



INCONSTITUCIONAIS - Cada vez mais vereadores e deputados estaduais têm aprovados leis inconstitucionais. Nos últimos dias, o STF travou batalhas com a Câmara de Curitiba, do Rio Grande do Norte e do Rio Grande do Sul. O ministro Luiz Fux suspendeu a legislação que estabeleceu o dia 1º de janeiro como o "Dia do Patriota", aprovada pela Câmara da capital gaúcha.

PUBLICIDADE - O plenário do Conselho Federal de Medicina (CFM) aprovou as regras para a publicidade médica. O novo texto autoriza que o médico divulgue seu trabalho nas redes sociais, faça publicidade dos equipamentos disponibilizados no seu local de trabalho e use imagens de seus pacientes em de banco de fotos. A resolução entrará em vigor 188 dias após a publicação no Diário Oficial.

ESPLANADEIRA

# Estrão da Trend Micro revela que o Brasil é o segundo país mais vulnerável a ataques cibernéticos. # Pesquisa da FGV DIBERTO RIO indica aumento no número de denúncias de violência contra a mulher. # Energy Future realiza webinar no dia 19 sobre mudanças no PROADI e no PEQU. # Levantamento da Cebrap e Amobitec mostra que a Brasil tem 1,6 milhão de pessoas trabalhando como motoristas de aplicativos. # Conselho Gestor da FUST aprova planilha com previsão de investir R\$ 2,74 bi até 2025. # Anfacor promove 'dia 07' de instalação de grandes formatos cerimoniais no dia 16.

Com Carolina Freitas e Soraia Moreira DF SP e Recife
www.fortmuseopsp.com.br
E-mail: contato@fortmuseopsp.com.br
Cidades: Fortaleza - CEP 70754-670 - Brasília-DF
(61) 33042192 / (61) 99993399 / (61) 31337373

LOTÉRIAS
Mega-Sena
Quina
Loto Fácil
Lotofácil
Lotomania

MPF cobra R\$ 2,5 milhões de Damares por fake news

Ex-ministra citou falsas informações sobre abuso sexual e torturas às crianças

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação civil pública nessa segunda-feira (11) na Justiça Federal no Pará por danos sociais e morais coletivos contra a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) e a União. Na ação, os procuradores pedem que os dados sejam compartilhados a indenizar em R\$ 2,5 milhões (R\$ 2,5 milhões cada) a população do arquipélago do Marajó (PA). O processo se refere a uma fala da ex-ministra num culto evangélico, durante as eleições de 2022, contendo falsas informações sensacionalistas envolvendo abuso sexual e torturas às crianças do Marajó. O episódio se refere a declarações dadas pela ex-ministra da Família, Mulher e Direitos Humanos de Jair Bolsonaro durante um culto religioso em Goiânia em outubro do ano passado. Na ocasião, ela expôs detalhes de casos de violência e abuso sexual diante de uma plateia formada, inclusive, por crianças. "Eu vou contar uma história para vocês, que agora eu posso falar. Nós temos imagens de crianças brasileiras de três, quatro anos que, quando estavam as fronteiras, os seus dentinhos são arrancados para eles não morderem na hora do sexo anal", relatou. Ela disse ainda que as meninas e meninos comem comida pastosa "para a intestino ficar livre na hora do sexo anal", afirmou a ex-ministra em sua pregação. Damares não fez quaisquer providências foram tomadas sobre os casos e nem se foram feitas denúncias para os órgãos competentes. A ex-ministra afirmou que falou no culto com pastora, e não como política. Damares disse que tinha a "missão constitucional" para se expressar no local e defendeu abertamente o voto no presidente Jair Bolsonaro (PL). "Tem coisas que eu não posso falar lá fora, mas aqui eu tenho uma liberdade constitucional de manifestar a minha fé. A guerra contra Bolsonaro que o Imprensa levantou, que o Supremo levantou, não é uma guerra política, é uma guerra espiritual", disse Damares. A ex-ministra também fez elogios à primeira-dama, Michelle Bolsonaro, que participou da pregação. As duas são amigas próximas e participam da cruzada religiosa de Bolsonaro entre o eleitorado evangélico. Após a publicação desta notícia, a assessoria da senadora divulgou a seguinte nota: "Por tratar-se de assunto que envolve crianças, a senadora Damares Alves só se

pronunciou sobre o processo aos autos. A senadora aguarda que o MPF seja impleado na caça aos abusadores e exploradores sexuais de crianças e adolescentes e no mesmo sentido que, de forma cada vez mais decisiva, a busca das crianças desaparecidas no Brasil. Atualmente, 35% das pessoas desaparecidas no Brasil são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos (Fonte: Sinialid 2022). No mundo, 1,2 milhão de crianças desapareceram por ano. No Brasil, são cerca de 50 mil crianças com paradeiro desconhecido (Fontes: ONU, 2019 e CPM, 2018)". O MPF pede que a valor a ser pago pela União e pelo senador seja revertido em favor de projetos sociais destinados à região do arquipélago. Solicita ainda, que a União atue com rapidez e eficiência a fim de divulgar e executar imediatamente um plano de ações, com políticas públicas reais para a região, para concretização das metas previstas no Programa Cidadania Marajó. As medidas devem ser implementadas sem prejuízo das ações já programadas.

INDICADORES
SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO
SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
SERGIPE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
SERGIPE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
SERGIPE
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maracá - Gestor: Manoel Ricardo do Carmo / 640994
Fundado em 10 de setembro de 1965. CNPJ: 12.830.045/0001-30
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvidoria \(e-sic/sic\)](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 10/2023 \(Em andamento\)](#)

## Tomada de Preços nº 10/2023 (Em andamento)

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ 294.849,83 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos);

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias.

**Situação Atual:** Prazo recursal do julgamento das Propostas de Preços (1ª fase): 14 a 20/09/2023.

### Arquivos disponíveis:

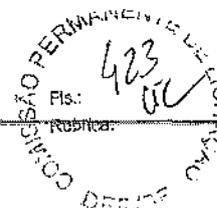
Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-10 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jomal da Cidade (local) em 13/09/2023.

TP-10-2023 – Atas

OFICIO\_CIRCULAR-640\_Questionamento\_TP\_10\_2023-capacidade técnica

Edital Completo

**ExpressoLivre - ExpressoMail**



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenhariatda.com.br, dany.dorneles@gmail.com, jean@hdoengenharia.com.br

Data: 13/09/2023 09:21 (04 minutos atrás)

Assunto: TP 10 2023 - Julgamento das PPreços  

Anexos: | Ata-Jugamento-PPreco-TP-10-2023.pdf (48 KB) | Aviso-Resultado-Julg-Precos-TP-10 2023.pdf (15 KB)

Senhores Licitantes,

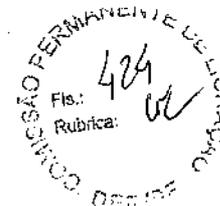
Estamos dando conhecimento do julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços nº 10/2023, conforme seguem anexos a Ata de Julgamento e o Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) na data de 13/09/2023.

azo recursal: 14 a 20/09/2023.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE

## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>  
De: licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
"cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, "engenharia" <engenharia@cteng.com.br>  
Com Cópia: "pdca" <pdca@pdca.eng.br>, "rwconsultores1343" <rwconsultores1343@gmail.com>, "dany.dorneles" <dany.dorneles@gmail.com>, "jean" <jean@hdoengenharia.com.br>  
Data: 13/09/2023 09:45  
Assunto: Re: TP 10 2023 - Julgamento das PPreços  

---

Confirmamos recebimento,  
Gratos!

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

De: jean@hdoengenharia.com.br  
Para: cpl@der.se.gov.br  
Data: 13/09/2023 10:10  
Assunto: Lida: TP 10 2023 - Julgamento das PPreços    
Anexos: no title.eml (241 B) 

---

Reporting-UA: hdoengenharia.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;jean@hdoengenharia.com.br  
Original-Message-ID: <20230913122141.AEC9C40032C@abais.se.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
De: cpl@der.se.gov.br  
"cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br,  
pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com,  
Para: licitacoes@mkseengenhariaitda.com.br, dany.dorneles@gmail.com,  
jean@hdoengenharia.com.br  
Data: 21/09/2023 10:23  
Assunto: TP 10 2023 - Reunião Abertura Habilitação 

---

Senhores Licitantes,

Transcorrido o prazo recursal sem ter havido interposições, passamos para a 2ª fase do processo licitatório convocando os representantes das empresas participantes da Tomada de Preços nº 10/2023, para a **reunião de abertura dos envelopes nº 04 e 05 (Habilitação)** da licitante considerada melhor classificada na 1ª fase, que será no próximo **dia 28/09/2023 às 08h30 horas** na Sala de Licitações do DER/SE.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

De: jean@hdoengenharia.com.br  
Para: cpl@der.se.gov.br  
Data: 21/09/2023 10:32  
Assunto: Lida: TP 10 2023 - Reunião Abertura Habilitação    
Anexos: no title.eml (241 B) 

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>  
De: rwconsultores1343@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
"cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br,  
Com Cópia: pdca@pdca.eng.br, licitacoes@mksengenhariailtda.com.br, dany.dorneles@gmail.com,  
jean@hdoengenharia.com.br  
Data: 21/09/2023 10:36  
Assunto: Re: TP 10 2023 - Reunião Abertura Habilitação  

Email recebido.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Engenharia Cteng" <engenharia@cteng.com.br>  
De: engenharia@cteng.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 21/09/2023 14:08  
Assunto: Re: TP 10 2023 - Reunião Abertura Habilitação  

Recebido



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 427  
Rubrica: [assinatura]  
DER/SE

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO  
DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339,  
TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM  
EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO

SERGIPE, 11 DE AGOSTO DE 2023

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Fls.: 428  
Rubrica: [assinatura]

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO  
DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339,  
TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM  
EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO

SERGIPE, 11 DE AGOSTO DE 2023

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[assinatura]

ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
RUBRICA  
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 429  
Rubrica:

ÍNDICE

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSUL  
PAG 09  
Rubrica



**INDICE**

**APRESENTAÇÃO ..... 05**

**8.2.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA ..... 07**

*Contrato Social e Último Aditivo ..... 08*

*Declaração de Inexistência de Empregados Menores ..... 19*

*Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo ..... 21*

*Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa ..... 23*

**8.2.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ..... 25**

*Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ..... 26*

*Prova de Inscrição Municipal ..... 28*

*Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União ..... 30*

*Certidão Negativa de Débitos Estaduais ..... 32*

*Certidão Negativa de Débitos Municipais ..... 34*

*Certificado de Regularidade do FGTS ..... 36*

*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ..... 38*

**8.2.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ..... 40**

*Certidão do CREA da Empresa ..... 41*

*Atestados Técnicos da Empresa ..... 45*

*Atestados Técnicos do Profissional ..... 96*

*Comprovação Profissional - 12º Aditivo Consolidado ..... 146*

*Indicação do Engenheiro Responsável Técnico ..... 154*

*Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico ..... 156*

*Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental ..... 158*

*Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos ..... 160*



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 431  
Rubrica: *ut*

*Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico* ..... 166  
*Declaração de Conhecimento do Local da Obra* ..... 169

**8.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA** ..... 171

*Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, Índices e SPED* ..... 172  
*Declaração de Enquadramento de Regime Contábil* ..... 187  
*Certidão Negativa de Falência e Concordata* ..... 189  
*Guia de Recolhimento de Garantia de Participação* ..... 191

**Termo de Encerramento** ..... 200

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota, Fortaleza - Ceará  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

*978*

RUBRICA  
*ut*  
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 432  
Rubrica: 

## APRESENTAÇÃO

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (65) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

  
  
RW CONSULTORES  
RUBRICA  
  
Rubrica

Sergipe, 11 de agosto de 2023

A

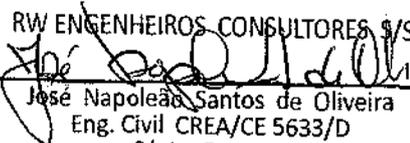
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023 – DER/SE – CPL

Prezados Senhores

A RW - Engenheiros Consultores S/S com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226-5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, representada por seu sócio-gerente o engenheiro civil **José Napoleão Santos de Oliveira**, identidade profissional CREA/CE 5633/D, inscrita no CPF (MF) nº 118.050.803-34, vem mui respeitosamente apresentar os documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 10/2023-DER/SE/CPL, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO.**

Os documentos de habilitação são elencados a seguir e são mostrados em anexo.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





### 8.2.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten initials or signature in the bottom right corner of the page.

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Cear  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



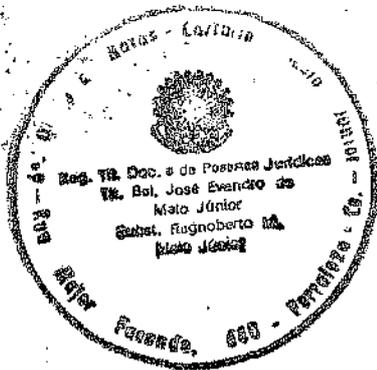


**Contrato Social e Último Aditivo**

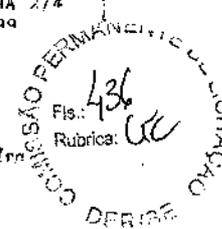
**RW** — ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**Roberto da Silva**  
Escritório Autorizado  
RPF 388 277 277



## CONTRATO SOCIAL

### RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

**JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Joaquim Sá N.º 1133 apt. 502 no bairro Dionísio Torres, CEP 60130 - 050 em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 2918/D - CREA - CE com registro N.º 6.090 expedida em 26/07/1976 e CPF 073.153.843-91, e **WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Tavares Coutinho N.º 1707 apt. 401 no bairro da Varjota, CEP 60160-130, em Fortaleza, no estado do Ceará, portador da cédula de identidade N.º 11.026/D - CREA - CE com registro N.º 23.809 expedida em 17/09/1993 e CPF 276.429.332 - 15. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade Ltda., com base nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade atuará sob a denominação "RW-RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.," sito a rua Capitão Uruguai N.º 589 A, no bairro Alto da Balança, CEP 60.851-100, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

#### SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A sociedade terá como nome fantasia "RW- ENGENHEIROS CONSULTORES" para seu estabelecimento.

#### TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social a realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo participar de outras sociedades.

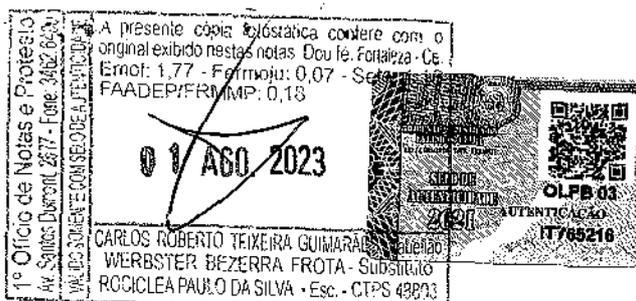
#### QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo integralizados em moeda corrente nacional, 15(quinze) dias após o ato da homologação deste contrato social no CARTÓRIO, dividido - se na seguinte proporção entre os sócios: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARROS 50% E WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES 50%.

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50%	R\$ 10.000,00
WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	R\$ 20.000,00

#### QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social integralizado.



José Fausto da Silva  
Advogado Autorizado  
CRA 22.053-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
437  
Fls.:  
Rubrica: *UC*

## CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

### SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será indeterminado devendo iniciar suas atividades a partir da homologação deste contrato na Junta Comercial do Estado do Ceará.

### SÉTIMA - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiro sem o consentimento dos demais sócios, aos quais, fica assegurado o direito de transferência em igualdade de condições.

### OITAVA - DA GERÊNCIA E USO

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial será exercida por JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA e WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES, em conjunto ou separadamente.

### NONA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Os dois sócios gerentes legalmente habilitados terão a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade.

### DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil.

### DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO "PROLABORE"

Os sócios gerentes, terão direito ao prolabore fixado de comum acordo entre os mesmos.

### DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA DO SÓCIO

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio deve cientificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência, e também o direito de escolha do novo sócio.

### DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade podendo ser substituído por um outro sócio escolhido pelo sócio remanescente.

### DÉCIMA QUARTA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

José Fausto da Silva  
Advogado Autorizado  
CRA 22.053-00  
CPF: 302.941.903-97

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3962.044  
VIA ELETRÔNICA COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/#RMMP: 0,18

~~04 AGO. 2023~~

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G.  
WERBSTER BEZERRA FR  
ROCICLEA PAULO DA SILVA



*Handwritten signatures and initials.*

RW CONSULT  
RPAG 10  
Rubrica

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. São Durão, 2811 - Fone: 342.042  
 VALDO SOMENTE COMERCIO DE AVEN. CAVALARIAS

A presente escritura original lavrada nestas notas em Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Forquóia: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADIEP/FRIMP: 0,18

07 AGO. 2000

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
 WERBSTER BEZERRA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48.873

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO  
 NIMVS 03  
 17765218

No. R.F.J. DE FORTALEZA-CE  
 Registro No.: 181716  
 29 Set 2000 - PAGINA 4/4  
 Em: 29 19 00

3º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. São Durão, 2811 - Fone: 342.042  
 VALDO SOMENTE COMERCIO DE AVEN. CAVALARIAS

17765218

138

Operante: Roberto Luis de S. Montenegro  
 Rubrica: [assinatura]

DERISE OVARO

## CONTRATO SOCIAL RW - RIBAMAR & WALDIR BARBOSA ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

### DÉCIMA QUINTA - DA PROIBIÇÃO DO AVAL DA EMPRESA

Fica proibido o aval e fiança da empresa em qualquer negociação com pessoa física e jurídica, desde que tenha o consentimento mútuo dos sócios.

### DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios entre si declaram não estarem incluídos em qualquer crime previsto em lei, que os impeçam de exercerem suas atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cartório de Notas - Fortaleza - Ce.  
 Cartório Melo Jr. - 6ª. Of.  
 Enquadramento: 13301  
 Escritura: 665  
 ACM: 0133  
 Nº. Data: 193277  
 Vias: 01

Fortaleza, 26 de Setembro de 2000.

Esta escritura contém 01 (uma) cópia autenticada.



Roberto Luis de S. Montenegro  
 Advogado O.A.B.-CE 2076  
 CPF: 002.351.303-97

[assinatura]  
 JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

[assinatura]  
 WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES

### TESTEMUNHAS

[assinatura]  
 MARIA HILMA FIRMO DE ALBUQUERQUE  
 CRC - 8883 CE

[assinatura]  
 JOSÉ ORLANDO DA SILVA FELIPE  
 RG 8901002023201 SSP CE CPF 314799363-91

[assinatura]  
 Roberto Luis de S. Montenegro  
 Advogado O.A.B.-CE 2076  
 CPF: 002.351.303-97



Reconheço a(s) firma(s) Waldir Barbosa de Souza Rodrigues - Dou fé.  
 Em test. 01 da verdade. Fortaleza-CE.

27 SET. 2000

[assinatura]

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião  
 MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta  
 LUCIANA DA ROCHA IMAIA - Escr. Autorizada



Reconheço a(s) firma(s) José de Ribamar Pinheiro Barbosa - Dou fé.  
 Em test. 01 da verdade. Fortaleza-CE.

27 SET. 2000

[assinatura]

PERICLES CASTELO BRANCO JUNIOR - Tabelião  
 MARIA DE FATIMA LEITÃO CASTELO BRANCO - Substituta  
 LUCIANA DA ROCHA IMAIA - Escr. Autorizada



ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

Fls.: 439  
Rubrica: *[assinatura]*  
3º RPJ. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 60328665 - 28 jul 2017  
Página 1/7 Emls. R\$ 1.196,00

3º RPJ / RPJ  
José Wellington Almeida  
Escritório Comprovações

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose' de Ribamar Pinheiro Barbosa  
NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST. CIVIL casado  
RG 291810 Breasil CPF 073.153.843-91  
ENDEREÇO Rua Joaquina Sã, 1133  
Dionísio Torres -

REQUER: ( ) o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO ( ) o CANCELAMENTO ( ) MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores SLS - EPP

Sediada no endereço:

Av. Santos Dumont, 1343 sala 103  
Adeota - 60150-160

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

*[Assinatura]*

(Assinatura)

*[Assinatura]*  
6º Ofício de Notas - Cartório  
Reg. Fl. Doc. e de P. e de T. e de C.  
R. Bel. José Emílio de Jack J. J.  
Subst. Reg. Roberto M.  
Moto J. J.  
Rua Major Fernando, 660 - Fortaleza, CE.  
RW CONSULTOR  
RPAG  
Rúbrica

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2817 - Fone 3482.8474  
VALDO SOARES E COMISSÃO DE FORTALEZA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou. de. Fortaleza - Ce. Eml: 1,77 - Fernm: 0,07 - Seto: 1,18 FAADER/FR/IMP: 0,18

01 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMAR  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROCILEA PAULO DA SILVA - Esc.



**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
Fortaleza - Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 440  
Rubrica: CC

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017  
Página 2/7 Emis. R\$ 1.196,00

3º R.P.J.  
José Washington Alencar  
Escritório Compromissário

## DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

**JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de “**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**”, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo 5017909 de 12.07.2011 e nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: “**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado e consolidado conforme cláusulas e condições a seguir.

### CONSOLIDAÇÃO

**JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente

3º Cartório de Notas - Cartório Melo Junior -  
Reg. Tit. Doc. nº 5032865 - 28/07/2017  
Tit. Bol. José Evandro de Melo Junior  
Subst. Registrado M.  
Melo Junior  
Fortaleza - Ce.

1º Cartório de Notas e Protocolo  
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3422  
15000-000 - Fortaleza - Ceará

07 AGO. 2023

Carlos Roberto Teixeira Gomes  
Werberster Bezerra Frota  
Rociclea Paulo da Silva - E

1768220

RW CONSULTORES  
R.P.A.G. 13  
Rubrica



**3º R.P.J.**  
**Jose Wellington Alenori**  
Educação Compromissado

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
**CNPJ 04.072.015/0001-16**  
**Fortaleza - Ceará**

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - **sociedade simples pura**, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (**Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002**), com o nome empresarial de **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**., devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a **av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce.**, com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial:** - A sociedade girará sob a denominação social de **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no **Art. 1.158** na legislação em vigor;

**CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia:** - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de **"RW - ENGENHEIROS CONSULTORES"**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social:** - A sede da sociedade situa-se à **av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce**

**CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais:** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e anuência dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade., e em obediência ao **Art. 56, II da Lei 8.884 de 11.07.1994;****

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont 2677 - Fone: 3426.0000  
CNPJ: 04.072.015/0001-16

Original Exibido nestas notas Dou. 16. Fortaleza - Ce  
Eml: 1,77 - F. Armouj: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

AGO 2017

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERNISTER BEZERRA  
ROCCICLEA PAULO DA SILVA

CPF: 118.050.803-34  
CPF: 118.050.803-34  
CPF: 118.050.803-34

IDENTIFICAÇÃO  
1778221

CYNB 03

*[Handwritten signatures and initials]*

**RW CONSULTORES**  
RPAG 14  
Rúbrica

FAADER - FERRAMENTA PERMANENTE DE REGISTRO  
Fls.: 442  
Rubrica:

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032885 - 28 Jul 2017  
Página 4/7 Embr. R\$ 1.196,00

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
Fortaleza - Ceará

3º RPD / RPJ  
**José Wellington Alencar**  
Escritório Compromissado

**CLÁUSULA QUINTA - Do capital social:** - O capital da sociedade é de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido em 990.000 (novecentos noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

Nome do sócio	%	QUOTAS	RS
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>990.000</b>	<b>990.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** - Atendendo ao que dispõe o **Artigo 1.052** da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

**Parágrafo segundo** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo terceiro** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA - Da abertura de filiais:** - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigentes.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração:** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE..., conforme prevê o **Art. 997, II**, da legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA - Da administração:** - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

*[Handwritten signatures and initials]*

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2811 - Fone 3482.6100  
VAL. DO SOCIEDADEIRO: R\$ 1.196,00

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce  
Empl: 1,77 - Ferrimbr: 0,07 - Selos: 1,19  
FAADER-FRMMP: 0

**01 AGR. 2018**

**SPRINDLE**  
AUTENTICADO  
00001

**HYEK 03**  
AUTENTICAÇÃO  
FF765222

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERLESTER BEZERRA  
RODOLFO PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48306

RW CONSULT  
EPAG 15  
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 413  
Ps.:  
Rubrica:

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017  
Página 6/7 Embr. R\$ 1.198,00

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
Fortaleza - Ceará

3º RTD / RPJ  
**Jose Wellington Alencar**  
Escritor Comprovisado

**Parágrafo primeiro** – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

**Parágrafo segundo** – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

**CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social.** - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas:** - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labóre, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos.** - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo único** – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas:** - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

**Parágrafo primeiro** – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta) dias**, contendo todas as condições da oferta.

**Parágrafo segundo** – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta) dias**, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

**Parágrafo terceiro** – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienadas a terceiros

01 AGO. 2023

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2511 - Fone: 3402-1111  
VALORES EM CONSELHO DE FISCALIAÇÃO

Emol: 1,77 - Ferrujo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMM: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES  
WERBSTER BEZERRA PROTÓTIPO  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 8233

SERVIDOR ATIVADO  
CKNE 03  
AUTENTICAÇÃO  
IT785223

d

R 8

AA

RW CONSULTORES  
RPAG 16  
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 444  
Rubrica: [assinatura]

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017  
Página 6/7 Embr. R\$ 1.196,00

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
Fortaleza - Ceará

3º RTD/RPJ  
José Wellington Alencar  
Escrivão Comprossado

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio:** - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

**Parágrafo primeiro** – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**Parágrafo segundo** – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social:** - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido e/ou prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

**Parágrafo primeiro** – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

**Parágrafo segundo** – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações:** - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

**Parágrafo primeiro** – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, ~~será permitida a alteração~~ do contrato social, que deverá ser

1º Ofício de Notas e Protes. N.º Santos Dumont, 2077 - Fone: 3425. [assinatura]

01 AGO. 2023

original emitido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce. Embr: 1,77 - Fzmoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRIMP: 0,18

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G...  
WENSTER BEZERRA FR...  
ROCCILEA PAULO DA SILVA

WBIC 03  
AUTENTICAÇÃO  
IT765224

[assinaturas manuscritas]

RW CONSULTORES  
RPAG  
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 445  
 Rubrica: *[assinatura]*

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017  
 Página 7/7 Emis. R\$ 1.196,00

3º RTD / RPJ  
**José Wellington Alencar**  
 Escrivão Compromissado

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
 CNPJ 04.072.015/0001-16  
 Fortaleza - Ceará

realizada pelos sócios que representem mais de 50% (cincoenta por cento) do capital social.

**Parágrafo segundo** – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação:** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

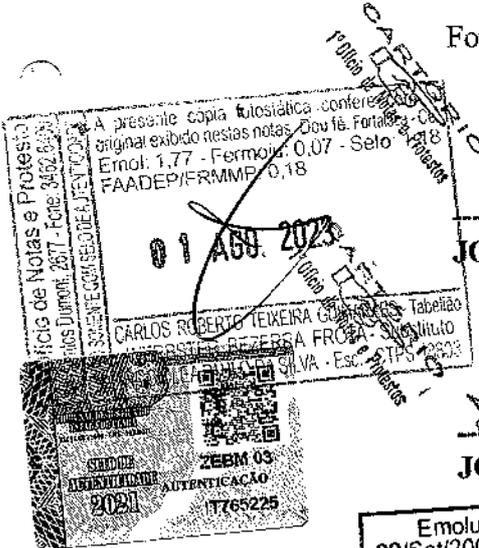
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios:** - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro:** - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..



*[assinatura]*  
**JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**

*[assinatura]*  
**JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**

DECLARO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
 Santa's Dumont, 2677, Fone 3462-6400  
 EMOL: 2,58 FERM: 0,17 FERD: 1,02 ISS: 0,13  
 FAADEP: 0,13 FRMP: 0,13  
 Reconheço por semelhança firma(s) de:  
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA \*\*\*  
 Fortaleza, 28/07/2017 09:36:09  
 DA VERDADE

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº	R\$ 949,38
Fermojú 5%	R\$ 53,53
Selo	R\$ 4,52
ISS 5%	R\$ 47,36
FAADEP 5%	R\$ 47,36
FRMP 5%	R\$ 46,85
PRENOT	R\$ 1176,22
Total	R\$ 1873,80
Selo nº	187380

Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior



Francisco Acerto de Oliveira Sousa - CTPS  
 02874653  
 VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICACAO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 446  
Rubrica: *at*  
DESCRIÇÃO

**Declaração de Inexistência de Empregados Menores**

8  
*(Handwritten mark)*

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

RW CONSULTORES  
RPAG 19  
*(Handwritten mark)*  
Rubrica



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José

Conrado de Araújo

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
**José Napoleão Santos de Oliveira**  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 448  
Rubrica: *ca*

**Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**

8

*(Handwritten mark)*

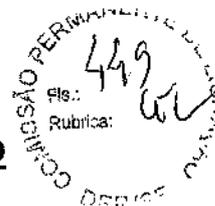
*(Handwritten signature)*

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aideota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

**RW CONSULTORES**  
RPAG. *(Handwritten)*  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: Tomada de Preços nº 10/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Fortaleza - Ceará  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**Declaração de Inexistência de Servidor Público no Quadro Funcional da Empresa**

[Handwritten signature]

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 451  
Rubrica: *ut*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
FUNCIONAL DA EMPRESA**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023

A Empresa **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado do Estado de Sergipe (Administração Direta ou Indireta) exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

*d* *s* *Q*

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

  
Rúbrica



## 8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fls.:  
 Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.072.015/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RW- ENGENHEIROS CONSULTORES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTOS DUMONT</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
CEP <b>60.150-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEDROCONTAR1@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 3226-5103/ (85) 3253-6611</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2000</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 14:50:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

d

8

*[Handwritten signature]*



CONSTITUIÇÃO PERMANENTE  
Fls.: 455  
Rubrica: *cc*

**Prova de Inscrição Municipal**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (65) 3226.5103 - Fortaleza - Cear  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

*8*  
*Q*  
RW CONSULTORES  
RUBRICA  
Rúbrica

OPÇÃO PENALMENTE DE LUCRO  
 Fis.: 456  
 Rubrica: *al*

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS SEFIN**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**162389-3**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
 MUNICÍPIO  
**19/10/2000**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS**

CPF/CNPJ  
**04.072.015/0001-16**

NOME DE FANTASIA  
**RW-ENGENHEIROS CONSULTORES**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES  
**711979999 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
**MATRIZ**

LOGRADOURO  
**AV SANTOS DUMONT, 1343**

COMPLEMENTO  
**103**

BAIRRO  
**ALDEOTA**

CEP  
**60150-161**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO  
**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI  
**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  
**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN  
**29/09/2000**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 13:20:30**  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

*d*

*3*

*al*

**RW CONSULTORES**  
 RPAG. *29*  
 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE  
Fls.: 457  
Rubrica: *ll*

**Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

*S*  
*e*

**RW CONSULTORES**  
RUBRICA 30  
Rúbrica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
**CNPJ: 04.072.015/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:05 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **3F40.CBBC.682A.0B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

8  
9



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010  
Fls.: 459  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

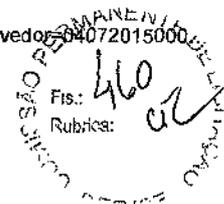
Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secref.com.br](mailto:rwconsultores@secref.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Initials]*

RW CONSULTORES  
RPAG 39  
*[Handwritten Signature]*  
Rúbrica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais 202319395517

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

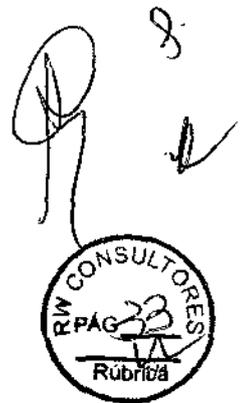
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 04072015000116
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2023 ÀS 13:45:40 VÁLIDA ATÉ 23/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

d





**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2023/171640

**CPF/CNPJ:** 04.072.015/0001-16

**Nome ou Razão Social:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1343 103 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 23 de junho de 2023 (15:52:21)**

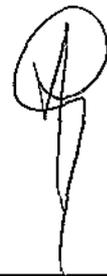
Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 21/09/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 463  
Rubrica: *ul*

**Certificado de Regularidade do FGTS**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

*8*  
*il*

**RW CONSULTORES S/S**  
RPÁG 36  
*il*  
Rubrica



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.072.015/0001-16  
**Razão Social:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S S EPP  
**Endereço:** AV SANTOS DUMDNT 1343 SALA 103 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072605271460953993

Informação obtida em 27/07/2023 09:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

d





**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.072.015/0001-16  
Certidão nº: 10032698/2023  
Expedição: 09/03/2023, às 12:04:14  
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.072.015/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

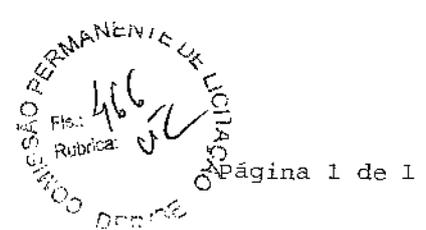
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### 8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 468  
Rubrica: *ul*

**Certidão do CREA da Empresa**

*S*  
*B*  
*d*

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

ENGENHEIROS CONSULTORES  
RUBRICA  
RUBRICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



**Nº 300983/2023**  
 Emissão: 03/04/2023  
 Validade: 31/03/2024

Chave: Y6zZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S.S - EPP

CNPJ: 04.072.015/0001-16

Registro: 0000330400

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 990.000,00

Data do Capital: 05/04/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA, ARQUITETURA, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1343, SALA 103, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150160

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 26/01/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000033040CE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): GEOPLAN CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA - EPP - 08.864.791/0001-00; FORTALEZA CONSÓRCIO - 21.802.596/0001-13; NEILO R M DO VALE ENGENHARIA - ME - 46.905.228/0001-21; CONSÓRCIO UFC - GREENBRAZIL - 38.652.107/0001-97; CONSÓRCIO R FURLANI - TERPA - 40.940.354/0001-30; CONSTRUSERVICE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - 11.917.449/0001-35; CONSÓRCIO VERTENTE MARÍTIMA - 44.107.963/0001-64; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 12.904.558/0001-80; ARCHITECTUS S.S - 05.677.555/0001-96; R FURLANI ENGENHARIA LTDA - 09.496.357/0001-87; GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - 08.968.848/0001-10; CONSÓRCIO CONSTRUSERVICE E R CONSTRUÇÕES - 41.270.388/0001-28; BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA - ME - 09.068.173/0001-16; WKJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA - 30.946.078/0001-84; GEOSOLOS CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP - 04.410.021/0001-36;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0601535324

CPF: 073.\*\*\*.\*\*\*-91

Data Início: 11/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUDAS TADEU LEITE RIBEIRO

Registro: 0601453255

CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 29/07/2020

*d* *R* *S*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ca.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Y6zZy  
 Impresso em: 03/04/2023 às 09:31:53 por: adapt, ip: 200.25.56.76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



**Nº 3D0983/2023**  
**Emissão: 03/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: Y6zZy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Atribuição: DECRETO Nº23.196 DE 12/10/1933. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BOSCO ANDRADE DE MORAIS

Registro: 0601044371

CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 26/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**GEOLOGO**

Atribuição: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL 2087/2004 DO CONFEA.

**MESTRE EM GEOLOGIA**

**DOUTOR EM GEOCÊNCIAS**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE

Registro: 0617261067

CPF: 589.\*\*\*.\*\*\*-25

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO

Registro: 0605877157

CPF: 247.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 15/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Atribuição: RES ...218, ART 05, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES

Registro: 0601222946

CPF: 265.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 31/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218/73, de 29/06/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MACÁRIO ANDRADE DE MORAES

Registro: 0602852146

CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 10/03/2017



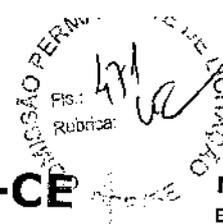
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6zZy  
 Impresso em: 03/04/2023 às 09:31:53 por: adapt, ip: 200.25.56.76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**



**Nº 300983/2023**  
**Emissão: 03/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: Y6zZy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: DEC 23.569, ART 33, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA

Registro: 0801543122

CPF: 118.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 02/08/2005

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ AIRTON ALVES ARAÚJO

Registro: 0603497802

CPF: 705.\*\*\*.\*\*\*-15

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO PINHEIRO BARBOSA

Registro: 0608440310

CPF: 162.\*\*\*.\*\*\*-53

Data Início: 21/07/2011

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Atribuição: Artigo 5 da resolucao 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NEILO RICARDO MARTINS DO VALE

Registro: 0607687690

CPF: 836.\*\*\*.\*\*\*-49

Data Início: 16/06/2011

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

*Handwritten signatures and initials*





**Atestados Técnicos da Empresa**

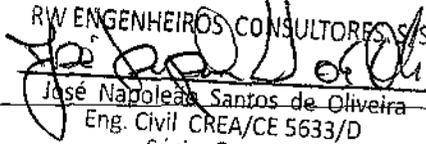
[Signature]

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

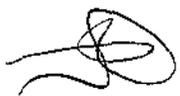
Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



QUADRO DOS ATESTADOS OPERACIONAL			
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 2º GRUPO, NECESSÁRIOS AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHDRAMENTOS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ ILL, RODOVIA CE-226, TRECHO TAMBORIL - SUCESSO, LOTE 12.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	00866/2015
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-364, TRECHO CAMPANÁRIO - ENTR. CE-311 / GRANJA, LOTE 10.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	654/2010
11/08/2023	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	

  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente







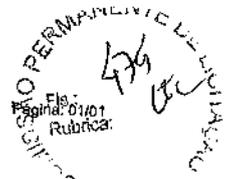

Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**00866.2015**

Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**

Registro: **2918D - CE** RNP: **9601535324**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **06180890029180041206** Tipo ART: **Normal**

Registrada em: **25/03/2009**

Baixada em: **24/03/2010**

Forma de registro: **Participação Técnica:**

Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

CPF/CNPJ: **D728980300819**

Endereço: **AV GDDOFREDO MAGIEL N 3000-MARAPONGA-FORTALEZA-CE**

Cidade / UF: **CEP:**

Endereço obra/serviço: **RODOVIA CE 226**

Bairro: **Cidade / UF: TAMBORIL / CE**

CEP: **60750979**

Data de início: **Previsão de Término:**

Valor obra/serviço (R\$): **279.232,00**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

CPF/CNPJ: **07299803008196**

Atividade Técnica:

**1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODOVIA, 1,00 UNIDADE;**

Informações Complementares (ART):

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-226, TRECHO TAMBORIL - SUCESSO, LOTE 12, CONTRATO Nº 26/2009, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 109/2008-0ER/CCC. V. 16/08/2009

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 035.104 a 035.127, o atestado contendo 24 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 00866/2015

15/10/2015, 14.10

Autenticação Digital: 537FC-D9D44-712S3



Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, emitido em 15/10/15 através do site www.creace.org.br o referido é verdade. dou fé.

Fortaleza 01 de 08 de 2013

*Rociclea Paulo da Silva*  
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
Rociclea Paulo da Silva  
Escrevente - Fortaleza-CE

A CAT a qual o atestado está vinculado é a documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro de ART.

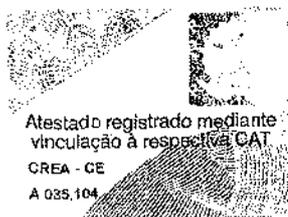
A CAT a qual o atestado está vinculada constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE ([www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
 1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014



Comissão Permanente de Licitação  
 Fls.: 48  
 Rubrica: [Handwritten Signature]

**ATESTADO TÉCNICO**

O DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, com sede na Av. Godofredo Maciel Nº 3000, no bairro da Maraponga, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.280.803/0001-96 atesta para os devidos fins que o engenheiro civil José de Ribamar Pinheiro Barbosa, Mestre em Engenharia Civil, Área de Concentração de Recursos Hídricos, identidade CREA/CE 2918/D, responsável técnico da empresa RW Engenheiros Consultores SS, estabelecida na Av. Santos Dumont Nº 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Restauração e Melhoramento da Pavimentação Asfáltica na Rodovia CE-266 Trecho Tamboril – Sucesso, do Programa Rodoviário Ceará III, no âmbito do Contrato Nº 026/2009, com extensão de 29,71 km, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O engenheiro civil participou do projeto na função de coordenador geral, projetista de pavimentação e projetista de restauração e/ou alargamento de obras de arte especiais.

O trecho da rodovia CE-266, entre Tamboril e Sucesso é uma obra de restauração. O procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de areia para recuperar a sub-base e uma base nova em solo brita para aumentar o suporte do conjunto do pavimento, coroando a parte final com um revestimento em TSD. As obras de arte corrente e especiais já estão executadas e a verificação da suficiência hidráulica dessas obras foi contemplada no projeto. Para o trecho em questão, foram analisadas melhorias para melhor conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres.

O projeto final de engenharia que, de forma genérica, é constituído dos seguintes serviços:

- Estudos e análise do traçado da rodovia existente;
- Restauração em toda a extensão do subtrecho (29,71 km);
- Verificação hidráulica de obras de arte correntes e especiais;
- Implantação de três interseções (est. 1435, est. 1425, est. 1475);

[Handwritten Signature]

A presente cópia fotostática confere com o original em papel e em tinta.

Emot: 1,77 - Ferrafor: 0,07 - Seto: 1,18  
 FAADEP/FRMMP: 0,18

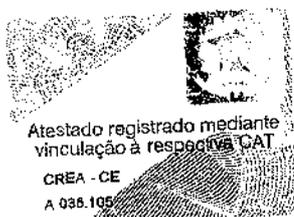
01 ABR. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tab. 2021  
 WERBSTER BEZERRA FROTA - Substit. 2021  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPO 40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 KHC9-03  
 AUTENTICAÇÃO  
 17765385

1/24

RW CONSULTORES  
 RPAG  
 Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
1PT1-C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



- Estudos e análise da situação de estabilidade dos taludes de cortes e aterros;
- Melhoramentos dos acessos laterais a via;
- Nova sinalização e obras complementares.

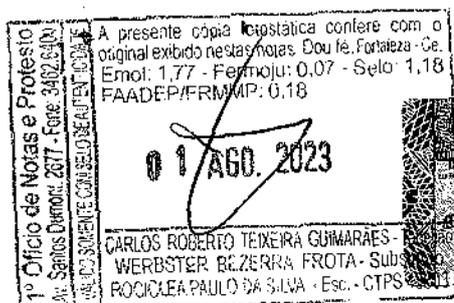
A plataforma de pavimentação definida apresenta as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00m
- Acostamento: 2 x 1,00m
- Drenagem em Corte: 1,00m
- Drenagem em Aterro: 0,50m

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



Pls.: 477 UC  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
DER/INFRA

1. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD anual, contagem realizada no ano de 2009; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento Geométrico de Veículos Leves: 2,85%; (4) Taxa de Crescimento Geométrico de Ônibus: 2,49%; (5) Taxa de Crescimento Geométrico de Caminhões 1,40%; (6) Ano de Abertura: 2011; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE):  $1,22 \times 10^6$ . Para a determinação do nível de serviço foi determinada a velocidade média de viagem VMV = 66,9 Km/h e a percentagem de tempo gasto seguindo PTGS = 25,38%, onde o trecho estudado se encontra no Nível "D".

2. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'artes e; (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. **Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio:** Para elaborar o Projeto de Engenharia para Pavimentação, na rodovia CE – 266, trecho Tamboril – Sucesso, foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca NIKON DMT-352. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de navegação marca Etrex-Garmin. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o SAD69. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o soft TOPOGRAPH para manuseio e operação na elaboração do Projeto Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3432.0600  
VALDO SOARES DE OLIVEIRA - TITULAR

01 ABO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - N.º 1000  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROSCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



8

3/24

RM CONSULTORES  
RPAG  
Rúbrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1--C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Rubrica: 478  
 62

marca LEICA NAK2. O RN de partida foi puxado da placa de bronze da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 505 L, de coordenadas

E = 353.561 ; N = 9.465.647, e cota Z = 322,7091, situado a esquerda da porta principal da Igreja Matriz da sede do município de Tamboril.

2.2. **Levantamento das Seções Transversais:** Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a faixa de domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. **Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes:** A medida que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes e especiais.

2.4. **Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações:** Ao longo do trecho foram implantados 30 (trinta) marcos de RN (Referência de Nível) e 63 (sessenta e três) marcos de amarração.

3. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram subordinados ao que prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

3.1. **Estudos do Pavimento Existente e do Subleito:** Os estudos geotécnicos do pavimento existente e subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 1.000 metros, atravessando as camadas do pavimento e subleito. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação; (5) Energia do Proctor Normal; (5) CBR. Sobre as amostras da base

1º Ofício de Notas e Protocolos  
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.3333  
 VALTO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática contém o original autenticado em 2007 e 2012.  
 Emol: 1,77 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADEN/FR/MNP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tal. 3111  
 WEBSTER BEZERRA PROTA - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48893

SELO DE AUTENTICIDADE 2021

YKNG 03

17763398

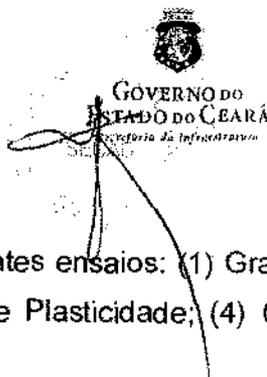
4/24

MPAG 51

Rúbrica

Handwritten signature

Handwritten initials and marks



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
 1PT1-C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
 DATA 20/02/2014



REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
 Fis.: 475  
 Rubrica: [Handwritten]

existentes foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2. **Estudos de Ocorrências para Pavimentação:** Os estudos de materiais consistiram na localização e prospecção de três jazidas, J-02, J-03 e J-04, três pedreiras, P-01, P-02 e P-03, e um areal de rio A-01, no rio Acaraú.

3.2.1. **Jazidas:** Foram localizadas três jazidas para utilização no pavimento. A jazida J-02, localizada a 170,00m do lado direito da estaca 376+0,00, a jazida J-03, localizada a 2.840,00m do lado esquerdo da estaca 185+0,00, e a jazida J-04, localizada a 20,00m do lado direito da estaca 756+0,00. Sobre cada amostra coletada nas jazidas J-02 e J-03 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário e; (5) CBR. As jazidas J-02 e J-03 foram inicialmente indicadas para utilização como sub-base. Posteriormente foi alterada a solução de pavimentação onde se passou a reestabilizar a base existente com adição de material destas ocorrências como solução de sub-base. Com isto elas passaram a ser parte de uma mistura. A jazida J-04 está sendo indicada para utilização como mistura em um solo-brita para uma base. Foram executados 40 (quarenta) furos com coletas de amostras para ensaios de laboratórios. Sobre doze amostras coletada na jazida J-04 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2.2. **Areais:** Foi localizado o areal A-01 a 1.000,00m da estaca zero, no rio Acaraú.

3.2.3. **Pedreiras:** Para execução das obras civis e revestimento (tratamentos superficiais) foram identificadas três pedreiras. A pedra P-01, está situada a 150,00m do lado esquerdo da estaca 101+0,00, a pedra P-02, está situada a 20,00m do lado esquerdo da estaca 486+0,00 e a pedra P-03,

Ateste que o original exibido nestas notas Dou Te. Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,77 / Fermoju: 0,00  
 FFAADEP/IRMP: 0,18

01 AGO. 2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 ATENÇÃO: Tabelião  
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G...  
 WEBSTER BEZERRA PROTA - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48833

FTMB-03  
 AUTENTICAÇÃO  
 17785399

Handwritten initials and numbers: 8, 5/24, 59

Stamp: RW CONSULTORES, RPAQ, Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014



Fls.: 480  
 Rubrica:

está situada a 20,00m do lado direito da estaca 1220+0,00. A pedra P-01 está sendo indicada para utilização nos tratamentos superficiais e nas demais obras da rodovia, sendo que as outras duas pedreiras são reservas eventuais. Sobre as amostras das pedreiras foram realizados ensaios de abrasão "Los Angeles" e ensaios de adesividade.

3.3. **Misturas Para Sub-Base:** Após a análise da fase de projeto básico, foi solicitado um estudo com mudança da solução de pavimentação. Como nova premissa foi estudada uma alternativa de sub-base, onde se reestabilizou a base existente com adição de brita e areia. Com isto, foram estudadas três alternativas de mistura cujas proporções e materiais são descritos a seguir: (1) Mistura 2 – 30% de brita corrida de ¾" proveniente da pedra P-01 mais 70% de solo da base existente após rebaixo total de 0,12cm; (2) Mistura 3 – 30% de solo das jazidas J-02 ou J-03 mais 70% de solo da base existente após rebaixo total de 0,12cm e; (3) Mistura 4 – 40% de solo das jazidas J-02 ou J-03 mais 60% de solo da base existente após rebaixo total de 0,12cm. Sobre a Mistura 2 foram produzidas três amostras e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Sobre a Mistura 3 e a Mistura 4 foram produzidas nove amostras em cada e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Analisando as misturas realizadas, o projeto adotou como solução para sub-base a utilização da Mistura 3, pois atende ao CBR >20%.

3.4. **Misturas Para Base:** Foi realizada uma mistura para utilização na camada de base da pavimentação, cujas proporções são descritas a seguir: Mistura 1: 40% de brita corrida de ¾" proveniente da pedra P-01 mais 60% de solo de J-04 a qual será utilizada como base na nova pavimentação a ser implantada. Sobre esta mistura foram produzidas nove amostras e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3)

A presente cópia fotostática confere com o original. Atestado de Capacidade Técnica - ACT. Emot: 1,77 - Fcmtou: 0,07 - Seio: 1,18 - FAADP/SEINFRA/018

01 AGO. 2023

YYSIM 03 ATENDIMENTO IDENTIFICACAO 17765400

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES  
 WERBSTER BEZERRA FROTA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.

Handwritten signature

Handwritten number 8

Handwritten mark

6/24

RW CONSULTORES  
 RUA PÁG 53  
 Rúbrica



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



SEM PERMANENTE DE LICITACAO  
481  
Fis: [assinatura]  
Rubrica: [assinatura]

Limite de Plasticidade; Compactação, na energia do Proctor Modificado e; (5) Índice de Suporte Califórnia.

- 3.5. **Fonte D'água:** Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação poderão ser utilizadas as águas do Açude Carão e do Açude dos Peres.
- 3.6. **Estabilidade dos Taludes:** Foi feito um estudo detalhado das estabilidades dos taludes de corte e aterro e quando necessário a elaboração de projetos específicos com a finalidade de garantir a estabilidade desses taludes. Para análise dessas estabilidade a RW Engenheiros Consultores S/S fez uso do Software Geoslope/W, desenvolvido no Canadá.
4. **Cadastro de Defeitos do Pavimento:** O cadastro de defeitos do pavimento se constituiu, inicialmente, no levantamento das condições da superfície do pavimento conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO.
  - 4.1. **Inventário das Condições da Superfície do Pavimento:** O inventário das condições da superfície do pavimento levantou as condições da superfície de subtrechos homogêneos avaliando o grau de degradação do mesmo.
  - 4.2. **Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento:** A avaliação objetiva da superfície do pavimento realizou-se a partir do cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). No cálculo do IGG o trecho foi dividido em segmentos homogêneos onde na planilha de cálculo é lançado a frequência absoluta e relativa de cada defeito e das trilhas de rodas e calculado o IGI (Índice de Gravidade Individual) de cada defeito, para com sua soma obtermos o IGG por segmento homogêneo. O trecho em questão foi dividido em 24 (vinte e quatro) segmentos homogêneos.
  - 4.3. **Determinação do Índice de Suporte de Projeto:** Fazendo a análise dos valores de suporte do subleito e suas variações espaciais, verifica-se que existe uma variação considerável dos valores. A partir desta análise o trecho foi dividido em três segmentos homogêneos cujos estaqueamentos do segmento e valor do índice de suporte são os seguintes: (1) Segmento 01: Est. 0+0,00 a Est.

01 AGO 2023

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2811 - Fone: 3402.2344  
VAL DO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

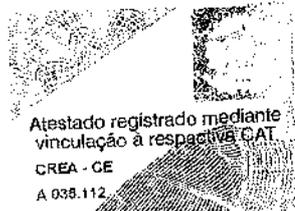
original exibido nestas notas Dou 16, Fortaleza - Ce  
Emito: 1.77 - Termoju: 0,07 -  
FAADEP/FRMMIP: 0,16

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
UWPY.03  
IT765401

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER GEZERRA PIOTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803







GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEMFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1--C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Fis.: 483  
Rubrica: 611

apresenta, para cada bacia hidrográfica, as vazões de projeto das estruturas de drenagem.

VAZÕES DE PROJETO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM									
Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B - 01	43+9.79	BSCC 1.00 x 1.00	8.1	23.8	1.47	25.3	1.57	26.7	1.65
B - 02	64+4.80	BSCC 1.00 x 1.00	16.3	39.4	2.82	42.1	3.01	44.6	3.19
B - 03	69+13.00	BSCC 1.00 x 1.00	12.1	32.8	2.62	35.0	2.80	36.9	2.95
B - 04	83+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	9.4	27.0	2.83	28.8	3.01	30.4	3.18
B - 05	133+8.56	BSCC 1.00 x 1.00	9.8	28.1	2.76	29.9	2.94	31.6	3.10
B - 06	180+10.59	2 x (L=9,60m x h=6,20m)	107.8	81.9	51.98	87.7	60.11	93.1	67.83
B - 07	189+9.29	BSTC Ø1000	3.4	11.1	0.78	11.9	0.83	12.7	0.89
B - 08	205+4.50	BDCC 2.00 x 1.00	3.9	13.0	0.86	13.9	0.92	14.9	0.98
B - 09	211+1.42	BSCC 2.00 x 1.00	10.6	29.7	2.31	31.7	2.46	33.5	2.60
B - 10	236+12.10	BSCC 1.00 x 1.00	20.3	44.3	2.72	47.4	2.91	50.2	3.08
B - 11	272+9.62	BSCC 1.00 x 1.00	32.5	55.0	2.65	58.8	2.83	62.3	3.00
B - 12	313+9.46	BSCC 1.00 x 1.00	14.0	36.1	2.61	38.5	2.78	40.7	2.94
B - 13	398+18.65	BSCC 1.00 x 1.00	12.2	33.0	2.88	35.2	3.05	37.2	3.22
B - 14	427+1.55	BSCC 1.00 x 1.00	5.3	17.5	1.85	18.7	1.98	20.0	2.11
B - 15	448+17.08	BSCC 1.00 x 1.00	5.5	18.3	1.45	19.5	1.55	20.9	1.65
B - 16	459+17.82	BSCC 1.00 x 1.00	10.3	29.2	1.29	31.1	1.37	32.9	1.45
B - 17	607+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	32.1	54.7	2.82	58.5	3.02	62.0	3.20
B - 18	790+14.72	BSCC 1.00 x 1.00	43.7	61.6	1.44	68.0	1.54	69.9	1.64
B - 19	805+14.42	BSCC 1.00 x 1.00	33.9	55.9	1.25	59.8	1.34	63.3	1.42
B - 20	866+9.70	BSCC 1.00 x 1.00	24.5	48.6	1.96	52.0	2.10	55.0	2.22
B - 21	897+10.86	BSCC 1.00 x 1.00	21.3	45.4	1.76	48.6	1.88	51.4	1.99
B - 22	917+9.30	BSCC 1.00 x 1.00	8.5	24.7	0.65	26.3	0.70	27.7	0.73
B - 23	945+18.79	BSCC 1.00 x 1.00	10.6	29.7	2.31	31.7	2.46	33.5	2.60

1º Ofício de Notas e Projetos  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3400.0000  
VALDO DOMENEZ COSTA DE ALMEIDA

presente copia estatística com o original expedida nestas notas de 019 Fortaleza - Cel 121 Bmol: 1,77 - Ferr: 0,07 - Selo: R 18  
FAADEP/FRMMP: 0,16  
07 AGO 2023  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Fz  
WEBSTER BEZERRA FROTA - Subs  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Enc. - CTPS



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 035.113



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura

ALIASADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1-C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 484  
 Rubrica: UC

VAZÕES DE PROJETO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B - 24	983+17.69	BSCC 1.00 x 1.00	10.4	29.4	0.84	31.4	0.90	33.1	0.95
B - 25	989+12.94	BSCC 1.00 x 1.00	8.4	24.6	1.04	26.2	1.10	27.6	1.16
B - 26	1011+1.39	BSCC 1.00 x 1.00	9.4	27.1	1.11	28.9	1.18	30.5	1.24
B - 27	1024+1.85	BSCC 1.00 x 1.00	4.8	15.8	0.50	16.9	0.54	18.1	0.58
B - 28	1031+15.16	BSCC 1.00 x 1.00	7.4	21.7	0.90	23.1	0.96	24.3	1.01
B - 29	1044+15.54	BSCC 1.00 x 1.00	12.7	33.7	1.47	36.0	1.56	38.0	1.65
B - 30	1061+13.90	BSCC 1.00 x 1.00	18.5	42.3	1.33	45.2	1.42	47.8	1.50
B - 31	1078+3.59	BSCC 1.00 x 1.00	14.6	36.9	0.99	39.4	1.06	41.7	1.12
B - 32	1086+11.51	BSCC 1.00 x 1.00	14.5	36.7	1.56	39.2	1.66	41.5	1.76
B - 33	1134+13.66	BSCC 1.00 x 1.00	19.9	44.0	1.40	47.0	1.49	49.8	1.58
B - 34	1144+7.64	BSCC 1.00 x 1.00	11.6	31.8	1.00	34.0	1.06	35.9	1.12
B - 35	1174+7.83	BSCC 1.00 x 1.00	23.9	48.0	1.24	51.3	1.33	54.4	1.40
B - 36	1189+18.70	BSCC 1.00 x 1.00	21.7	45.8	1.62	49.0	1.73	51.9	1.83
B - 37	1209+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	10.9	30.4	1.31	32.4	1.40	34.2	1.48
B - 38	1219+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	9.7	27.7	1.30	29.5	1.39	31.2	1.47
B - 39	1238+10.87	BSCC 1.00 x 1.00	8.8	25.6	1.05	27.3	1.12	28.7	1.18
B - 40	1248+0.70	BSCC 1.00 x 1.00	12.2	32.8	1.15	35.1	1.23	37.0	1.30
B - 41	1290+7.25	BSCC 1.00 x 1.00	11.0	30.7	1.16	32.7	1.24	34.6	1.31
B - 42	1317+5.45	BSTC Ø1000	6.7	19.3	1.37	20.5	1.45	21.6	1.53
B - 43	1353+17.48	BSCC 1.00 x 1.00	5.8	19.2	0.64	20.5	0.68	21.9	0.73
B - 44	1415+15.38	BSCC 1.00 x 1.00	11.8	32.1	1.17	34.2	1.25	36.2	1.32
B - 45	1436+0.00	BSTC Ø1000	7.2	21.0	0.73	22.4	0.77	23.5	0.81
B - 46	1443+5.46	BSTC Ø1000	7.2	21.0	0.84	22.4	0.89	23.5	0.94
B - 47	1467+2.53	BSTC Ø1000	12.3	33.1	0.99	35.3	1.06	37.3	1.12

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Senador Dantas, 2877 - Fone: 3432.8100  
 VALORES SOBSCRITOS COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia xerostática confere com o original exibido nestas notas Doufé, Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - S.S.  
 FAADEP/FR/MMP: 0,18

01 ABO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Jariúlio  
 WERBSTER BEZERRA PROTA - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1--C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



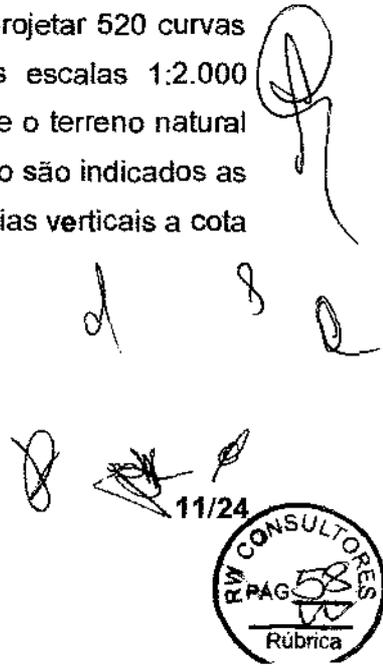
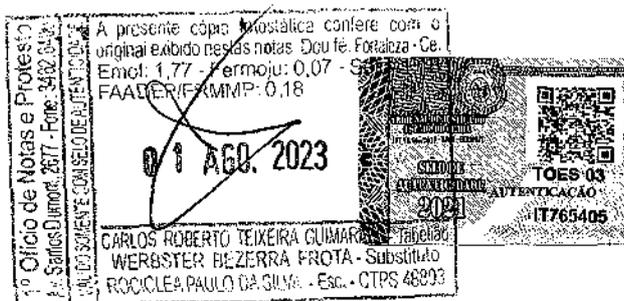
485  
Rúbrica  
Oxytriv

**6. Projeto Geométrico:** Antes de ser desenvolvido o projeto geométrico da reabilitação do trecho Tamboril-Sucesso, foi realizada uma análise minuciosa do traçado existente, sendo examinado as curvas horizontais, verticais e as rampas com a finalidade de examinar a necessidade da correção do traçado em curvas críticas (pontos negros) e nas rampas e curvas verticais convexa para aumentar a distância de visibilidade diminuindo as possibilidades de acidentes.

O projeto geométrico é apresentado a seguir com a descrição do traçado e perfil.

**6.1. Projeto em Planta:** O projeto geométrico, em planta, foi elaborado a partir dos elementos das diretrizes locadas e seções transversais levantadas. O traçado em planta é de uma rodovia levemente sinuosa com 31 (trinta e uma) curvas para uma extensão de 29,71km que dá uma média de 1,04 curvas/km. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarrações. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

**6.2. Projeto em Perfil:** O projeto em perfil foi desenvolvido baseado na premissa de manter o atual greide de pavimentação. Portanto foi lançado um greide de terraplenagem rebaixado em 12cm em relação ao atual greide. O perfil se desenvolve em uma região levemente ondulada. No trecho, foram necessários projetar 520 curvas de concordância vertical. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o greide de terraplenagem e o terreno natural com indicação dessas cotas em grade existente no rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WC-4AHJ-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 486  
Rubrica: [assinatura]

7. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsídios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos: usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a seção acabada terá: (a) Pista de Rolamento: 1 x 6,00m; (b) Acostamento: 2 x 1,00m; (c) Drenagem em Corte: 1,00m e; (d) Drenagem em Aterro: 0,50m; (3) Projeto Básico Geométrico, fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes e; (4) Espessura do Pavimento, as camadas do pavimento, conforme o dimensionamento, deverão ter as espessuras conforme apresentado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	SEGMENTO 01	SEGMENTO 02	SEGMENTO 03
TRECHO	0+0,00 – 950+0,00	950+0,00 – 1050+0,00	1050+0,00 – 1485+12,00
ISC	10%	7%	11%
REVESTIMENTO	2,5cm	2,5cm	2,5cm
BASE	23,0cm	23,0cm	23,0cm
SUB-BASE	13,0cm	23,0cm	11,0cm

7.1. **Considerações Sobre o Movimento de Terra:** Por se tratar de uma restauração, onde a solução adotada para o pavimento se trata de um rebaixo do atual pavimento com posterior reestabilização, o principal movimento de terra, com maior volume, se trata da retirada deste solo para bota-fora com pequenos volumes sendo usado em aterro para alguns pontos de alargamentos como as baías para parada de ônibus. Em função disto o projeto está prevendo que este volume seja lançado e espalhado ao longo do corpo do talude e faixa de domínio, com uma distância de transporte máxima de 400,0m. Estes bota-fora quando lançados não deverão em hipótese alguma obstruir qualquer curso d'água ao longo do traçado da rodovia, tanto em seus taludes como faixa de domínio.

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3442.9500  
VALOR SOLICITANTE CON SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selos: 0,00  
FAADEP/FFAMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - advogado  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48823

DEVU-03  
AUTENTICAÇÃO  
17765406

[assinaturas]

12/24

CONSULTORES  
RUBRICA  
PÁG 59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 487  
Rubrica: JU

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 035.116



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
1PT1--C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



8. **Projeto de Pavimento:** O trecho em questão será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

8.1. **Estudos Para Projeto De Reabilitação do Pavimento:** Para realização do projeto de reabilitação do pavimento foram efetuados os seguintes estudos: (1) Levantamento visual dos defeitos conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rígidos); (2) Perfuração do pavimento com espaçamento de 1.000 em 1.000 metros; (3) Determinação das densidades úmidas das camadas de base, sub-base/subleito e; (4) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

8.2. **Estudos Geotécnicos das Camadas do Pavimento e Subleito** As camadas terrosas do pavimento investigado nas explorações de campo conseguiu caracterizar apenas duas camadas, sendo uma de base e outra de sub-base/subleito.

8.3. **Análise do Pavimento:** Baseado nas informações dos estudos realizados percebe-se que o trecho apresenta o pavimento praticamente destruído, com muitas painelas e trincas. A camada de base apresenta um CBR bem menor que 60%, não servindo para tal uso, e a sub-base não identificada plenamente, apresenta um CBR bem menor que 20%. Diante do exposto, pode-se concluir que o procedimento de recuperação do pavimento será o da reconstrução.

8.4. **Solução a Ser Adotada:** Após discussões com a comissão de análise do DER na fase de projeto básico, onde se verificou a necessidade de redução de custo da solução. Contudo, mantendo as qualidades técnicas, partiu-se para uma análise de misturas que permitisse uma reestabilização do atual pavimento

*[Handwritten signature]*

1º. Ofício de Notas e Protocolos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3492.3333  
VIA DO SORTEIO E CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A presente cópia, impressa, contém, com o original emblete, estas notas: Doutr. Fortaleza - Ce. Empol. 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEL/ERMMP: 0,18

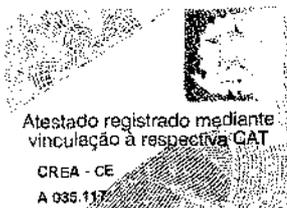
01 A60. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROCI/LEA PAULO DA SILVA - Esc. - L.P.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
LHXG-03  
AUTENTICAÇÃO  
17785407

*[Handwritten initials]*  
13/24





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

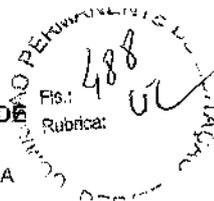
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura



tornando o mesmo uma sub-base. As misturas realizadas estão sendo apresentadas nos estudos geotécnicos e foram em número de três, sendo que foi adotada uma mistura com 30% de areia, visto que a mesma atendia a características de sub-base. Tendo em vista o exposto, a solução de pavimentação passou a ser a seguinte: (1) Dimensionamento pelo método da resistência do DNIT do Eng.º Murilo Lopes de Sousa, para a operação do eixo padrão N= 1,22x10<sup>6</sup>; (2) Rebaixo do atual pavimento / revestimento numa espessura de 12,0cm, apresentado na terraplenagem; (3) Escarificar a camada remanescente do pavimento, conforme o dimensionamento, nas espessuras de 9,0cm (0+0,00 - 900+0,00), 16,0cm (950+0,00 - 1050+0,00) e 8,0cm (1050+0,00 - 1485+12,08) para aproveitamento como sub-base; (4) Recomposição desta camada com adição de 30% de solo de J-02 ou J-03 nas espessuras dimensionadas para cada trecho tornando-a uma sub-base; (5) Executar uma camada de base em solo-brita sobre a sub-base recomposta e; (6) Imprimir a camada de base e lançar o revestimento betuminoso em TSD na pista e TSS nos acostamentos.

8.5. **Concepção do Projeto:** A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas: (1) Retirada do revestimento e rebaixo do atual pavimento (base) numa espessura média de 12cm e expurgo deste material em todo o trecho; (2) Escarificação do pavimento remanescente com espessuras de 9cm (est. 0+0,00 a est. 900+0,00), 16cm (est. 900+0,00 a 1.050+0,00) e 8cm (est. 1.050+0,00 a est. 1485+12,08); (3) Recomposição da sub-base com adição de 30% de solo das jazidas J-02 e J-03 com espessuras de 13cm (est. 0+0,00 a est. 900+0,00), 23cm (est. 900+0,00 a 1.050+0,00) e 11cm (est. 1.050+0,00 a est. 1485+12,08) com solo proveniente das jazidas J-02 e J-03; (4) Lançar a camada de base com 23cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 40% de brita corrida da Pedreira P-01 + 60% de solo arenoso da Jazida J-04; (5)

1º Ofício de Notas e Protocolos  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462.3333  
VALCÃO - CNEC - COM SELO DE ACESSO

A presente cópia digitalizada contém com o original. Não alterar estas Notas. Data: 01/02/2014  
Empl: 1,7 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRAMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROCLEIA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48833

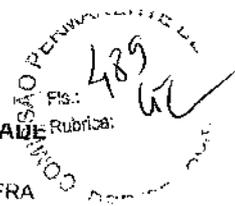
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
XTJG.03  
17765408

14/24

RW CONSULTORES  
R.PAG 61  
Rúbrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
 1PT1--C129WC-4AHI-2SC0-2SC0  
 DATA: 20/02/2014



Aplicação da imprimação em toda a pista; (6) Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos; (7) Aplicação de TSD (Tratamento Superficial Duplo) na Pista de Rolagem e; (8) Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água em toda a largura da pista.

**9. Projeto de Drenagem:** O projeto executivo de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários.

**9.1. Obras De Arte Correntes:** No trecho, foram verificadas e analisadas 44 (quarenta e quatro) bacias de drenagem, cujas obras d'arte correntes e especiais já estão executadas. Dessas, 41 (quarenta e uma) obras são bueiros e três são pontes. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras, conforme os tempos de recorrência recomendados na instrução de serviço do DNIT, é apresentada no quadro a seguir.

Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes										
Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (Tr=50anos)	Qcrítica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW≥1,2D ou HW≥1,2H)	(*) Velocidade (m/s) funcionado como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação	
B - 01	43+9.79	BSCC 1.00 x 1.00	1.57	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE	
B - 02	64+4.80	BSCC 1.00 x 1.00	3.01	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)	
B - 03	89+13.00	BSCC 1.00 x 1.00	2.80	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)	
B - 04	83+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	3.01	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)	
B - 05	133+8.56	BSCC 1.00 x 1.00	2.94	1.71	2.56	3.08	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)	
B - 06	160+10.59	2 x (L=9,60m x h=6,20m)	60.11	PONTE						
B - 07	189+9.29	BSTC Ø1000	0.83	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENTE	
B - 08	205+4.60	BDCC 2.00 x 1.00	0.92	6.82	2.56	12.23	3.06	0.71	SUFICIENTE	
B - 09	211+1.42	BSCC 2.00 x 1.00	2.46	3.41	2.56	6.11	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)	

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3492.8811  
 VAL DO SOBRETE COM Selo de Autenticação  
 A presente cópia fotostática contém uma cópia original exibido nestas ações. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
 E-mail: 1.77 - Fone/Fax: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAAD/EP/FRMM/0,18  
 01 AGO. 2023  
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 WEBSTER BEZERRA FROTA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - 07



15/24  
 8  
 15/24  
 RÚBRICA



Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 035.119

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria de Infraestrutura

TÉCNICA - ACT  
 N° 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1--C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014

490  
 Rubrica: [assinatura]



Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes

Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (Tr=60anos)	Qcritica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW=1,2D ou HW=1,2H)	(*) Velocidade (m/s) funcionado como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B - 10	236+12.10	BSCC 1.00 x 1.00	2.91	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 11	272+9.62	BSCC 1.00 x 1.00	2.83	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 12	313+9.46	BSCC 1.00 x 1.00	2.76	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 13	398+18.65	BSCC 1.00 x 1.00	3.05	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 14	427+1.56	BSCC 1.00 x 1.00	1.98	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 15	448+17.08	BSCC 1.00 x 1.00	1.55	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 16	459+17.82	BSCC 1.00 x 1.00	1.37	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 17	607+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	3.02	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 18	790+14.72	BSCC 1.00 x 1.00	1.54	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 19	805+14.42	BSCC 1.00 x 1.00	1.34	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 20	866+9.70	BSCC 1.00 x 1.00	2.10	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 21	897+10.66	BSCC 1.00 x 1.00	1.88	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 22	917+9.30	BSCC 1.00 x 1.00	0.70	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 23	945+18.79	BSCC 1.00 x 1.00	1.29	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 24	983+17.69	BSCC 1.00 x 1.00	0.90	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 25	989+12.94	BSCC 1.00 x 1.00	1.10	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 26	1011+1.39	BSCC 1.00 x 1.00	1.18	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 27	1024+1.85	BSCC 1.00 x 1.00	0.54	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 28	1031+15.16	BSCC 1.00 x 1.00	0.96	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 29	1044+15.54	BSCC 1.00 x 1.00	1.56	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 30	1061+13.90	BSCC 1.00 x 1.00	1.42	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 31	1078+3.59	BSCC 1.00 x 1.00	1.06	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 32	1086+11.51	BSCC 1.00 x 1.00	1.66	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 33	1134+13.66	BSCC 1.00 x 1.00	1.49	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 34	1144+7.64	BSCC 1.00 x 1.00	1.06	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 35	1174+7.83	BSCC 1.00 x 1.00	1.33	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 36	1189+16.70	BSCC 1.00 x 1.00	1.73	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE (*)
B - 37	1209+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	1.40	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 38	1219+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	1.39	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 39	1236+10.87	BSCC 1.00 x 1.00	1.12	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 40	1248+0.70	BSCC 1.00 x 1.00	1.23	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 41	1290+7.25	BSCC 1.00 x 1.00	1.24	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 42	1317+5.45	BSTC Ø1000	2.45	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENTE

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3492.8111  
 VAL. C. SEM. E COM. SELO DE PROT. 0,3

01 ABO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 WEBSTER BEZERRA FROTA - SUBSTITUIÇÃO  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48863



16/24



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 035.120



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura

TECNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014

Processo Administrativo nº 491  
 Rubrica: [assinatura]



Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes

Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (Tr=50anos)	Qcritica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW<1,2D ou HW<1,2H)	(*) Velocidade (m/s) funcionado como orifício (SECÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B - 43	1353+17.48	BSCC 1.00 x 1.00	0.68	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 44	1415+15.38	BSCC 1.00 x 1.00	1.25	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 45	1436+0.00	BSTC Ø1000	0.77	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 46	1443+5.46	BSTC Ø1000	0.89	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENTE
B - 47	1467+2.53	BSTC Ø1000	1.06	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENTE

(\*) Nota: As bacias B-02, B-03, B-04, B-05, B-09, B-10, B-11, B-12, B-13, B-14, B-20, B-21 e B-36 apresentam para Tr=50anos um caudal superior a capacidade da obra, quando verificado o funcionamento como canal. Entretanto, para o funcionamento como orifício a obra é suficiente, pois a cota do NA de montante (carga hidráulica) é inferior à cota do greide na seção e a velocidade é inferior à velocidade máxima para tubos de concreto.

9.2. **Verificação Hidráulica Das Obras-De-Arte Especiais (OAE):** No estudo das obras-de-arte especiais, procedeu-se a verificação da suficiência de uma ponte identificada na estaca 160+10,59 sobre o riacho do Gado.

10. **Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** O trecho em estudo possui três interseções. A primeira interseção, localizada na estaca 1355, é uma interseção existente que dá acesso ao município de Nova Russas. A segunda interseção, localizada na estaca 1425, será projetada e será o primeiro acesso ao município de Sucesso. A terceira interseção, localizada na estaca 1475, é uma interseção existente e é o segundo acesso ao município de Sucesso. Foram localizados 27 (vinte e sete) acessos à CE-266. O trecho em estudo inicia-se na zona urbana do município de Tamboril e tem seu término no início da zona urbana de Sucesso, porém, durante o seu percurso, o trecho não atravessa ocupações urbanas que necessitem de travessias.

11. **Projeto de Sinalização:** O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Compendo ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas e confeccionadas em aço galvanizado.

A presente cópia digitalizada confere com o original assinado e rubricado em 20/02/2014.  
 Emcl: 1,77 - Fermolu: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADEPI/ERMMP: 0,18

01 AGO. 2014

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 GAF-03  
 IDENTIFICAÇÃO  
 17783411

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
 WEBSTER REZERRA F  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA

17/24

RW CONSULTORES  
 RPAG 61  
 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fil: 492  
 Rubrica: [assinatura]

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 038.121

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1--C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014



- 12. Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado no projeto das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defensas flexíveis em curvas mais acentuadas. As cercas utilizadas são cercas de madeira com 06 fios de arame farpado, sendo as estacas e os mourões de madeira devidamente licenciados pelas instituições competentes, IBAMA e SEMACE. Ressalta-se que não estão sendo utilizados postes de concreto ou de outro material que substitua a madeira por solicitação do próprio DER. As defensas utilizadas serão do tipo semi-maleáveis simples.
- 13. Projeto de Recuperação e Controle Ambiental:** As medidas preconizadas no Projeto de Recuperação e Controle Ambiental restringem-se, basicamente, as operações necessárias a execução de serviços de rodovia. Todo e qualquer trabalho mais abrangente envolveria os municípios atravessados pela Rodovia, culminando, inclusive, com uma política de ocupação do solo para se evitar uma urbanização desorientada, que termina no caos dos nossos aglomerados urbanos.
- 14. Projeto de Restauração e/ou Alargamento de OAE/OAC:** Foi identificada e analisada uma ponte. Para essas obras de arte especial, a restauração consistirá basicamente na proteção de ferragem da laje e vigas do tabuleiro expostas e das alas e recuperação do guarda-corpo.
- 15. Quantitativos:** Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.000.00		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.00		Edificações para obra e instalações		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		Mobilização, desmobilização e placa de obra		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com trator mecânico com prancha de 3 eixos	km	12.320,00
01.002.02	C1937	Placas Padronizadas (Quadros)	m2	40,00

1º Ofício de Notas e Protocolos  
 Av. Santos Dumont, 2637 - Fone: 3142  
 VALDO SOARES E CONSELHEIRO DEV. P. 1.000

07 A GO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUARANDA - Tabelião  
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
 ROCCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48293

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE  
 021201

VDBM-03  
 AUTENTICACAO  
 11765412

[assinatura]

18/2

CONSULTORES  
 Rúbica

Comissão Permanente de Licitação  
 Rubrica: 493  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1--C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 035.122

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretária de Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretária de Infraestrutura

**DER**  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ROĐOVİOS

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
02.000.00		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
02.001.00		<b>Desmatamento e Limpeza</b>		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	480,00
02.002.00		<b>Escavação, carga, transporte e descarga de material</b>		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	65,00
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1ª cat. Até 200m	m3	3.118,61
02.002.03	C3178	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	9.537,08
02.003.00		<b>Aterro e Compactação</b>		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	3.232,95
03.000.00		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.001.00		<b>Regularização do Subleito</b>		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		<b>Recomposição de sub-base</b>		
03.002.01	C3163	Escavação e carga de material adicional de jazida para recomposição de sub-base	m3	16.101,81
03.002.02	C3164	Escarificação para reaproveitamento de sub-base/base	m3	27.851,65
03.002.03	C3231	Recomposição de sub-base/base solo estabilizado granulometricamente (s/transp.)	m3	41.236,48
03.003.00		<b>Sub-base</b>		
03.003.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	574,80
03.004.00		<b>Base</b>		
03.004.01	C3136	Base Solo Brita com 40% de Brita (S/Transp)	m3	65.289,58
03.005.00		<b>Transporte Gerais Locais para Recomposição de Sub-base</b>		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para recomposição de sub-base (c/ mistura) Jazida J-03 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=8,90km - Y=(0,39*X+0,56)	t	14.534,94
03.005.02	C3144	Transporte local de solo para recomposição de sub-base (c/ mistura) Jazida J-02 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=12,15km - Y=(0,39*X+0,56)	t	9.617,77
03.006.00		<b>Transporte Gerais Locais para Sub-base</b>		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida J-03 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=6,90km - Y=(0,39*X+0,58)	t	668,94
03.006.02	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida J-02 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=12,15km - Y=(0,39*X+0,58)	t	488,52
03.007.00		<b>Transporte Gerais Locais para Base</b>		
03.007.81	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida J-04 para usina - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,20km - Y=(0,39*X+0,58)	t	84.771,99
03.002.02	C3143	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT até 4,00km): X(DMT)=0,10km - Y=(0,55*X+0,58)	t	56.514,66
03.007.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,15km - Y=(0,39*X+0,58)	t	141.286,65
04.000.00		<b>REVESTIMENTO</b>		
04.001.00		<b>Imprimação</b>		
04.001.01	C3221	Imprimacao - execução (sem transporte)	m2	252.288,70
04.002.00		<b>Tratamento Superficial</b>		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	61.215,59
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	182.271,44
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica Fraga em TS	m2	243.487,03

Atestado de Capacidade Técnica em nome de CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES, inscrito no CREA-CE nº 035.122-1, em 20/02/2014, para a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação, sob a supervisão de WERÓSTER BEZERRA FROTA, inscrito no CREA-CE nº 035.122-1, em 20/02/2014, para a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação, sob a supervisão de ROCICLEA PAULO DA SILVA, inscrita no CREA-CE nº 035.122-1, em 20/02/2014.

01 AGO. 2023

SELO DE AUTENTICIDADE VDBM/03 17765413

Carla de Brito

19/24

RW CONSULTORES

Rubrica

Fls.: 464  
 Rubrica: [assinatura]

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 035.123

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
**1PT1-C129WC-4AHI-2SCO-2SCO**  
 DATA: 20/02/2014

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
04.003.00		<b>Transportes gerais locais:</b>		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista: X(DMT)=13,15km - Y=(0,46*X+2,30)	t	5.718,51
04.004.00		<b>Transporte comercial de material betuminoso:</b>		
04.004.01	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30) X(DMT)=307,85km - Y=(0,26*X+18,58)	t	327,98
04.004.02	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (RR-2C) X(DMT)=307,85km - Y=(0,26*X+18,58)	t	669,11
05.000.00		<b>DRENAGEM</b>		
05.001.00		<b>Escavações em valas, valetas e canais</b>		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		<b>Drenagem Superficial</b>		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	14.840,00
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	1.813,45
05.002.03	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	191,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	4.780,00
05.003.00		<b>Drenagem Profunda</b>		
05.003.01	C3071	Dreno profundo c/ tubo poroso D=20cm/areia	m	244,00
05.003.02	C3085	Extremidade para dreno profundo	m	2,00
05.004.00		<b>Transporte gerais locais:</b>		
05.004.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,15km - Y=(0,39*X+0,58)	t	1.598,20
05.004.02	C3144	Areia A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=15,90km - Y=(0,39*X+0,58)	t	1.139,24
05.005.00		<b>Transportes comerciais</b>		
05.005.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	246,02
05.005.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	3,45
05.005.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	69,04
05.005.04	C3311	Tubo poroso para dreno - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	21,96
06.000.00		<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		
06.001.00		<b>Recuperação Estrutural</b>		
06.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	37,50
06.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	37,50
06.001.03	C3083	Execução de furos em concreto com broca 1/2" ≤ D ≤ 1"	un	500,00
06.001.04	C3156	Concreto projetado (medido na máquina fck=35 MPa)	m3	6,19
06.001.05	C3106	Reposição de armadura oxidada (reforço, fornecimento, dobragem e armação)	kg	928,00
06.002.00		<b>Sustentações Diversas</b>		
06.002.01	C3351	Escoramento para obras d'artes correntes	m2	42,00
06.003.00		<b>Alvenaria de Pedra</b>		
06.003.01	C3345	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) com agregados adquiridos	m3	20,15
07.000.00		<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
07.001.00		<b>Cercas</b>		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	6.740,00
07.002.00		<b>Urbanização</b>		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	2,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	238,00
07.002.03	C4570	Totem rodoviário - Padrão DER	un	1,00

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 267 - Fone: 3027.3000  
 VALIA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé. Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,77 - Fermol: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADEP/FRMMF: 0,18

01 AGO. 2023

CAIXA DE PROTESTOS E NOTAS  
 INSTITUTO DE PROTESTOS E NOTAS  
 Nº 48006

KLFF 03  
 AUTENTICIDADE  
 2023  
 IT765414

[assinaturas]

20/24



SÃO PAULO, 11 DE JULHO DE 2016  
 PIS: 495  
 Rubrica: UC

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - CE  
 A 035.124

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria de Infraestrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**  
 Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
 1PT1-C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
 DATA: 20/02/2014

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria de Infraestrutura



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
08.000.00		<b>SINALIZAÇÃO</b>		
08.001.00		<b>Sinalização Horizontal:</b>		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.037,24
08.001.02	C3237	Simbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	141,35
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	10.421,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	30,00
08.002.00		<b>Sinalização Vertical</b>		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	700,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,92
08.002.03	C3362	Painel Refletivo em Aço Galvanizado	m2	54,00
08.002.04	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	125,04
08.002.05	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	28,96
08.002.06	C3349	Portico Simples=Fornecimento/Montagem	un	2,00
09.000.00		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
09.001.00		<b>Remoções</b>		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.001.02	C3159	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m	10.696,35
09.002.00		<b>Demolições</b>		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	938,87
09.002.02	C2717	Demolição manual de concreto armado	m3	88,55
09.002.03	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	20,15
09.003.00		<b>Limpeza</b>		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	486,23
09.004.00		<b>Carga e Transporte</b>		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	1.047,56
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para bota-fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=14,45km - Y=(0,39*X+0,58)	t	2.514,16
09.004.03	C3259	Carga e transporte até 5,0Km de revestimento betuminoso demolido	m3	10.696,35
09.004.02	C3144	Transporte local complementar de revestimento betuminoso demolido (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=9,45km - Y=(0,39*X+0,58)	t	23.531,97
10.000.00		<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		
10.001.00		<b>Proteção Ambiental</b>		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	56.398,85
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	5.639,88
10.002.00		<b>Conservação do Sistema Viário</b>		
10.002.01	C3109	Roçado manual	Há	29,71
11.000.00		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
11.001.00		<b>Indenizações</b>		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	73.388,11
12.000.00		<b>RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
12.001.00		<b>Recuperação Estrutural</b>		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	43,00
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	43,00
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	4,30
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	9,00
13.000.00		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</b>		
13.001.00		<b>Aquisição de Materiais Betuminosos</b>		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	327,98
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	669,11

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2817 - Fone: 3402.6419  
 VAI DO CEMENTO COMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou Fé, Fortaleza - Ce. Emissão: 1,77 - Forno: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU  
 WEBSTER BEZERRA FR  
 ROCICLEA PAULG DA SILVA - R

LSH: 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 0000  
 IT765415

21/24

CONSULTORES  
 R. PAGOS  
 Rubrica

REGISTRO PERMANENTE DE LICITACÃO  
Fls.: 496  
Rubrica: *al*

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 038.128



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

**16. Especificações e Procedimentos para Execução:** Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica:

- José de Ribamar Pinheiro Barbosa  
Engenheiro Civil  
Data de Nascimento: 01/10/1950  
Conclusão de Curso: 1975  
CREA/CE 2918/D  
CPF Nº: 073.153.843-91
- José Napoleão Santos de Oliveira  
Engenheiro Civil  
Data de Nascimento: 05/01/1958  
Conclusão de Curso: 1981  
CREA/CE 5633/D  
CPF Nº: 118.050.803-34

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6677  
VALDO SOARES COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestes autos Doufe, Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Ferrnaju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADep/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA CUMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA  
ROCILEA PAULO DA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
MPSV 03  
AUTENTICAÇÃO  
1765416

*[Handwritten signatures and initials]*

22/24

RW CONSULTORES  
PAG 69  
2014

REGISTRO DE LICENCIAMENTO  
Fls.: 497  
Rubrica: [assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SÉCAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1--C129WC-4AH1-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



- Neilo Ricardo Martins do Vale  
Engenheiro civil  
Data de Nascimento: 19/06/1980  
Conclusão de Curso: 2006  
CREA/CE 44518/D  
CPF Nº: 836.224.033-49
- João Bosco Andrade de Moraes  
Geólogo  
Data de Nascimento: 18/12/1951  
Conclusão de Curso: 1974  
CREA/CE 2622/D  
CPF Nº: 057.744.203-10
- Ronaldo Pinheiro Barbosa  
Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo  
Data de Nascimento: 17/03/1956  
Conclusão de Curso: 1985 (Engenheiro Agrônomo) e 1992 (Engenharia Civil)  
CREA/CE 7890/D  
CPF Nº: 162.929.873-53

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Senador Diniz, 2677 - Fone: 3462.8914  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé, Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Ferrujo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUI  
WEBSTER BEZERRA FRO  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - E

WQNB 03  
AUTENTICAÇÃO  
IT706417

[Handwritten signatures and initials]

23/24



DE LICITACAO  
Fis: 498  
Rubrica: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura  
[assinatura]

TÉCNICA - ACT  
Nº 8100834 - SECAD / SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1--C129WC-4AHI-2SCO-2SCO  
DATA: 20/02/2014



Certificamos que os profissionais relacionados acima constam dos nossos arquivos no que se refere às diversas etapas em que está subdividido o Projeto Final de Engenharia do trecho: Tamboril – Sucesso.

Eu, Moisés Emilton Cruz, lavrei a certidão em 04/02/2014.

VISTO: 06/11/2013.

[assinatura]  
Engº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO  
Gerente da GEPRO – DER

[assinatura]  
Geol. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE  
Diretor da DIRER – DER

[assinatura]  
Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO  
Superintendente DER

1º Ofício de Notas e Protes. Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 34282523  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Doufe, Fortaleza - Ce. Emal: 1,77 - Fc/maju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADER/KRMMP: 0,18

01 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO WEBSTER B. ROCCICLEA PAULI

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
2020 11785418

[assinaturas]

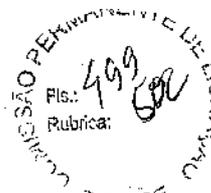
24/24

RW CONSULTORES  
RFPAG  
Rubrica



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010

Emissão : 14/04/2010

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

Profissional : JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA  
 N° Carteira : CE2918D  
 Visto CREA :  
 CREA de Origem : CE  
 Endereço : RUA JOAQUIM SÁ 1133 APTO 502 DIONISIO TORRES FORTALEZA/CE CEP: 60130050  
 Título : Engenheiro Civil  
 Atribuições : DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

### ART Nº 0610000029180041106

Data de Anotação : 25/03/2009  
 Empresa Contratada : RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA.  
 Nome do Contratante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS  
 Nome do Proprietário : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS  
 Endereço da Obra/Serviço : RODOVIA CE 364 CEP: 62468000  
 Valor da Obra/Serviço : 279523  
 Cidade : URUOCA/CE  
 Tipo : Normal  
 Data da Baixa : 24/03/2010  
 Apresentou na Baixa : ATESTADO DO DER  
 Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço  
 ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-364, TRECHO CAMPANÁRIO - ENTR. CE-311/GRANJA, LOTE 10, CONTRATO Nº 25/2009, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 109/2008-DEP/CCC - V-16/09/2009.

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2977 - Fone: 3442.6433  
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original existente nas notas Doc. Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Fech. 0,07 - Seto: 1,18 FAADep/FRMMP: 0,18

**07 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 WEBSTER BEZERRA FROTA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.



e  
  
 1/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ceará

Fls.: 500  
Rubrica: *at*

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-estrutura

### ATESTADO TÉCNICO

O DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS LTDA, com sede na Av Godofredo Maciel Nº 3000, no bairro da Maraponga, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.280.803/0001-96 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores SS Ltda, estabelecida na Av Santos Dumont Nº 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Restauração e Melhoramento da Pavimentação Asfáltica na Rodovia CE-364 Trecho Campanário – Entr. CE-311/Granja, do Programa Rodoviário Ceará III, no âmbito do Contrato Nº 025/2009, com extensão de 29,17 km, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O trecho da rodovia CE-364, entre Campanário e Entr. CE-311/Granja é uma obra de restauração. Os extremos da obra estão assentados no distrito e no município que dão denominação ao trecho. O procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de brita para aumentar o suporte da mesma. As obras de arte correntes e especiais já estão executadas. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras foi contemplada no projeto. Para o trecho em questão, foram analisadas melhorias para melhor conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres.

O projeto final de engenharia que, de forma genérica, é constituído dos seguintes serviços:

- Restauração em toda a extensão do subtrecho (29,17 km);
- Verificação hidráulica de obras de arte correntes e especiais;
- Implantação de uma interseção (est. 1446);
- Melhoramentos dos acessos laterais a via;
- Nova sinalização e obras complementares.

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3462.8412  
VALIDO SOMENTE CONSELHO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMF: 0,18

**01 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
RODICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

COM DE AUTENTICAÇÃO  
V61X 03  
AUTENTICAÇÃO  
11765420

RW CONSULTORES  
EPAG 73  
Rubrica



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

A plataforma de pavimentação definida apresenta as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00m
- Acostamento: 2 x 1,00m
- Drenagem em Corte: 1,00m
- Drenagem em Aterro: 0,50m

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD atual, contagem realizada no ano de 2009; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento Geométrico de Veículos Leves: 2,85%; (4) Taxa de Crescimento Geométrico de Ônibus: 2,49%; (5) Taxa de Crescimento Geométrico de Caminhões 1,40%; (6) Ano de Abertura: 2011; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE):  $1,05 \times 10^6$ . Para a determinação do nível de serviço foi determinada a

A presente cópia estática contém com o original exibido nestas notas Doule Fortaleza - Ce  
Emot: 1,77 - Permoju: 0,07 - Selo 1,18  
FAADEP/ERMMP: 0,18

01 AGO. 2023

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3442.9474  
PÁG. DO DOCUMENTO COM SELLO DE AUTENTICACAO

SISTEMA DE AUTENTICACAO  
RIFK 03  
AUTENTICACAO  
11765421

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA CUNHA  
WEBSTER BEZERRA FROTA - S.º  
ROCI LÉA PAULO DA SILVA - Esc.º C.T.P.º 2004

*Handwritten signatures and initials*





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

velocidade média de viagem VMV = 68,2km/h e a percentagem de tempo gasto seguindo PTGS = 19,78%, onde o trecho estudado se encontra no Nível "D".

2. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviário do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'artes e (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. **Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio:** Para elaborar o Projeto de Engenharia para Pavimentação, na rodovia CE-364, trecho Campanário – Entrº CE-317/Granja, foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca LEICA TPS 407L. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de navegação. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o WGS-84. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o soft TOPOGRAPH para manuseio e operação na elaboração do Projeto Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da marca NIKON AZ-32. O RN de partida foi puxado da placa de bronze da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 526 P, de coordenadas E = 292.437,64 ; N = 9.642.509,18, e cota Z = 58,386m, situado a 18,0m da margem direita, 600,0m além de uma casa de taipa de propriedade do Sr Manoel Rosa, 14,0km além da igreja matriz de Granja.

2.2. **Levantamento das Seções Transversais:** Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a faixa de

1º Office de Notas e Protocolo  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3492 6444

VALIDO SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce  
Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP-0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROICLEA PAULO DA SILVA - Esc.



4/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura

domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. **Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes:** A medida que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes e especiais.

2.4. **Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações:** Ao longo do trecho foram implantados 58 (cinquenta e oito) marcos de RN (Referência de Nível) e 62 (sessenta e dois) marcos de amarração.

3. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram subordinados ao que prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

3.1. **Estudos do Pavimento Existente e do Subleito:** Os estudos geotécnicos do pavimento existente e subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 1.000 metros, atravessando as camadas do pavimento e subleito. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Normal; (5) CBR. Sobre as amostras da sub-base e da base existentes foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2. **Estudos de Ocorrências para Pavimentação:** Os estudos de materiais consistiram na localização e prospecção de um areal de campo, denominado A-02, um areal de rio, denominado de A-01 e duas pedreiras, denominadas respectivamente de P-01 e P-02.

1º Office de Notas e Protocolos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3402.3112  
VALOR DO HONORÁRIO DE AUTENTICAÇÃO: R\$ 100,00

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Ferrnaju: 0,07 - Selos: 0,00  
FAADER/RMMP: 0,18

01 AGO. 2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
RVFR-03  
IT785423

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Rubrica  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 18093

www.creaceorg.br

Handwritten signatures and initials.

Stamp: RW CONSULTORES R/PAG 76 Rubrica

5/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Al. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3422.6500  
R. COLOMENE COMENDADOR DE SAUS

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fe, Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WEBSTER BEZERRA FROTA - S  
ROCIÉLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 40071



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-estrutura



3.2.1. **Areais:** Foram localizados dois areais. O areal A-01, na estaca 125, no rio Coreaú, e o areal A-02, distante 5,4 km da estaca inicial, os quais serão utilizados na pavimentação e obras de drenagem. Sobre cada amostra coletada do areal A-02 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez e; (3) Limite de Plasticidade.

3.2.2. **Pedreiras:** Para execução das obras civis e revestimento (tratamentos superficiais) foram identificadas duas pedreiras. A pedra P-01, está situada a 6,02km da estaca 1458+16,58, e a pedra P-02, está situada a 6,28km da estaca 0+0,00. Sobre as amostras das pedreiras foram realizados ensaios de abrasão "Los Angeles" e ensaios de adesividade.

3.3. **Misturas Para Base:** Foram realizadas duas misturas para utilização na camada de base da pavimentação, a saber: (1) Mistura 1, cuja proporções são de 50% de material proveniente da base existente mais 30% areia de A-02 mais 20% de brita graduada passando na peneira de 3/4" proveniente da pedra P-02. Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 86kg/m<sup>2</sup> de brita mais aproximadamente 142kg/ m<sup>2</sup> areia e; (2) Mistura 2, cuja proporções são de 30% de brita graduada passando na peneira de 1" proveniente da pedra P-02 mais 70% de areia de A-02: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias e interseções alteradas. Sobre estas misturas foram produzidas nove amostras em cada uma e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Modificado e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DER.

3.4. **Fonte D'água:** Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação poderão ser utilizadas as águas do Rio Coreaú.

4. **Cadastro de Defeitos do Pavimento:** O cadastro de defeitos do pavimento se constituiu, inicialmente, no levantamento das condições da superfície do pavimento conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO.



6/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2017 - Fone: 3462 9600  
CNPJ: 08.050.808/0001-01

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMAR  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
PROFESSOR EMérito DA SILVA - Esc. CTPS 48803



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

505  
Fis: [assinatura]  
Publiza: [assinatura]

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
17765425

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- 4.1. **Inventário das Condições da Superfície do Pavimento:** O inventário das condições da superfície do pavimento levantou as condições da superfície de subtrechos homogêneos avaliando o grau de degradação do mesmo.
- 4.2. **Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento:** A avaliação objetiva da superfície do pavimento realizou-se a partir do cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). No cálculo do IGG o trecho foi dividido em segmentos homogêneos onde na planilha de cálculo é lançado a frequência absoluta e relativa de cada defeito e das trilhas de rodas e calculado o IGI (Índice de Gravidade Individual) de cada defeito, para com sua soma obtermos o IGG por segmento homogêneo. O trecho em questão foi dividido em 24 (vinte e quatro) segmentos homogêneos.
- 4.3. **Determinação do Índice de Suporte de Projeto:** Fazendo a análise dos valores de suporte do subleito e suas variações espaciais, verifica-se que existe uma variação considerável dos valores. A partir desta análise o trecho foi dividido em três segmentos homogêneos cujos estaqueamentos do segmento e valor do índice de suporte são os seguintes (1) Segmento 01: Est. 0+0,00 a Est. 950+0,00 - IS = 16,0% e; (2) Segmento 02: Est. 950+0,00 a Est. 1.458+16,58 - IS = 11,0%.
- 5 **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
- 5.1. **Metodologia:** A metodologia adotada para a determinação da vazão de projeto das obras de drenagem transversal à Rodovia CE-364, Trecho - Campanário - Entr. CE-311/Granja foi definida em função da área de drenagem da bacia hidrográfica. As vazões de projeto das obras de drenagem foram determinadas pelo método racional para bacias hidrográficas com áreas de drenagem inferiores a 3,5 km<sup>2</sup>. Para as demais bacias hidrográficas, a vazão de projeto corresponderá à vazão de pico do hidrograma resultante da utilização de métodos baseados na teoria do

f [assinatura]

d [assinatura]

[assinatura]

8

o



7/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

A presente cópia fotostática cedeira com o original exibido nestas notas Doufe Fortaleza-Ce. E-mail: 1.77 - Fone: 0.07 - Selo: FAADEP/FRAMP: 0.18

01 AGO 2023

Carlos Roberto Teixeira Guimarães  
Werber Bezerra Frota - Substituto  
Rocicleia Pinheiro da Silva - Esc. - C.P.S 48833



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010

PERMANENTE

506

Fis.:

Rubrica:

DERISE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

Hidrograma Unitário - HU (por exemplo, do "Soil Conservation Service" (SCS)), considerando as respectivas características fisiográficas particulares de cada uma delas.

5.2. **Características Fisiográficas das Bacias:** De acordo com as vistorias realizadas em campo ao longo da Rodovia, Trecho Campanário - Entr. CE-311/Granja, foi possível identificar 44 (quarenta e quatro) seções que são interceptadas pela rede hidrográfica. As características Hidrológicas dos solos das bacias hidrográficas foram avaliadas com base nos mapas de solo, geológico e da vegetação da região, bem como na verificação elaborada a partir de visitas de campo. A partir destes elementos e da bibliografia especializada, determinou-se os parâmetros C (coeficiente de escoamento) e CN ("Curve Number" do SCS).

5.3. **Vazão de Projeto:** As vazões de pico correspondentes às tormentas de projeto com período de retorno de 25 (vinte e cinco) anos para dimensionamento como canal e de 50 (cinquenta) anos como orifício para os bueiros e 100 anos para o dimensionamento das demais obras d'arte. No quadro abaixo apresenta, para cada bacia hidrográfica, as vazões de projeto das estruturas de drenagem.

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Fc (mm) Kirsch Modified	T <sub>r</sub> = 25 anos		T <sub>r</sub> = 50 anos		T <sub>r</sub> = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B-01	23+0.00	BSCC 1,50 x 1,00	11.5	5.2	0.94	28.5	1.03	8.2	1.12
B-02	54+4.00	BSCC 1,00 x 1,00	8.5	3.8	0.45	20.9	0.50	4.5	0.54
B-03	67+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	16.8	6.8	0.41	37.7	0.45	8.2	0.49
B-04	81+8.00	BSCC 1,00 x 1,00	8.0	3.6	0.28	19.5	0.28	4.2	0.30
B-05	93+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	4.6	2.5	0.25	13.6	0.26	3.0	0.31
B-06	117+0.00	BSCC 1,90 x 1,00	3.9	2.0	0.18	11.0	0.20	2.4	0.21
B-07	128+0.00	3 x (L=25.00 x h=11.00m)	840.7	24.3	1296.67	134.3	1520.74	29.4	1732.89
B-08	137+8.00	BSCC 1,40 x 1,40	2.5	1.3	0.19	7.2	0.21	1.5	0.23
B-08	151+17.00	BSCC 2,50 x	16.7	6.8	4.58	37.7	5.04	8.2	5.49

Handwritten signatures and initials.





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
R. Santes Dumont, 2617 - Fone: 3032.5333  
ALDO SACIENNE CONSELHEIRO DE ATESTADO

A presente cópia autenticada compare com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
Emot: 1.77 - Fermojo: 0.07 - Selo: 1,18  
FAADER/FRMMP: 0.18

01 ABO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA - S.  
RCCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. C.



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010

COMISSÃO PERMANENTE  
Fis.: 507  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*  
DERISE *[Handwritten Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

Vazões de Projeto das Estruturas de Drenagem

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kierich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
			1.90						
B-10	217+6.00	BSCC 1,00 x 1,00	8.4	3.8	1.31	20.7	1.43	4.5	1.55
B-11	235+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	23.0	8.3	3.74	45.6	2.96	9.9	4.49
B-11.1	242+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	23.0	6.3	2.99	45.6	2.47	9.9	3.59
B-12	251+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	15.9	6.6	5.25	36.4	5.77	7.9	6.26
B-13	275+0.00	BSTC Ø1000	10.4	4.7	1.56	26.0	1.71	5.6	1.86
B-14	324+6.00	BTCC 2,00 x 1,00	112.2	15.3	11.84	64.6	13.93	18.6	15.92
B-15	344+8.00	BDCC 1,80 x 1,00	28.6	9.2	9.14	50.9	9.07	11.1	10.99
B-16	415+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	29.1	8.8	8.86	51.3	5.67	11.2	8.25
B-17	433+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	7.7	3.4	1.84	18.5	2.01	4.0	2.17
B-18	505+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	37.2	10.4	12.31	57.4	13.78	12.5	17.61
B-19	535+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	16.0	6.7	4.31	36.6	2.84	8.0	5.16
B-20	586+0.00	BDCC 1,50 x 1,20	20.9	7.8	6.66	43.1	7.36	9.4	8.02
B-21	628+0.00	BSTC Ø1000	9.4	4.3	1.69	23.6	2.06	5.1	2.25
B-22	740+0.00	BDCC 1,00 x 0,80	21.4	7.9	5.79	43.8	6.38	9.5	6.95
B-23	744+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	4.6	2.3	0.43	12.9	0.46	2.6	0.52
B-24	747+0.00	2 x (L=9.60 x H=6.70m)	579.3	22.6	201.81	124.7	233.59	27.3	265.10
B-25	755+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	2.5	1.3	0.20	7.0	0.22	1.5	0.24
B-26	758+0.00	BDCC 1,00 x 0,80	7.7	3.4	1.19	18.7	1.30	4.0	1.40
B-27	789+0.00	BDCC 1,20 x 1,20	123.5	15.3	9.87	87.0	6.57	18.4	13.25
B-28	844+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	23.2	8.3	5.48	45.7	6.03	10.0	8.58
B-29	917+5.00	BSCC 0,60 x 0,60	16.2	6.7	4.14	36.9	1.07	8.0	4.96
B-30	954+10.00	BSCC 1,30 x 1,00	15.1	6.4	1.34	35.2	2.13	7.7	2.32
B-31	1056+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	45.3	11.3	7.64	62.2	1.91	13.6	9.21
B-32	1102+0.00	BSCC 0,80 x	38.0	9.9	1.50	54.5	1.65	11.9	1.80



9/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Sede: Rua Duque de Caxias, 2677 - Fone: 3452 6615  
CNPJ: 06.908.000/0001-01

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dorte, Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Sobret: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
PROFESSOR DA UNIV. EST. CE - CTPS 48833



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

508  
Fis.:  
Rubrica:

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/ISE

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 20 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
		0.80							
B-33	1117+10.00	BSCC 1.00 x 1.00	39.0	9.9	2.34	54.5	2.59	11.9	2.82
B-34	1186+0.00	BSCC 1.10 x 1.00	26.3	8.9	3.39	48.9	2.99	10.7	4.08
B-35	1203+8.00	BSCC 1.50 x 1.50	6.1	2.6	0.30	14.5	0.33	3.2	0.36
B-36	1240+0.00	BSCC 2.00 x 2.40	3.5	1.8	0.16	10.0	0.18	2.2	0.19
B-37	1217+0.00	BSCC 2.00 x 2.40	4.4	2.3	0.23	12.5	0.26	2.7	0.28
B-38	1227+0.00	BSCC 2.00 x 2.50	3.0	1.6	0.12	6.5	0.13	1.9	0.15
B-39	1292+0.00	(L=19.20 x h=6.00m)	272.3	19.3	115.62	106.5	135.48	23.3	154.23
B-40	1238+10.00	BSCC 2.00 x 2.50	15.1	6.4	1.40	35.1	1.54	7.6	1.67
B-41	1259+10.00	BSCC 2.00 x 2.50	42.0	10.9	13.31	60.4	14.69	13.2	18.04
B-42	1301+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	13.7	6.0	3.01	32.8	2.98	7.1	3.60
B-43	1358+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	86.9	13.0	2.12	71.9	2.34	15.7	2.58

6. **Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Campanário – Entr. CE-311/Granja foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.

6.1. **Projeto Em Planta:** O projeto geométrico, em planta, foi elaborado a partir dos elementos das diretrizes locadas e seções transversais levantadas. O traçado em planta é de uma rodovia levemente sinuosa com 15 curvas para uma extensão de 29,17km que dá uma média de 0,5curvas/km. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarrações. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como

*[Handwritten signatures and initials]*



10/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

6.2. **Projeto em Perfil:** O projeto em perfil foi desenvolvido baseado na premissa de manter o atual greide de pavimentação. Portanto foi lançado um greide de pavimentação aproximadamente colado ao atual greide. O perfil se desenvolve em uma região levemente ondulada. No trecho, foram necessários projetar 520 curvas de concordância vertical para atender ao atual greide. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o atual greide de pavimentação que deverá ser seguido com as cotas em grade existente no rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.

7. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsidios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos, usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a seção acabada terá: (a) Pista de Rolamento: 1 x 6,00m; (b) Acostamento: 2 x 1,00m; (c) Drenagem em Corte: 1,00m e; (d) Drenagem em Aterro: 0,50m; (3) Projeto Geométrico, fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes e; (4) Espessura do Pavimento, as camadas do pavimento, conforme o dimensionamento, deverão ter as espessuras conforme apresentado no quadro abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	SEGMENTO 01	SEGMENTO 02
TRECHO	0+0,00 - 950+0,00	950+0,00 - 1458+16,58
ISC	16%	11%
REVESTIMENTO	2,5cm	2,5cm
BASE	22,0cm	22,0cm
SUB-BASE	10,0cm	12,0cm

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Doc. Fe. Fortaleza - Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selos: FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2317 - Fone: 3402 8444  
VALDO SOUZA - CONSELHO DE REGULAÇÃO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 4803



f d [assinatura]



11/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 510  
Rubrica:

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura

**8. Projeto de Reabilitação do Pavimento/Pavimentação:** O trecho em questão será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

**8.1. Estudo para Projeto de Reabilitação do Pavimento:** Para realização do projeto de reabilitação do pavimento foram efetuados os seguintes estudos: (1) Levantamento visual dos defeitos conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rígidos); (2) Perfuração do pavimento com espaçamento de 1.000 em 1.000 metros; (3) Determinação das densidades úmidas das camadas de base, sub-base e subleito e; (4) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

**8.2. Estudos Geotécnicos das Camadas do Pavimento e Subleito:** As camadas ferrosas do pavimento investigado nas explorações de campo indicam que há três camadas: base, sub-base e subleito. O estudos geotécnicos indicaram que a camada de base para o trecho completo apresenta um CBR médio de 56% e espessura média conjunta com o revestimento de 26,75cm. A sub-base apresentou um CBR médio para todo o trecho de 23%. Com estes resultados a solução apresentada resolveu preservar a atual sub-base.

**8.3. Análise do Pavimento Atual:** O trecho apresenta o pavimento praticamente destruído, com muitas panelas e trincas. A camada de base apresenta um CBR menor que 60%, não servindo para tal uso. A camada de sub-base também apresentou valores abaixo de 20%, com alguns acima deste valor. Porém, optou-se por manter a sub-base existente, em função do justificado anteriormente, "atacando" apenas a base e restaurando a mesma. Esta alternativa de solução foi amparada na redução de custo da

A presente cópia reproduzida contém o original exibido nestas notas Dou. Fé. Fortaleza-Ce. Emol: 1,77 - Forroju: 0,07 - Selo 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

07 AGO 2023

1º Ofício de Notas e Profe...  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462 0...  
VALDO SOUZA - CONSELHO DE AFETI...  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU...  
WERBSTER BEZERRA PRO...  
ROCI LEA PAULO DA SILVA - Est. - CTPS 48833

YMEC 03  
AUTENTICACAO  
17765430

fd [Handwritten signatures]

RWC CONSULTORES  
RPAG 83  
Rúbrica  
2/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



obra. Diante do exposto, pode-se concluir que o procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de brita para aumentar o suporte da mesma e de areia para redução de plasticidade e conseqüente aumento do CBR.

8.4. **Solução Adotada:** Tendo em vista as características do pavimento e do subleito deverá ser adotado o seguinte procedimento: (1) Dimensionamento pelo método da resistência do DNIT do Eng.º Murilo Lopes de Sousa, para a operação do eixo padrão  $N= 1,05 \times 10^6$ ; (2) Reciclar o revestimento/base atual na espessura de 22,0cm com adição de 86kg de brita de P-02 e 142kg de areia de A-02 e; (3) Imprimir a camada de base e lançar o revestimento betuminoso em TSD na pista e TSS nos acostamentos.

8.5. **Concepção do Projeto:** A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas: (1) Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 22,0cm com adição de 86,0kg de brita proveniente da pedra P-02 e 142,0kg de areia de campo do areal A-02 indicado no projeto; (2) Aplicação da imprimação em toda a pista; (3) Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos; (4) Aplicação de TSD (Tratamento Superficial Duplo) na Pista de Rolagem e; (5) Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água em toda a largura da pista. Com a solução adotada parte da base existente funcionará como parcela da sub-base, visto que a espessura que será utilizada na reciclagem será de aproximadamente 12,0cm da atual base.

9. **Projeto de Drenagem:** O projeto executivo de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários.

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3402.6715  
VALDO SOARES E COIMBELO DE ARAUJO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza-Ce  
Emol: 1,77 - Remoinho: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/EXMIMP: 0,18

01 AGO 2010

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU  
WEBSTER BEZERRA FRO  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.º CTPS 48703

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CCAV 03  
AUTENTICAÇÃO  
11763431

[Handwritten signatures and initials]





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1º Ofício de Notas e Proteses  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3432.46  
VALIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

original exibido nestas notas. Doc. Te. Fortaleza - Ce.  
E-mai: 1.77 - Formoju: 0.07 - Selo: 1.18  
FAADEP/FRMMP: 0.78

01 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WEBSTER BEZERRA FROTA  
ROCILEA PAULO DA SILVA - Esc.

512  
Rubrica:

QDV/K-03  
AUTENTICACAO  
17765432

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

9.1. **Obras de Arte Correntes:** No trecho, foram verificadas e analisadas 44 (quarenta e quatro) bacias de drenagem, cujas obras d'arte correntes e especiais já estão executadas. Dessas, 41 (quarenta e uma) obras são bueiros e três são pontes. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras, conforme os tempos de recorrência recomendados na instrução de serviço do DNIT, é apresentada no quadro a seguir.

Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes

Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (T=50anos)	Qcritica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Critica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW=1,2D ou HW=1,2H)	Velocidade (m/s) funcionando como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B-01	23+0.00	BSCC 1,50 x 1,00	1,03	2,56	2,56	4,59	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-02	54+4.00	BDCC 1,00 x 1,00	0,50	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-03	67+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	0,45	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-04	81+8.00	BSCC 1,00 x 1,00	0,28	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-05	93+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	0,28	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-06	117+0.00	BSCC 1,90 x 1,00	0,20	1,27	3,24	5,81	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-07	126+0.00	3 x (L=25,00 x h=11,00m)	1520,74						
B-08	137+8.00	BSCC 1,40 x 1,40	0,21	1,31	3,95	7,09	3,62	1,00	SUFICIENTE
B-09	151+17.00	BSCC 2,50 x 1,90	5,04	3,17	11,16	20,02	4,21	1,36	SUFICIENTE (*)
B-10	217+8.00	BSCC 1,00 x 1,00	1,43	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-11	238+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,96	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-11.1	242+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,47	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-12	251+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	5,77	19,29	3,62	34,59	4,32	1,43	SUFICIENTE
B-13	275+0.00	BSTC Ø1000	1,71	1,53	2,56	2,40	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-14	324+0.00	BTCC 2,00 x 1,00	13,93	4,00	10,23	16,34	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-15	344+8.00	BDCC 1,60 x 1,00	0,07	2,13	5,46	9,78	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-16	415+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	5,67	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-17	433+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,01	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-18	505+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	13,76	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (**)
B-19	535+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	2,64	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-20	596+0.00	BDCC 1,50 x 1,20	7,36	2,40	6,72	12,06	3,35	0,86	SUFICIENTE (*)
B-21	628+0.00	BSTC Ø1000	2,08	1,53	2,56	2,40	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-22	740+0.00	BDCC 1,00 x 0,80	6,36	1,07	2,44	4,38	2,73	0,57	SUFICIENTE (**)
B-23	744+0.00	BDCC 1,00 x 1,00	0,46	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-24	747+0.00	2 x (L=9,60 x h=8,70m)	233,59						
B-25	755+0.00	BDCC 2,00 x 2,00	0,22	19,29	3,62	34,59	4,32	1,43	SUFICIENTE

fd  
R8



14/24





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

BO PERMANENTE DE LICITACAO  
Fls.: 54  
01/01/2023

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-estrutura

estudo inicia-se na localidade de Campanário e tem seu término no entrocamento com a CE-311, e, durante o seu percurso, o trecho não atravessa ocupações urbanas que necessitem de travessias.

11. **Projeto de Sinalização:** O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Compondo ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas confeccionadas em aço galvanizado.
12. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado no projeto das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defensas flexíveis em curvas mais acentuadas. As cercas utilizadas são cercas de madeira com 06 fios de arame farpado, sendo as estacas e os mourões de madeira devidamente licenciados pelas instituições competentes, IBAMA e SEMACE. Ressalta-se que não estão sendo utilizados postes de concreto ou de outro material que substitua a madeira por solicitação do próprio DER. As defensas utilizadas serão do tipo semi-maleáveis simples.
13. **Projeto de Recuperação e Controle Ambiental:** As medidas preconizadas no Projeto de Recuperação e Controle Ambiental restringem-se, basicamente, as operações necessárias a execução de serviços de rodovia. Todo e qualquer trabalho mais abrangente envolveria os municípios atravessados pela Rodovia, culminando, inclusive, com uma política de ocupação do solo para se evitar uma urbanização desorientada, que termina no caos dos nossos aglomerados urbanos.
14. **Projeto de Restauração e/ou Alargamento de OAE/OAC:** Foi identificada e analisada uma ponte. Para essas obras de arte especial, a restauração consistira basicamente na proteção de ferrugem da laje e vigas do tabuleiro expostas e das alas e recuperação do guarda-corpo.

1º Ofício de Notas e Protocolo  
Av. Senador Dantas, 2077 - Fone: 3462.6333  
VALDO SOARES ELMON RELORENTINO

A presente copia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou Te, Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Ferraju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
RGCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 836633



Handwritten signatures and initials

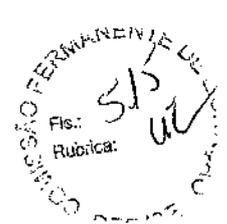


16/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

15. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.000.00		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.001.00		<b>Edificações para obra e instalações</b>		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		<b>Mobilização, desmobilização e placa de obra</b>		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	13.528,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
02.001.00		<b>Desmatamento e Limpeza</b>		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	1.500,00
02.002.00		<b>Escavação, carga, transporte e descarga de material</b>		
02.002.01	C3131	Arrasamento Aterro, (Escalonamento) OMT até 50m	m3	187,50
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1ª cat. Até 200m	m3	280,15
02.002.03	C3178	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	16,16
02.002.04	C3180	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 401m a 600m	m3	7,14
02.002.05	C3181	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 601m e 1000m	m3	1.385,37
02.003.00		<b>Aterro e Compactação</b>		
02.003.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	434,43
03.000.00		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.001.00		<b>Regularização do Subleito</b>		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		<b>Sub-base</b>		

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3482.3333  
VALDO SOARES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
Emot: 1,77 - Formou: 0,07 - Serio: 1,18  
FAAD/FP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2010

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERBSTER BEZERRA  
ROCILEA PAULO DA SILVA

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
RUBRICA: [assinatura]  
LXO-03  
ADMINISTRAÇÃO  
1765435

[assinatura]





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2877 - Fone: 3442.5343  
Cidade de Fortaleza - Ceará

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
Emot: 1,77 - Ferrnau: 0,07 - Selo: FAADPE/FRMMP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Diretor  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCIÉLA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 49833



Fls. 316  
Rubrica  
DERISE

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	628,44
03.003.00		<b>Base</b>		
03.003.01	C3135	Base Solo Brita com 30% de Brita (3/Transp)	m3	1.290,47
03.004.00		<b>Recomposição de Base e Subbase</b>		
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	23.954,35
03.004.02	C4235	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de B6 Kg/m² (s/ Transp)	m3	80.339,70
03.005.00		<b>Transporte Gerais Locais para Sub-base</b>		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida A-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,00km - Y=(0,39 \cdot X+0,58)$	t	1.264,35
03.006.00		<b>Transporte Gerais Locais para Base</b>		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida A-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,00km - Y=(0,39 \cdot X+0,58)$	t	1.954,80
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,90km - Y=(0,39 \cdot X+0,58)$	t	837,77
03.007.00		<b>Transporte Gerais Locais para Reciclagem</b>		
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida A-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,00km - Y=(0,38 \cdot X+0,56)$	t	38.948,53
03.007.02	C3144	Transporte local de brita para reciclagem Pedreira P-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,90km - Y=(0,38 \cdot X+0,56)$	t	23.587,34
04.000.00		<b>REVESTIMENTO</b>		
04.001.00		<b>Imprimação</b>		
04.001.01	C3221	Imprimação - execução (sem transporte)	m2	248.008,18
04.002.00		<b>Tratamento Superficial</b>		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	58.363,16
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	181.125,94
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	239.479,10
04.003.00		<b>Transportes gerais locais:</b>		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais		

*[Handwritten signatures]*



18/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6444  
CASA Nº 15 COM Selo DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática conferida original exibido nestas notas. Doc. Fé. Fot. Emol: 1,77 - Fermoim: 0,07 - Selo FAADep/FRMMP: 0,18

01/AGO/2023



CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WILSON FERREIRA FEROTA - Substituto  
RUA... CTPS 48293

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Fis.: 577  
Rubrica: 60

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010

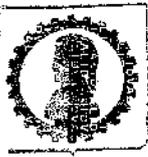


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
		Pedreira P-01 para pista: X(DMT)=20,90km - Y=(0,46*X+2,30)	t	5.642,93
<b>04.004.00</b>		<b>Transporte comercial de material betuminoso:</b>		
04.004.01	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30) X(DMT)=338,20km - Y=(0,26*X+18,58)	t	322,41
04.004.02	10001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (RR-2C) X(DMT)=338,20km - Y=(0,26*X+18,58)	t	660,69
<b>05.000.00</b>		<b>DRENAGEM</b>		
<b>05.001.00</b>		<b>Escavações em valas, valetas e canais</b>		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m³	30,00
<b>05.002.00</b>		<b>Drenagem Superficial</b>		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	7.180,77
05.002.02	C3085	Decida d'água de concreto armado padrão DERT	m	303,97
05.002.03	C3110	Saida d'água com dissipador de energia	un.	36,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,06m	m	2.540,00
<b>05.003.00</b>		<b>Drenagem Profunda</b>		
05.003.01	C3071	Dreno profundo c/ tubo poroso D=20cm/areia	m	344,00
05.003.02	C3085	Extremidade para dreno profundo	m	2,00
<b>05.003.00</b>		<b>Transporte gerais locais:</b>		
05.003.01	C3144	Brita - B-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=20,90km - Y=(0,39*X+0,58)	t	722,44
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km): X(DMT)=12,40km - Y=(0,39*X+0,58)	t	699,53
<b>05.004.00</b>		<b>Transportes comerciais</b>		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	114,25
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	0,58
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	27,29
05.004.04	C3311	Tubo poroso para dreno - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	50,98
<b>06.000.00</b>		<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		



19/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

REGISTRO PERMANENTE DE DOCUMENTOS  
Fls. 518  
Rúbrica: *[assinatura]*

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
06.001.88		Alvenaria de Pedra		
06.001.01	C3345	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) com agregados adquiridos	m3	19,27
07.000.00		OBRAS COMPLEMENTARES		
07.001.00		Cercas		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	20.390,00
07.002.88		Urbanização		
07.002.01	C0004	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	4,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	476,00
07.002.03	C4570	tetm rodoviário - Padrão DER	un	1,00
08.000.00		SINALIZAÇÃO		
08.001.00		Sinalização Horizontal:		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.430,28
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	175,80
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	9.526,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	104,00
08.002.00		Sinalização Vertical		
08.002.01	C3158	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	581,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,92
08.002.03	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	110,80
08.002.04	C3356	Placa Indicativa / Educativa / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	28,96
09.000.00		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
09.001.00		Remoções		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		Demolições		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	431,55
09.002.02	C2717	Demolição manual de concreto armado	m3	23,41
09.002.03	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção total	m3	17,34
09.003.00		Limpeza		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m3	1.734,61
09.004.00		Carga e Transporte		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	472,30
09.004.02	C3144	Transporte local de demolições para fora (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT) = 16,90km - Y = (0,39 \cdot X + 0,58)$	t	1.133,53

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 Fermoju: 0,07  
FAADEP/RRMMP: 0,18

01 AGO 2023

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3402.0000  
VAL DO SOLENTE COM SELO DE APLIC. DE INK

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUILHERME - Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48203



20/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 519  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.000.00		<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		
10.001.00		<b>Proteção Ambiental</b>		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	16.751,13
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terre vegetal)	m3	1.675,11
10.002.00		<b>Conservação do Sistema Viário</b>		
10.002.01	C3109	Rapado manual	Há	29,18
11.000.00		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
11.001.00		<b>Indenizações</b>		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	28.110,45
12.000.00		<b>RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
12.001.00		<b>Recuperação Estrutural</b>		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	126,44
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	128,44
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	15,41
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	4,00
13.000.00		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</b>		
13.001.00		<b>Aquisição de Materiais Betuminosos</b>		
13.001.01	10809	Aquisição de CM-30	t	322,41
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	660,59

16. **Especificações e Procedimentos para Execução:** Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas **Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT** ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: **Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.**

1º. **Ofício de Notas e Protesto**  
Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 462.8444  
VALIDO SOMENTE COM SELO FISCAL DO DER

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FFB/MMP: 0,18

01 AGO 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WEBSTER BEZERRA FROES  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - ESCRITÓRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SISTEMA DE LICITAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
RBF03  
IT765439

[assinatura]

21/24  
RUBRICA



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 570  
Rubrica: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

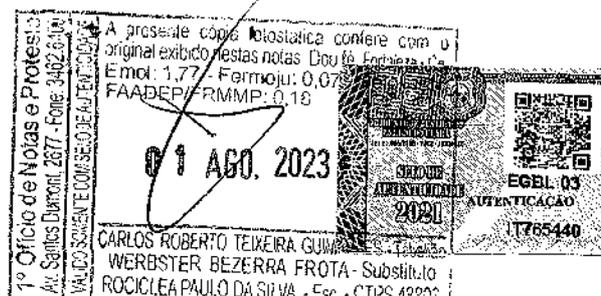
### Nº 654/2010



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica:

- José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil, CREA/CE 2918/D
- José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D
- Waldir Barbosa de Souza Rodrigues, engenheiro civil, CREA/CE 11026/D
- Itarciane Paiva Sombra, engenheira civil, CREA/CE 41074/D
- João Bosco Andrade de Moraes, geólogo, CREA/CE 2622/D
- Antonio Clodoveu Pinheiro de Andrade Filho, geólogo, CREA/CE 2773/D
- Henrique Feitosa Cavalcante, Gestão em Redes de Computador, identidade nº 93.002.113.490, SSP/CE, CPF (MF) 589.844.703/25
- José Antonio Bezerra Rocha, técnico em estradas, identidade nº 1.185.617, SSP/CE, CPF (MF) 232.768.003/49
- Antonio Joaquim da Silva Filho, técnico em estradas, identidade nº 3.419, SSP/CE, CPF (MF) 201.282.583/49
- Ana Paula Pinheiro de Matos, técnica em estradas, identidade nº 95.002.533.096, SSP/CE, CPF (MF) 680.987.073/34
- Elizabeth Pinto de Carvalho, técnica em estradas, identidade nº 011.752, SSP/CE, CPF (MF) 618.552.193/87
- Francisco Cleilson Pereira da Silva, técnico de estradas, identidade nº 2007.009.194.396, SSP/CE, CPF (MF) 511.628.303/87
- Elenice Batista Pereira, técnica de estradas, identidade nº 97.012.017.569, SSP/CE, CPF (MF) 625.246.403/10
- Carlos Humberto Teles Barbosa, técnico laboratorista, identidade nº 91.002.067.327, SSP/CE, CPF (MF) 048.613.882/87



*df*

*[Handwritten signature]*

RW CONSULTORES  
EPAG 93  
Rubrica 22/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 501  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

- Evandro Avelino Silva, topógrafo, identidade nº 94.002.359.934, SSP/CE, CPF (MF) 738.009.373/87
- Michelle Kishita Albuquerque Bernardino, técnica em estradas, identidade nº 98.002.274.478, SSP/CE.
- Suzana Chagas do Nascimento, desenhista-cadista, formatação de texto e planilha eletrônica, identidade nº 99.015.118-43, SSP/CE.

Declara-se que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, Fevereiro de 2010.

*[Handwritten Signature]*  
Eng.º Carlos Bonfim Lins Ribeiro  
Orientador da Célula de Projetos Rodoviários - BEPRO

*[Handwritten Signature]*  
Eng.º José Pierre Pessoa  
Coordenador de Engenharia Rodoviária - BEPRO

1.º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3462 6419  
VALDO SOARES COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original existente nestas notas. Fortaleza, Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/ERMMP: 0,18

01/AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WEBSTER BEZERRA FROTA  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - E



*[Handwritten Signature]*



23/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

SELO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
Fls.: 522  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 654/2010

\*\*\*\*\*  
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.  
\*\*\*\*\*

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

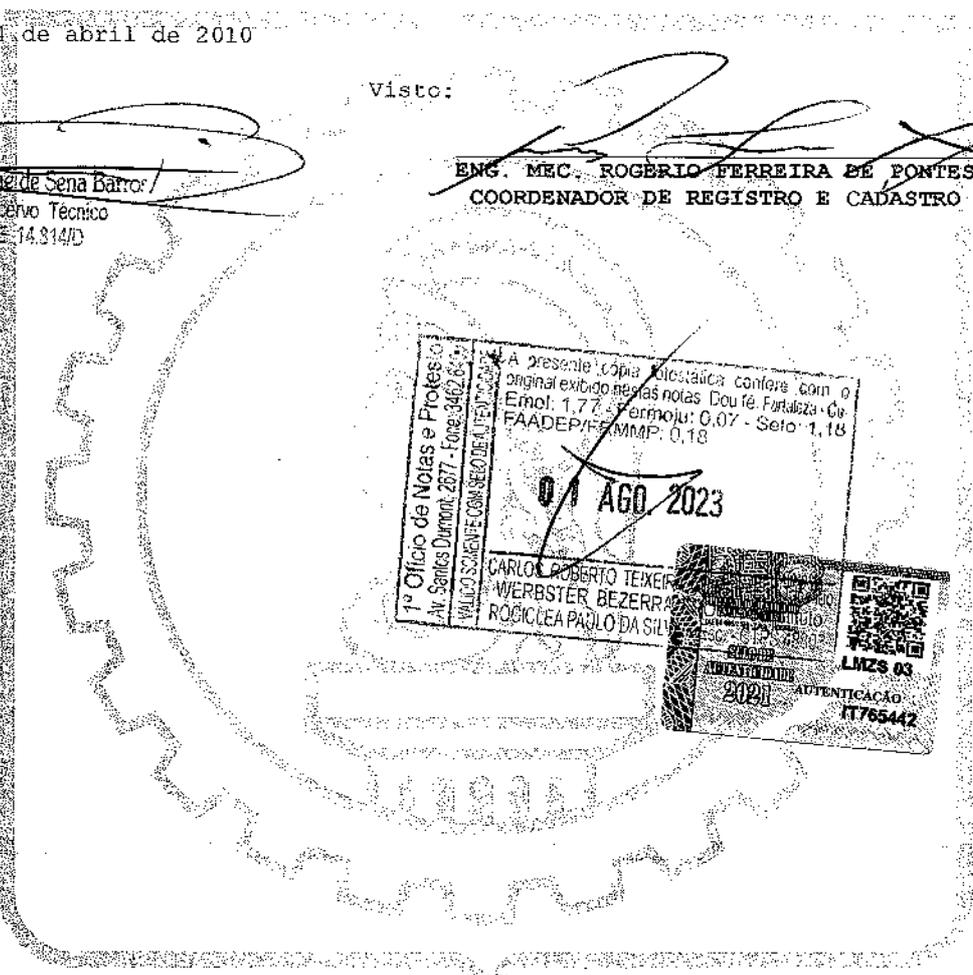
Fortaleza/CE, 14 de abril de 2010

Referida por:

Visto:

*[Assinatura]*  
Eng.º Civil Viviane de Sena Barros  
Célula de Arquivo Técnico  
CREA-CE 14.814/D

*[Assinatura]*  
ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES  
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



1º Ofício de Notas e Protes.º  
Av. Senecas Dumont, 2877 - Fone: 3462.6262  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO  
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Permoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FAAMP: 0,18  
07 AGO 2023  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERBSTER BEZERRA  
ROGICIEA PAULO DA SILVA

SELO DE AUTENTICACAO  
LMZS 03  
AUTENTICACAO  
1765442

*[Assinatura]*

RW CONSULTORES  
RPAG 95  
Rubrica

24/24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
Fis: 523  
Rubrica: ul

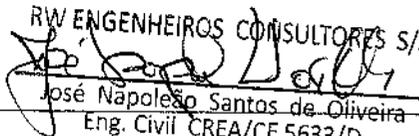
**Atestados Técnicos do Profissional**

*[Handwritten signature]*

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES  
FÍSICA 96  
RUBRICA

QUADRO DOS ATESTADOS PROFISSIONAL			
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATANTE (NOME)	ATESTADO / CERTIDÃO Nº
1	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 2º GRUPO, NECESSÁRIOS AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ ILL, RODOVIA CE-226, TRECHO TAMBORIL - SUCESSO, LOTE 12.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	00858/2015
2	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-364, TRECHO CAMPANÁRIO - ENTR. CE-311 / GRANJA, LOTE 10.	DER - Departamento de Edificações e Rodovias	655/2010
11/08/2023	RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS	RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  José Napoleão Santos de Oliveira Eng. Civil CREA/CE 5633/D Sócio Gerente	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

DE LICITAÇÃO  
 PIS: 525  
 Rubrica: 00858.2015  
 Página: 01/01  
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**00858.2015**  
 Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**  
 Registro: **5633D - CE** RNP: **0601543122**  
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Número ART: **0610000056330030406** Tipo ART: **Normal** Registrada em: **25/03/2009** Baixada em: **24/03/2010**  
 Forma de registro: Participação Técnica:  
 Empresa contratada: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA**  
 Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODDVIAS** CPF/CNPJ: **0726090300019**  
 Endereço: **AV GODOFREDO MACIEL N 3000-MARAPONGA-FORTALEZA-CE**  
 Cidade / UF: CEP:  
 Endereço obra/serviço: **RODOVIA CE 226** Cidade / UF: **TAMBORIL / CE** CEP: **60750970**  
 Bairro: Valor obra/serviço (R\$): **279.232,00**  
 Data de início: Previsão de Término: CPF/CNPJ: **07280803000196**  
 Proprietário: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODDVIAS**  
 Atividade Técnica:  
 1 - ATUAÇÃO - PROJETO - RODDVIA, 1,00 UNIDADE;  
 Informações Complementares (ART):  
 ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, 2º GRUPO, NECESSÁRIOS AS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODDVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE-226, TRECHO TAMBORIL - SUCESSO, LOTE 12, CONTRATO Nº 26/2009, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 109/2008-0ER/CCE. V.16/08/2009

**Informações Complementares:**  
 CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 034.993 a 035.016, o atestado contendo 24 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 00858/2015**  
**14/10/2015, 12.09**  
**Autenticação Digital: 23253-EE2A7-1B5J7**



Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado, emitido em 14/10/15 através do site [www.creace.org.br](http://www.creace.org.br) o referido é verdade. dou fé.

Fortaleza 01 de 08 de 2013

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 Rociclea Paulo da Silva  
 CTPS 48603 - Escrevente - Fortaleza-CE

*[Handwritten signatures and initials]*

A CAT à qual e atestado está vinculado é e documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual e atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site de Crea-CE ([www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)).

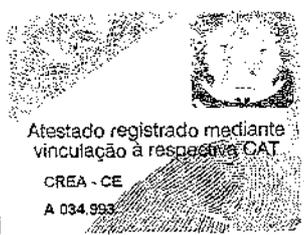
A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**  
 Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO: Rubrica: 506  
 1PT1--C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ  
 DATA: 20/02/2014



**ATESTADO TÉCNICO**

O DER – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, com sede na Av. Godofredo Maciel Nº 3000, no bairro da Maraponga, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.280.803/0001-96 atesta para os devidos fins que o engenheiro civil José Napoleão Santos de Oliveira, identidade CREA/CE 5633/D, responsável técnico da empresa RW Engenheiros Consultores SS, estabelecida na Av. Santos Dumont Nº 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Restauração e Melhoramento da Pavimentação Asfáltica na Rodovia CE-266 Trecho Tamboril – Sucesso, do Programa Rodoviário Ceará III, no âmbito do Contrato Nº 026/2009, com extensão de 29,71 km, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O engenheiro civil participou do projeto na função de coordenador adjunto para elaboração dos serviços de topografia e geotecnia, desenvolvendo os estudos de geometria, interseções e terraplenagem e projeto de pavimentação e sinalização.

O trecho da rodovia CE-266, entre Tamboril e Sucesso é uma obra de restauração. O procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de areia para recuperar a sub-base e uma base nova em solo brita para aumentar o suporte do conjunto do pavimento, coroando a parte final com um revestimento em TSD. As obras de arte corrente e especiais já estão executadas e a verificação da suficiência hidráulica dessas obras foi contemplada no projeto. Para o trecho em questão, foram analisados melhorias para melhor conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres.

O projeto final de engenharia que, de forma genérica, é constituído dos seguintes serviços:

- Estudos e análise do traçado da rodovia existente;
- Restauração em toda a extensão do subtrecho (29,71 km);
- Verificação hidráulica de obras de arte correntes e especiais;

*Handwritten signatures and initials: d, R, S, S*

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3442.8000  
 VALDO SOARES DE SOUZA - Diretor

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
 WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48895





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PT1--C129WB-4AH1-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura

Rubrica:



- Implantação de três interseções (est. 1335, est. 1425, est. 1475);
- Estudos e análise da situação de estabilidade dos taludes de cortes e aterros;
- Melhoramentos dos acessos laterais a via;
- Nova sinalização e obras complementares.

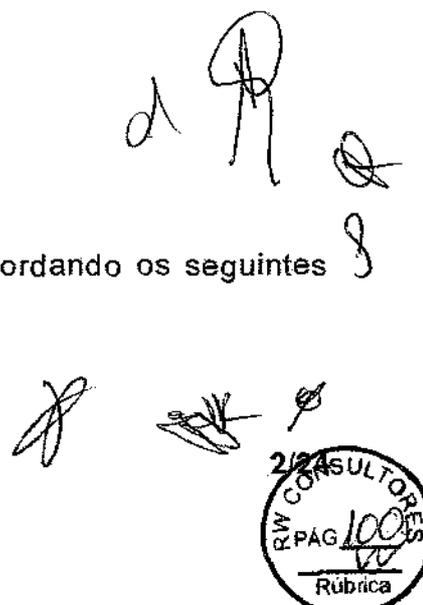
A plataforma de pavimentação definida apresenta as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00m
- Acostamento: 2 x 1,00m
- Drenagem em Corte: 1,00m
- Drenagem em Aterro: 0,50m

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT  
 Nº 8100835 - SECAD / SEINERA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO DE RUBRICA: 1PT1--C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ  
 DATA: 20/02/2014



1. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD anual, contagem realizada no ano de 2009; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento Geométrico de Veículos Leves: 2,85%; (4) Taxa de Crescimento Geométrico de Ônibus: 2,49%; (5) Taxa de Crescimento Geométrico de Caminhões 1,40%; (6) Ano de Abertura: 2011; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE):  $1,22 \times 10^6$ . Para a determinação do nível de serviço foi determinada a velocidade média de viagem VMV = 66,9 Km/h e a percentagem de tempo gasto seguindo PTGS = 25,38%, onde o trecho estudado se encontra no Nível "D".

2. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviário do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'artes e; (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. **Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio:** Para elaborar o Projeto de Engenharia para Pavimentação, na rodovia CE – 266, trecho Tamboril – Sucesso, foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca NIKON DMT-352. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de navegação marca Etrex-Garmin. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o SAD69. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o software e operação na elaboração do Projeto

TOPOGRAFIA cópia autenticada original exibido nestas notas Doufê, Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Ferrmo: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

01 A60. 2023

1º Ofício de Notas e Protes. Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.2333

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
 WERBSTER BEZERRA PROTÁ - Substituto  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 4282

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 AUTENTICAÇÃO  
 2020  
 UKFL-03  
 IT765349



Handwritten signatures and initials.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

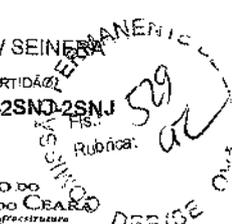
Nº 8100835 - SECAD / SEINERVA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO 1PT1-C129WB-4AHI-2SND-2SNJ

DATA 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Infraestrutura



Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da marca LEICA NAK2. O RN de partida foi puxado da placa de bronze da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 505 L, de coordenadas E = 353.561 ; N = 9.465.647, e cota Z = 322,7091, situado a esquerda da porta principal da Igreja Matriz da sede do município de Tamboril.

2.2. **Levantamento das Seções Transversais:** Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a faixa de domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. **Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes:** A medida que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes e especiais.

2.4. **Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações:** Ao longo do trecho foram implantados 30 (trinta) marcos de RN (Referência de Nível) e 63 (sessenta e três) marcos de amarração.

3. **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram subordinados ao que prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

**Estudos do Pavimento Existente e do Subleito:** Os estudos geotécnicos do pavimento existente e subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 1.000 metros, atravessando as camadas

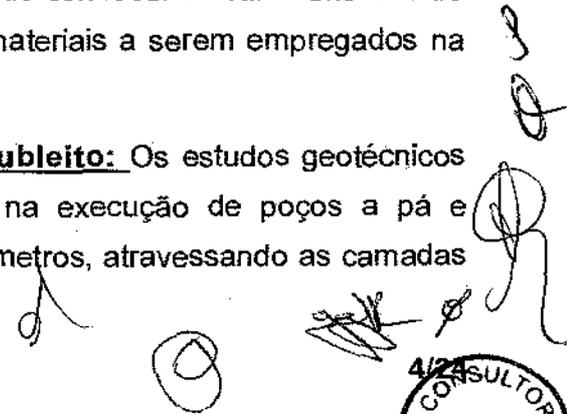
Stamp: A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe. F. Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMF: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERBSTER BEZERRA  
ROCILEA PAULO DA SILVA

Stamp: QXHS 03 AUTENTICAÇÃO 17765350

Stamp: 4/24 CONSULTORES PAG 102 RÚBRICA





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINERAS

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-25NJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

MANEN...  
530  
Rubrica

do pavimento e subleito. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Normal; (5) CBR. Sobre as amostras da base existentes foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2. **Estudos de Ocorrências para Pavimentação:** Os estudos de materiais consistiram na localização e prospecção de três jazidas, J-02, J-03 e J-04, três pedreiras, P-01, P-02 e P-03, e um areal de rio A-01, no rio Acaraú.

3.2.1. **Jazidas:** Foram localizadas três jazidas para utilização no pavimento. A jazida J-02, localizada a 170,00m do lado direito da estaca 376+0,00, a jazida J-03, localizada a 2.840,00m do lado esquerdo da estaca 185+0,00, e a jazida J-04, localizada a 20,00m do lado direito da estaca 756+0,00. Sobre cada amostra coletada nas jazidas J-02 e J-03 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário e; (5) CBR. As jazidas J-02 e J-03 foram inicialmente indicadas para utilização como sub-base. Posteriormente foi alterada a solução de pavimentação onde se passou a reestabilizar a base existente com adição de material destas ocorrências como solução de sub-base. Com isto elas passaram a ser parte de uma mistura. A jazida J-04 está sendo indicada para utilização como mistura em um solo-brita para uma base. Foram executados 40 (quarenta) furos com coletas de amostras para ensaios de laboratórios. Sobre doze amostras coletada na jazida J-04 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2.2. **Areas:** Foi localizado o areal A-01 a 1.000,00m da estaca zero, no rio Acaraú.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Ferrioju: 0,07 - Setor: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGR. 2023

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3492.9300  
PALCOSENTELECOM-SERVIDORES

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
RODOLFO DE PAULO DA SILVA - Esc. 40633

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
HADK/03  
AUTENTICAÇÃO  
IT766351

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with '530' and 'RUBRICA'.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

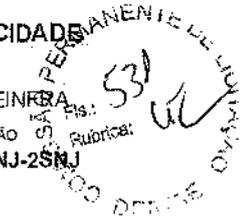
Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO: 1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria de Infraestrutura



3.2.3. **Pedreiras:** Para execução das obras civis e revestimento (tratamentos superficiais) foram identificadas três pedreiras. A pedra P-01, está situada a 150,00m do lado esquerdo da estaca 101+0,00, a pedra P-02, está situada a 20,00m do lado esquerdo da estaca 486+0,00 e a pedra P-03, está situada a 20,00m do lado direito da estaca 1220+0,00. A pedra P-01 está sendo indicada para utilização nos tratamentos superficiais e nas demais obras da rodovia, sendo que as outras duas pedreiras são reservas eventuais. Sobre as amostras das pedreiras foram realizados ensaios de abrasão "Los Angeles" e ensaios de adesividade.

3.3. **Misturas Para Sub-Base:** Após a análise da fase de projeto básico, foi solicitado um estudo com mudança da solução de pavimentação. Como nova premissa foi estudada uma alternativa de sub-base, onde se reestabilizou a base existente com adição de brita e areia. Com isto, foram estudadas três alternativas de mistura cujas proporções e materiais são descritos a seguir: (1) Mistura 2 – 30% de brita corrida de ¾" proveniente da pedra P-01 mais 70% de solo da base existente após rebaixo total de 0,12cm; (2) Mistura 3 – 30% de solo das jazidas J-02 ou J-03 mais 70% de solo da base existente após rebaixo total de 0,12cm e; (3) Mistura 4 – 40% de solo das jazidas J-02 ou J-03 mais 60% de solo da base existente após rebaixo total de 0,12cm. Sobre a Mistura 2 foram produzidas três amostras e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Sobre a Mistura 3 e a Mistura 4 foram produzidas nove amostras em cada e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Analisando as misturas realizadas, o projeto adotou como solução para sub-base a utilização da Mistura 3, pois atende ao CBR >20%.

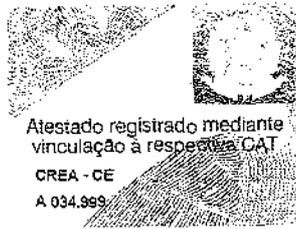
1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.8333  
VALDO SOARES, CONSELHEIRO DELEGADO

01 AGO. 2023

CGO 03  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERBSTER BEZERRA F  
ROCCLEA PAULO DA SILVA

PGDO 03  
IDENTIFICAÇÃO  
IT765352

6/24  
RVM CONSULTORES  
Rúbrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO 1PT1-C129WB-4AH1-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Infraestrutura



3.4. **Misturas Para Base:** Foi realizada uma mistura para utilização na camada de base da pavimentação, cujas proporções são descritas a seguir: Mistura 1: 40% de brita corrida de 3/4" proveniente da pedra P-01 mais 60% de solo de J-04 a qual será utilizada como base na nova pavimentação a ser implantada. Sobre esta mistura foram produzidas nove amostras e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; Compactação, na energia do Proctor Modificado e; (5) Índice de Suporte Califórnia.

3.5. **Fonte D'água:** Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação poderão ser utilizadas as águas do Açude Carão e do Açude dos Peres.

3.6. **Estabilidade dos Taludes:** Foi feito um estudo detalhado das estabilidades dos taludes de corte e aterro e quando necessário a elaboração de projetos específicos com a finalidade de garantir a estabilidade desses taludes. Para análise dessas estabilidade a RW Engenheiros Consultores S/S fez uso do Software Geoslope/W, desenvolvido no Canadá.

4. **Cadastro de Defeitos do Pavimento:** O cadastro de defeitos do pavimento se constituiu, inicialmente, no levantamento das condições da superfície do pavimento conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO.

4.1. **Inventário das Condições da Superfície do Pavimento:** O inventário das condições da superfície do pavimento levantou as condições da superfície de subtrechos homogêneos avaliando o grau de degradação do mesmo.

4.2. **Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento:** A avaliação objetiva da superfície do pavimento realizou-se a partir do cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). No cálculo do IGG o trecho foi dividido em segmentos homogêneos onde na planilha de cálculo é lançada a frequência

Stamp: 01/AGO 2023

Stamp: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES, WERBSTER BEZERRA FROTA, ROCIOLIA PAULO DA SILVA - Esc.

Stamp: DXWG 03, 17765353

Stamp: 1º Ofício de Notas e Protestos, Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3492.0000

Stamp: BANCO SOBRENTE COM SELO BEATIFICADO

Stamp: Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18, FAADEP/FRIMM: 0,18

Handwritten signatures and stamps.

Stamp: RW CONSULTORES, R2PAG, 102, Rubrica





Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT  
 GREA - CE  
 A 035.004

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
 1PT1-C129WB-4AH1-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria da Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
 Fil.:  
 Rubrica:

interceptadas pela rede hidrográfica. As características Hidrológicas dos solos das bacias hidrográficas foram avaliadas com base nos mapas de solo, geológico e da vegetação da região, bem como na verificação elaborada a partir de visitas de campo. A partir destes elementos e da bibliografia especializada, determinou-se os parâmetros C (coeficiente de escoamento) e CN ("Curve Number" do SCS).

5.3. **Vazão de Projeto:** Obtiveram-se as vazões de pico correspondentes às tormentas de projeto com período de retorno de 25 anos para dimensionamento como canal e de 50 (cinquenta) anos como orifício para os bueiros e 100 (cem) anos para o dimensionamento das demais obras d'arte. No quadro a seguir apresenta, para cada bacia hidrográfica, as vazões de projeto das estruturas de drenagem.

VAZÕES DE PROJETO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM									
Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B - 01	43+9.79	BSCC 1.00 x 1.00	8.1	23.8	1.47	25.3	1.57	26.7	1.65
B - 02	64+4.80	BSCC 1.00 x 1.00	16.3	39.4	2.82	42.1	3.01	44.6	3.19
B - 03	69+13.00	BSCC 1.00 x 1.00	12.1	32.8	2.62	35.0	2.80	36.9	2.95
B - 04	83+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	9.4	27.0	2.63	28.8	3.01	30.4	3.18
B - 05	133+8.56	BSCC 1.00 x 1.00	9.8	28.1	2.76	29.9	2.94	31.6	3.10
B - 06	160+10.59	2 x (L=9,60m x h=6,20m)	107.8	81.9	51.98	87.7	60.11	93.1	67.83
B - 07	169+9.29	BSTC Ø1000	3.4	11.1	0.78	11.9	0.83	12.7	0.89
B - 08	205+4.50	BDCC 2.00 x 1.00	3.9	13.0	0.86	13.9	0.92	14.9	0.98
B - 09	211+1.42	BSCC 2.00 x 1.00	10.6	29.7	2.31	31.7	2.46	33.5	2.60
B - 10	236+12.10	BSCC 1.00 x 1.00	20.3	44.3	2.72	47.4	2.91	50.2	3.08
B - 11	272+9.62	BSCC 1.00 x 1.00	32.5	55.0	2.65	58.8	2.83	62.3	3.00
B - 12	313+9.46	BSCC 1.00 x 1.00	14.0	36.1	2.61	38.5	2.78	40.7	2.94
B - 13	398+18.65	BSCC 1.00 x 1.00	12.2	33.0	2.86	35.2	3.05	37.2	3.22

1º Ofício de Notas e Projetos  
 Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3633.3333  
 VALTO SORETE COM. S/A DE AUT. T. C. O.  
 01 ABR 2023  
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 WERRISTER BEZERRA FROTA - SO  
 ROCICLEIA PAULO DA SILVA - Esc. - C1



9/2 CONSULTORES  
 RPAG 10/18  
 Rubrica





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**  
 Nº 8100835 - SECAD / SEMINFRA  
 CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
 1PT1-C129WB-4AH1-2SN1-2SNJ  
 DATA: 20/02/2014  
 Rubrica:

VAZÕES DE PROJETO DAS ESTRUTURAS DE DRENAGEM									
Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B - 40	1248+0.70	BSCC 1.00 x 1.00	12.2	32.8	1.15	35.1	1.23	37.0	1.30
B - 41	1290+7.25	BSCC 1.00 x 1.00	11.0	30.7	1.16	32.7	1.24	34.6	1.31
B - 42	1317+5.45	BSTC Ø1000	6.7	19.3	1.37	20.5	1.45	21.6	1.53
B - 43	1353+17.48	BSCC 1.00 x 1.00	5.8	19.2	0.64	20.5	0.68	21.9	0.73
B - 44	1415+15.38	BSCC 1.00 x 1.00	11.8	32.1	1.17	34.2	1.25	36.2	1.32
B - 45	1436+0.00	BSTC Ø1000	7.2	21.0	0.73	22.4	0.77	23.5	0.81
B - 46	1443+5.46	BSTC Ø1000	7.2	21.0	0.84	22.4	0.89	23.5	0.94
B - 47	1467+2.53	BSTC Ø1000	12.3	33.1	0.99	35.3	1.06	37.3	1.12

**6. Projeto Geométrico:** Antes de ser desenvolvido o projeto geométrico da reabilitação do trecho Tamboril-Sucesso, foi realizada uma análise minuciosa do traçado existente, sendo examinado as curvas horizontais, verticais e as rampas com a finalidade de examinar a necessidade da correção do traçado em curvas críticas (pontos negros) e nas rampas e curvas verticais convexa para aumentar a distância de visibilidade diminuindo as possibilidades de acidentes.

O projeto geométrico é apresentado a seguir com a descrição do traçado e perfil.

**6.1. Projeto em Planta:** O projeto geométrico, em planta, foi elaborado a partir dos elementos das diretrizes locadas e seções transversais levantadas. O traçado em planta é de uma rodovia levemente sinuosa com 31 (trinta e uma) curvas para uma extensão de 29,71km que dá uma média de 1,04 curvas/km. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarracões. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como

A presente cópia fotostática contém com o original existido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fºmju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEP/FRUMP: 0,18

**11 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 WEBSTER BEZERRA FROTA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803

IDENTIFICAÇÃO  
 GLHO-03  
 IT765357

11/24

CONSULTORES  
 2º PÁG. 109  
 Rubrica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SENFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO FIS.: 1PT1-C129WB-4AH1-2SNJ-23N1

DATA: 20/02/2014

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

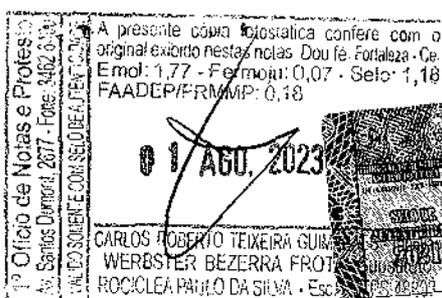
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
337  
LICITAÇÃO  
PRELIMINAR

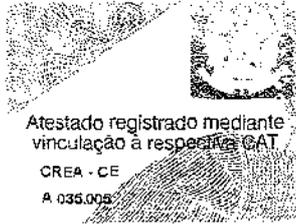
PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

6.2. **Projeto em Perfil:** O projeto em perfil foi desenvolvido baseado na premissa de manter o atual greide de pavimentação. Portanto foi lançado um greide de terraplenagem rebaixado em 12cm em relação ao atual greide. O perfil se desenvolve em uma região levemente ondulada. No trecho, foram necessários projetar 520 curvas de concordância vertical. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o greide de terraplenagem e o terreno natural com indicação dessas cotas em grade existente no rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.

7. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsídios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos: usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a seção acabada terá: (a) Pista de Rolamento: 1 x 6,00m; (b) Acostamento: 2 x 1,00m; (c) Drenagem em Corte: 1,00m e; (d) Drenagem em Aterro: 0,50m; (3) Projeto Básico Geométrico, fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes e; (4) Espessura do Pavimento, as camadas do pavimento, conforme o dimensionamento, deverão ter as espessuras conforme apresentado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	SEGMENTO 01	SEGMENTO 02	SEGMENTO 03
TRECHO	0+0,00 – 950+0,00	950+0,00 – 1050+0,00	1050+0,00 – 1485+12,00
ISC	10%	7%	11%
REVESTIMENTO	2,5cm	2,5cm	2,5cm
BASE	23,0cm	23,0cm	23,0cm
SUB-BASE	13,0cm	23,0cm	11,0cm





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

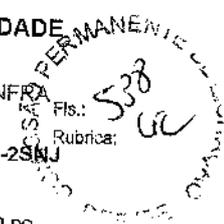
CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Secretaria de Infraestrutura



7.1. **Considerações Sobre o Movimento de Terra:** Por se tratar de uma restauração, onde a solução adotada para o pavimento se trata de um rebaixo do atual pavimento com posterior reestabilização, o principal movimento de terra, com maior volume, se trata da retirada deste solo para bota-fora com pequenos volumes sendo usado em aterro para alguns pontos de alargamentos como as baias para parada de ônibus. Em função disto o projeto está prevendo que este volume seja lançado e espalhado ao longo do corpo do talude e faixa de domínio, com uma distância de transporte máxima de 400,0m. Estes bota-fora quando lançados não deverão em hipótese alguma obstruir qualquer curso d'água ao longo do traçado da rodovia, tanto em seus taludes como faixa de domínio.

8. **Projeto de Pavimento:** O trecho em questão será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

8.1. **Estudos Para Projeto De Reabilitação do Pavimento:** Para realização do projeto de reabilitação do pavimento foram efetuados os seguintes estudos: (1) Levantamento visual dos defeitos conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rígidos); (2) Perfuração do pavimento com espaçamento de 1.000 em 1.000 metros; (3) Determinação das densidades úmidas das camadas de base, sub-base/subleito e; (4) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

8.2. **Estudos Geotécnicos das Camadas do Pavimento e Subleito** As camadas terrosas do pavimento investigado nas explorações de campo consegui caracterizar apenas duas camadas, sendo uma de base e outra de sub-base/subleito.

1º Ofício de Notas e Proteções  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3492  
VIA DO SAQUE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Em presença copia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Doc. fé. Fortaleza - Ce. Emol: 1,7 - Fermoja: 0,07 - Selo: 1,18 PAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGR. 2023

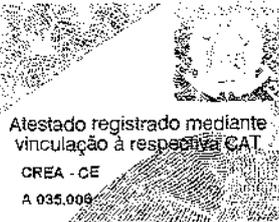
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROCCILEA PAULO DA SILVA - Esc.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
JXHW.03  
17765359

Handwritten signatures and initials: el, [signature], [signature], [signature]

13/24

13/24  
RUBRICA  
CONSULTORES  
RUBRICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

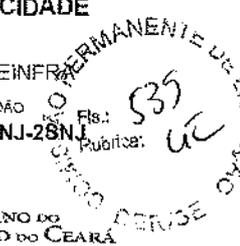
Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO 1PT1--C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



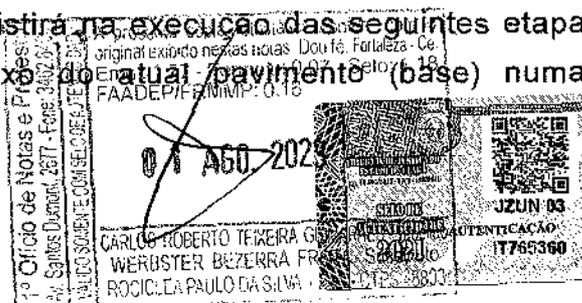
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura



8.3. **Análise do Pavimento:** Baseado nas informações dos estudos realizados percebe-se que o trecho apresenta o pavimento praticamente destruído, com muitas panelas e trincas. A camada de base apresenta um CBR bem menor que 60%, não servindo para tal uso, e a sub-base não identificada plenamente, apresenta um CBR bem menor que 20%. Diante do exposto, pode-se concluir que o procedimento de recuperação do pavimento será o da reconstrução.

8.4. **Solução a Ser Adotada:** Após discussões com a comissão de análise do DER na fase de projeto básico, onde se verificou a necessidade de redução de custo da solução. Contudo, mantendo as qualidades técnicas, partiu-se para uma análise de misturas que permitisse uma reestabilização do atual pavimento tornando o mesmo uma sub-base. As misturas realizadas estão sendo apresentadas nos estudos geotécnicos e foram em número de três, sendo que foi adotada uma mistura com 30% de areia, visto que a mesma atendia a características de sub-base. Tendo em vista o exposto, a solução de pavimentação passou a ser a seguinte: (1) Dimensionamento pelo método da resistência do DNIT do Eng.º Murilo Lopes de Sousa, para a operação do eixo padrão  $N = 1,22 \times 10^6$ ; (2) Rebaixo do atual pavimento / revestimento numa espessura de 12,0cm, apresentado na terraplenagem; (3) Escarificar a camada remanescente do pavimento, conforme o dimensionamento, nas espessuras de 9,0cm (0+0,00 – 900+0,00), 16,0cm (950+0,00 – 1050+0,00) e 8,0cm (1050+0,00 – 1485+12,08) para aproveitamento como sub-base; (4) Recomposição desta camada com adição de 30% de solo de J-02 ou J-03 nas espessuras dimensionadas para cada trecho tornando-a uma sub-base; (5) Executar uma camada de base em solo-brita sobre a sub-base recomposta e; (6) Imprimir a camada de base e lançar o revestimento betuminoso em TSD na pista e TSS nos acostamentos.

8.5. **Concepção do Projeto:** A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas: (1) Retirada do revestimento e rebaixo do atual pavimento (base) numa espessura média de 12cm e





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO FIS.: 1PT1-C129WB-4AH1-2SNJ-2SNU

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria de Infraestrutura

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO 540 UC

expurgo deste material em todo o trecho; (2) Escarificação do pavimento remanescente com espessuras de 9cm (est. 0+0,00 a est. 900+0,00), 16cm (est. 900+0,00 a 1.050+0,00) e 8cm (est. 1.050+0,00 a est. 1485+12,08); (3) Recomposição da sub-base com adição de 30% de solo das jazidas J-02 e J-03 com espessuras de 13cm (est. 0+0,00 a est. 900+0,00), 23cm (est. 900+0,00 a 1.050+0,00) e 11cm (est. 1.050+0,00 a est. 1485+12,08) com solo proveniente das jazidas J-02 e J-03; (4) Lançar a camada de base com 23cm de espessura que será compactada até obter-se 100% da massa específica, aparente, máxima, seca obtida do ensaio de compactação com energia do Proctor Modificado. A base será obtida da mistura em usina, em peso, de 40% de brita corrida da Pedreira P-01 + 60% de solo arenoso da Jazida J-04; (5) Aplicação da imprimação em toda a pista; (6) Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos; (7) Aplicação de TSD (Tratamento Superficial Duplo) na Pista de Rolagem e; (8) Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 50% de água em toda a largura da pista.

9. **Projeto de Drenagem:** O projeto executivo de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários.

9.1. **Obras De Arte Correntes:** No trecho, foram verificadas e analisadas 44 (quarenta e quatro) bacias de drenagem, cujas obras d'arte correntes e especiais já estão executadas. Dessas, 41 (quarenta e uma) obras são bueiros e três são pontes. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras, conforme os tempos de recorrência recomendados na instrução de serviço do DNIT, é apresentada no quadro a seguir:

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Data fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Financi: 0,87 - Selo: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G  
WEBSTER BEZERRA F  
ROCILEA PAULO DA SILVA

SUBSTITUTO  
PROBILIDADE  
AUTENTICADO  
2020

DPCR 03  
AUTENTICADO  
17765361

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten number: 15
- Stamp: 15 CONSULTORES RW PAGAMENTO Rúbrica

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - CE  
A 035.008



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SENFERA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO (RUBRICA):  
1PT1-C129WB-4AH1-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes

Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (Tr=50anos)	Qcrítica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW≥1,2D ou HW≥1,2H)	(*) Velocidade (m/s) funcionado como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B - 31	1078+3.59	BSCC 1.00 x 1.00	1.06	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 32	1086+11.51	BSCC 1.00 x 1.00	1.66	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 33	1134+13.66	BSCC 1.00 x 1.00	1.49	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 34	1144+7.64	BSCC 1.00 x 1.00	1.06	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 35	1174+7.83	BSCC 1.00 x 1.00	1.33	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 36	1189+18.70	BSCC 1.00 x 1.00	1.73	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT (*)
B - 37	1209+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	1.40	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 38	1219+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	1.39	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 39	1238+10.67	BSCC 1.00 x 1.00	1.12	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 40	1248+0.70	BSCC 1.00 x 1.00	1.23	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 41	1290+7.25	BSCC 1.00 x 1.00	1.24	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 42	1317+5.45	BSTC Ø1000	1.45	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 43	1353+17.48	BSCC 1.00 x 1.00	0.68	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 44	1415+15.38	BSCC 1.00 x 1.00	1.25	1.71	2.56	3.06	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 45	1436+0.00	BSTC Ø1000	0.77	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 46	1443+5.46	BSTC Ø1000	0.89	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENT
B - 47	1467+2.53	BSTC Ø1000	1.06	1.53	2.56	2.40	3.06	0.71	SUFICIENT

(\*) Nota: As bacias B-02, B-03, B-04, B-05, B-09, B-10, B-11, B-12, B-13, B-14, B-20, B-21 e B-36 apresentam para Tr=50anos um caudal superior a capacidade da obra, quando verificado o funcionamento como canal. Entretanto, para o funcionamento como orifício a obra é suficiente, pois a cota do NA de montante (carga hidráulica) é inferior à cota do greide na seção e a velocidade é inferior à velocidade máxima para tubos de concreto.

9.2. **Verificação Hidráulica Das Obras-De-Arte Especiais (OAE):** No estudo das obras-de-arte especiais, procedeu-se a verificação da suficiência de uma ponte identificada na estaca 160+10,59 sobre o riacho do Gado.

10. **Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** O trecho em estudo possui três interseções. A primeira interseção, localizada na estaca 1355, é uma interseção existente que dá acesso ao município de Nova Russas. A segunda interseção, localizada na estaca 1425, será projetada e será o primeiro acesso ao município de Sucesso. A terceira interseção, localizada na estaca 1475, é uma interseção existente e é o segundo acesso ao município de Sucesso. Foram localizados 27 (vinte e sete) acessos à CE-266. O trecho em estudo inicia-se na zona urbana do município de Tamboril e tem seu término no início

1º Ofício de Notas e Protestos  
R. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3432.0000  
CNPJ: 06.908.000/0001-01

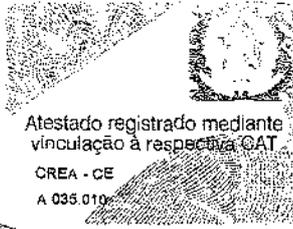
A presente cópia fotostática contém o original existente nas atas. Doc. Fé. Fortaleza - Ce.  
E-mai: 1.77 - Fone: 0.07 - Setor: 1,18  
FAADE/ERP/IMP: 0,18

07 AGO, 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM  
WEBSTER BEZERRA FROT  
ROCCICLEA PAULO DA SILVA - Esc



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for 'RW CONSULTORES' and 'RUBRICA'.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO Nº: 1PT1--C129WB-4AH-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



PERMANENTE 542

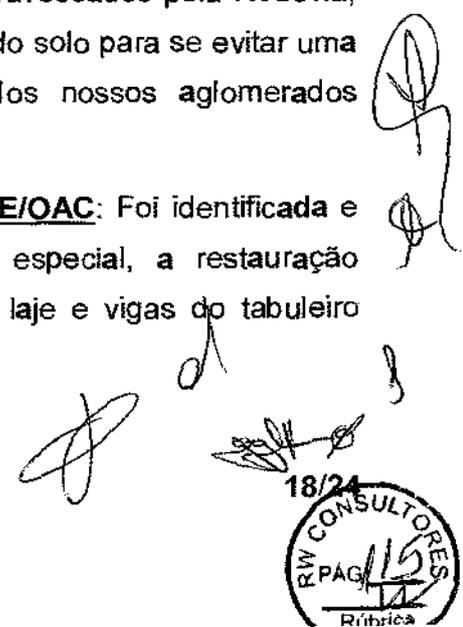
da zona urbana de Sucesso, porém, durante o seu percurso, o trecho não atravessa ocupações urbanas que necessitem de travessias.

11. Projeto de Sinalização: O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Composto ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas confeccionadas em aço galvanizado.

12. Projeto de Obras Complementares: O projeto das obras complementares foi focado no projeto das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defensas flexíveis em curvas mais acentuadas. As cercas utilizadas são cercas de madeira com 06 fios de arame farpado, sendo as estacas e os mourões de madeira devidamente licenciados pelas instituições competentes, IBAMA e SEMACE. Ressalta-se que não estão sendo utilizados postes de concreto ou de outro material que substitua a madeira por solicitação do próprio DER. As defensas utilizadas serão do tipo semi-maleáveis simples.

13. Projeto de Recuperação e Controle Ambiental: As medidas preconizadas no Projeto de Recuperação e Controle Ambiental restringem-se, basicamente, as operações necessárias a execução de serviços de rodovia. Todo e qualquer trabalho mais abrangente envolveria os municípios atravessados pela Rodovia, culminando, inclusive, com uma política de ocupação do solo para se evitar uma urbanização desorientada, que termina no caos dos nossos aglomerados urbanos.

14. Projeto de Restauração e/ou Alargamento de OAE/OAC: Foi identificada e analisada uma ponte. Para essas obras de arte especial, a restauração consistira basicamente na proteção de ferragem da laje e vigas do tabuleiro expostas e das alas e recuperação do guarda-corpo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO: 1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



**15. Quantitativos:** Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

ITEM	INSUMÓ	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.000.00		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.001.00		<b>Edificações para obra e instalações</b>		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2948	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		<b>Mobilização, desmobilização e placa de obra</b>		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	12.320,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
02.001.00		<b>Desmatamento e Limpeza</b>		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	480,00
02.002.00		<b>Escavação, carga, transporte e descarga de material</b>		
02.002.01	C3131	Anasamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	65,00
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1º cat. Até 200m	m3	3.118,61
02.002.03	C3178	Escavação, carga e transporte 1º cat. 201m a 400m	m3	9.537,08
02.003.00		<b>Aterro e Compactação</b>		
02.004.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	3.232,95
03.000.00		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.001.00		<b>Regularização do Subleito</b>		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		<b>Recomposição de sub-base</b>		
03.002.01	C3163	Escavação e carga de material adicional de jazida para recomposição de sub-base	m3	16.101,81
03.002.02	C3164	Escarificação para reaproveitamento de sub-base/base	m3	27.851,65
03.002.03	C3231	Recomposição de sub-base/base sola estabilizada granulometricamente (s/transp.)	m3	41.236,48
03.003.00		<b>Sub-base</b>		
03.003.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	574,80
03.004.00		<b>Base</b>		
03.004.01	C3136	Base Solo Brita com 40% de Brita (S/Transp)	m3	65.289,58
03.005.00		<b>Transporte Gerais Locais para Recomposição de Sub-base</b>		
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para recomposição de sub-base (c/ mistura) Jazida J-03 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=8,90km - Y=(0,39*X+0,58)	t	14.534,94
03.005.02	C3144	Transporte local de solo para recomposição de sub-base (c/ mistura) Jazida J-02 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=12,15km - Y=(0,39*X+0,58) / 18	t	9.617,77

01 AGO. 2023  
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
 WEBSTER BEZERRA F  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA



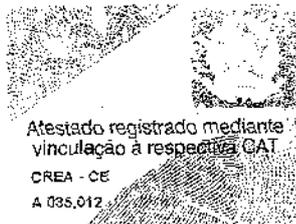
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO PERMANENTE Nº  
1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014

Fis. 54  
Rubrica: uc



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 035.012

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura



ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
03.006.00		<b>Transporte Gerais Locais para Sub-base</b>		
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida J-03 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=8,90km - Y=(0,39*X+0,58)	t	668,94
03.006.02	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida J-02 para pista - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=12,15km - Y=(0,39*X+0,58)	t	488,52
03.007.00		<b>Transporte Gerais Locais para Base</b>		
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida J-04 para usina - (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,20km - Y=(0,39*X+0,58)	t	84.771,99
03.002.02	C3143	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-01 para usina (DMT até 4,00km): X(DMT)=0,10km - Y=(0,55*X+0,58)	t	56.514,66
03.007.03	C3144	Transporte local de solo-brita para base Mistura para a pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,15km - Y=(0,39*X+0,58)	t	141.286,65
04.000.00		<b>REVESTIMENTO</b>		
04.001.00		<b>Imprimação</b>		
04.001.01	C3221	Imprimação - execução (sem transporte)	m2	252.288,70
04.002.00		<b>Tratamento Superficial</b>		
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	61.215,59
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.)	m2	182.271,44
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica c/ água em TS	m2	243.487,03
04.003.00		<b>Transportes gerais locais:</b>		
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais Pedreira P-01 para pista: X(DMT)=13,15km - Y=(0,46*X+2,30)	t	5.718,51
04.004.00		<b>Transporte comercial de material betuminoso:</b>		
04.004.01	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30) X(DMT)=307,85km - Y=(0,26*X+18,58)	t	327,98
04.004.02	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (RR-2C) X(DMT)=307,85km - Y=(0,26*X+18,58)	t	689,11
05.000.00		<b>DRENAGEM</b>		
05.001.00		<b>Escavações em valas, valetas e canais</b>		
05.001.01	C2784	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		<b>Drenagem Superficial</b>		
05.002.01	C0365	Banqueta/meio-fio de concreto moldado no local	m	14.840,00
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	1.813,45
05.002.03	C3110	Saída d'água com dissipador de energia	un	191,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com L=1,20m e E=0,08m	m	4.780,00
05.003.00		<b>Drenagem Profunda</b>		
05.003.01	C3071	Dreno profundo c/ tubo poroso D=20cm/areia	m	244,00
05.003.02	C3085	Extremidade para dreno profundo	m	2,00
05.004.00		<b>Transporte gerais locais:</b>		
05.004.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=13,15km - Y=(0,39*X+0,58)	t	1.598,20
05.004.02	C3144	Areia A-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): X(DMT)=15,90km - Y=(0,39*X+0,58)	t	1.139,24
05.005.00		<b>Transportes comerciais</b>		
05.005.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada X(DMT)=180,85km - Y=(0,21*X)	t	246,02

Ofício de Notas e Rubricas  
Rua S. Durand, 233 - Fone: 3101.1111  
VALOCCOMERCIAL.COM.BR

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Empl: 1,77 - Ferraço: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMM: 0,18

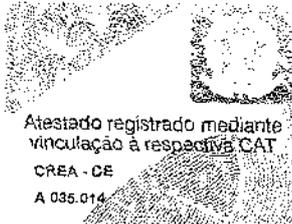
01 AGO 2023

CARLOS WERB ROCCO

Selo de Autenticação  
2023  
GVOK 03  
17765305

20/2  
RW CONSULTORES  
EPAG  
Rubrica





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO: 1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.000.00		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
10.001.00		Proteção Ambiental		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	56.398,85
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	5.639,88
10.002.00		Conservação do Sistema Viário		
10.002.01	C3109	Roçado manual	Há	29,71
11.000.00		SERVIÇOS DIVERSOS		
11.001.00		Indenizações		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	73.388,11
12.000.00		RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
12.001.00		Recuperação Estrutural		
12.001.01	C0929	Corte em concreto deteriorado	m2	43,00
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	43,00
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	4,30
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	9,00
13.000.00		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS		
13.001.00		Aquisição de Materiais Betuminosos		
13.001.01	I0809	Aquisição de CM-30	t	327,98
13.001.02	I2569	Aquisição de RR-2C	t	669,11

**16. Especificações e Procedimentos para Execução:** Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica:

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

**01 APO: 2023**

CARLOS ROBERTO DE MOURA OLIVEIRA - Tabelião  
WERTST  
ROGICLEA

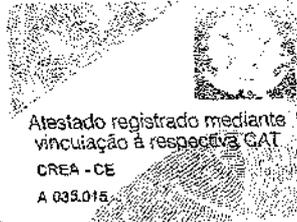
1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Senador Dantas, 2671 - Fone: 3402.6233  
VALCÍLIO SARDIENGE COELHO DE A. FEIJÓ

RECIBO DE AUTENTICAÇÃO  
2023  
SF20-03  
17763367

*[Handwritten signatures and initials]*

22/24

RW CONSULTORES  
RPAQ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT

Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO 1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA: 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Infraestrutura

MANENIE  
547  
06  
RUBRICA

➤ José de Ribamar Pinheiro Barbosa

Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 01/10/1950

Conclusão de Curso: 1975

CREA/CE 2918/D

CPF Nº: 073.153.843-91

➤ José Napoleão Santos de Oliveira

Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 05/01/1958

Conclusão de Curso: 1981

CREA/CE 5633/D

CPF Nº: 118.050.803-34

➤ Neilo Ricardo Martins do Vale

Engenheiro civil

Data de Nascimento: 19/06/1980

Conclusão de Curso: 2006

CREA/CE 44518/D

CPF Nº: 836.224.033-49

➤ João Bosco Andrade de Moraes

Geólogo

Data de Nascimento: 18/12/1951

Conclusão de Curso: 1974

CREA/CE 2622/D

CPF Nº: 057.744.203-10

1º. Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 237 - Fone: 3452.1515  
VALDO SOARES COM. DE REG. DE ATIV. ECON.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAA0804FRMMP: 0,18

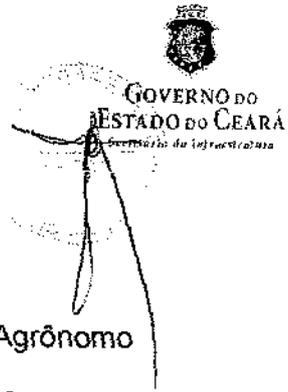
**01 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES - Tabelião  
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROSCILEA PAULO



Handwritten signatures and initials.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT**

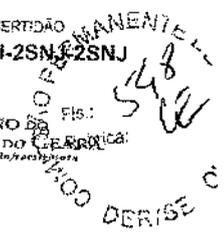
Nº 8100835 - SECAD / SEINFRA

CODIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1PT1-C129WB-4AHI-2SNJ-2SNJ

DATA 20/02/2014



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura



➤ Ronaldo Pinheiro Barbosa

Engenheiro Civil e Engenheiro Agrônomo

Data de Nascimento: 17/03/1956

Conclusão de Curso: 1985 (Engenheiro Agrônomo) e 1992 (Engenharia Civil)

CREA/CE 7890/D

CPF Nº: 162.929.873-53

Certificamos que os profissionais relacionados acima constam dos nossos arquivos no que se refere às diversas etapas em que está subdividido o Projeto Final de Engenharia do trecho: Tamboril – Sucesso.

Eu, Moisés Emilton Cruz, lavrei a certidão em 04/02/2014.

VISTO: 06/11/2013.

Engº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO  
Gerente da GEPRO – DER

Geol. FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE  
Diretor da DIRER – DER

Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO  
Superintendente DER

1º Ofício de Notas e Protes. - Av. Santos Dumont, 2817 - Fone: 3482.6499 - VALDÉSIO MENDES COSTA DE VILHENA

A presente capa fotostática contém com o original exibido nestas notas: Dou fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Formoju: 0,07 - Selo: 1,18 - FAADEP/FRIMP: 0,18

**01 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA CUMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FERREIRA - Substituto  
ROCICLEA PAULINO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
BNGP 03  
AUTENTICACÃO  
17785369





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COISA PERMANENTE DE LINDA  
Fls.: 549  
Rubrica: UC

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

Emissão : 14/04/2010

CERTIFICADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 317 DE OUTUBRO DE 1986 PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL :

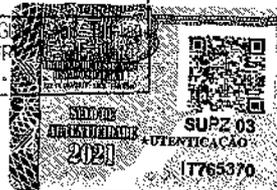
Profissional : JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Nº Carteira : CE5633D  
 Visto CREA :  
 CREA de Origem : CE  
 Endereço : RUA GENERAL CAIADO DE CASTRO 1202 PARQUE MANIBURA FORTALEZA/CE  
 CEP: 60821560  
 Título : Engenheiro Civil  
 Atribuições : RES ...218, ART 07, 29.06.73

### ART Nº 06100000056330030306

Data de Anotação : 27/03/2009  
 Empresa Contratada : RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA.  
 Nome do Contratante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS  
 Nome do Proprietário : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS  
 Endereço da Obra/Serviço : RODOVIA CE 364 CEP: 62468000  
 Valor da Obra/Serviço : 279523  
 Cidade : URUOCA/CE  
 Tipo : Normal  
 Data da Baixa : 24/03/2010  
 Apresentou na Baixa : ATESTADO DO DER  
 Situação Atual : Obra ou serviço concluído.

Descrição da Obra ou Serviço:  
 ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, 2º GRUPO, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO CEARÁ III, RODOVIA CE 364, TRECHO CAMPANÁRIO - EMR/CE-311/GRANJA, LOTE 10, CONTRATO Nº 25/2009, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 109/2008-DER/CCC - V. 16/09/2009.

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3422.6432  
 VALDO SARAIVA CONSELHEIRO DE FÉREZ  
 A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Opu fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fermojo: 0,07 - Selo: 1,18 FAADER/FRMMP: 0,18  
 01/ABR/2023  
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G  
 WERBSTER BEZERRA FF  
 RODICLEA PAUL DA SILVA



Handwritten signature and initials





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 550  
Rúbrica: CC

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

### ATESTADO TÉCNICO

O DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS LTDA, com sede na Av Godofredo Maciel N° 3000, no bairro da Maraponga, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 07.280.803/0001-96 atesta para os devidos fins que a empresa RW Engenheiros Consultores SS Ltda, estabelecida na Av Santos Dumont N° 1343, Sala 906, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ n° 04.072.015/0001-16, elaborou os Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras de Restauração e Melhoramento da Pavimentação Asfáltica na Rodovia CE-364 Trecho Campanário – Entr. CE-311/Granja, do Programa Rodoviário Ceará III, no âmbito do Contrato N° 025/2009, com extensão de 29,17 km, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O trecho da rodovia CE-364, entre Campanário e Entr. CE-311/Granja é uma obra de restauração. Os extremos da obra estão assentados no distrito e no município que dão denominação ao trecho. O procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de brita para aumentar o suporte da mesma. As obras de arte corrente e especiais já estão executadas. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras foi contemplada no projeto. Para o trecho em questão, foram analisadas melhorias para melhor conforto e trafegabilidade dos motoristas e pedestres.

O projeto final de engenharia que, de forma genérica, é constituído dos seguintes serviços:

- Restauração em toda a extensão do subtrecho (29,17 km);
- Verificação hidráulica de obras de arte correntes e especiais;
- Implantação de uma interseção (est. 1446);
- Melhoramentos dos acessos laterais a via;
- Nova sinalização e obras complementares.

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3462.5400  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou. fo. Fortaleza  
Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: FAADep/FRMMMP: 0,18

01 ABR. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



Handwritten signatures and initials

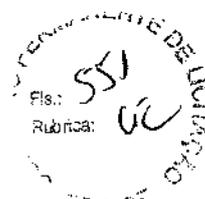


2/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-estrutura

A plataforma de pavimentação definida apresenta as seguintes dimensões:

- Pista de Rolagem: 1 x 6,00m
- Acostamento: 2 x 1,00m
- Drenagem em Corte: 1,00m
- Drenagem em Aterro: 0,50m

O Projeto Final do Sistema Viário foi apresentado nos seguintes volumes:

- Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência
- Volume 2 – Projeto de Execução
- Volume 2A – Notas de Serviços e Cálculo de Volumes
- Volume 2B – Estudos Geotécnicos
- Volume 2D – Relatório de Avaliação Ambiental
- Volume 2E – Relatório de Segurança Viária
- Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução da Obra
- Volume 5 – Memória Justificativa

O escopo do projeto executivo abrangeu os Estudos Básicos, abordando os seguintes tópicos:

1. **Estudos de Tráfego e de Capacidade:** realizou-se o cálculo do tráfego pelos métodos AASHTO e da USACE. As considerações adotadas são discriminadas a seguir: (1) VMD anual, contagem realizada no ano de 2009; (2) Fator climático: 1,0; (3) Taxa de Crescimento Geométrico de Veículos Leves: 2,85%; (4) Taxa de Crescimento Geométrico de Ônibus: 2,49%; (5) Taxa de Crescimento Geométrico de Caminhões 1,40%; (6) Ano de Abertura: 2011; (7) Período de projeto: 10 anos e; Número "N" para o período de projeto (USACE):  $1,05 \times 10^6$ . Para a determinação do nível de serviço foi determinada a

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.8570

VALIDO SOB O REGIME DE GEOMETRICAL JENITIVA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Sel: FAADPE/FRMMP: 0,18

01 AGO 2023

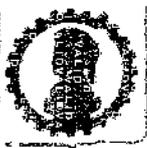
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48803



www.creaceorg.br



3/24



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 655/2010



velocidade média de viagem VMV = 68,2km/h e a percentagem de tempo gasto seguindo PTGS = 19,78%, onde o trecho estudado se encontra no Nível "D".

2. **Estudos Topográficos:** Os estudos topográficos foram realizados com a finalidade de determinar uma base de referência para realização dos estudos e execução das obras. Esses estudos foram realizados obedecendo as orientações da IS-05 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviário do DER-CE (antigo DERT) e IS-204 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes, versão 2007. Para realização dos estudos topográficos foram executados os seguintes serviços: (1) Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio; (2) Levantamento das Seções Transversais; (3) Levantamento Cadastral de Benefícios e Obras d'artes e; (4) Colocação das Amarrações da Poligonal de Apoio.

2.1. **Levantamento da Poligonal Eletrônica de Apoio:** Para elaborar o Projeto de Engenharia para Pavimentação, na rodovia CE-364, trecho Campanário – Entrº CE-311/Granja, foi implantada uma poligonal eletrônica, utilizando uma estação total da marca LEICA TPS 407L. Para definição das coordenadas foi utilizado um GPS de navegação. O Datum utilizado para apresentação das coordenadas é o WGS-84. Todos os pontos gerados em arquivo magnético pela Estação Total foram importados para o soft TOPOGRAPH para manuseio e operação na elaboração do Projeto Executivo. Todos os pontos da poligonal de apoio foram nivelados e contranivelados com nível geométrico automático da marca NIKON AZ-32. O RN de partida foi puxado da placa de bronze da referência de nível implantada pelo IBGE sob a denominação RN 526 P, de coordenadas E = 292.437,64 - N = 9.642.509,18, e cota Z = 58,386m, situado a 18,0m da margem direita, 600,0m além de uma casa de taipa de propriedade do Sr Manoel Rosa, 14,0km além da igreja matriz de Granja.

2.2. **Levantamento das Seções Transversais:** Em todas as estações da poligonal eletrônica de apoio foram realizadas seções transversais tendo o intuito de cobrir uma faixa mínima de 40,0m para adequar a faixa de

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2277 - Fone: 3432.8434  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe, Fortaleza - Ce.  
Emot: 1,77 - Fechtoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU  
WEBSTER BEZERRA FRO  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - E

MPNW 03  
AUTENTICACAO  
17785373





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Sales Dantas, 2677 - Fone: 34622644  
VALDO SOARES TEIXEIRA DE ALENCAR

original exibido nestas notas. Dou fei  
Emol: 1,77 - Ferrn: 0,07  
FAADEP/FRMMP: 0,18

07 AGO. 2023

GRUPO REGISTRADO 2023

AUTENTICAÇÃO 17765374

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48893

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

### DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-estrutura

domínio, com 20,0m para o lado direito e 20,0m para o lado esquerdo. As seções transversais foram levantadas com estação total e teve-se o cuidado de levantar todos os pontos singulares tais como eixo da pista, cerca e outros.

2.3. **Levantamento Cadastral de Benfeitorias e Obras d'Artes:** A medida que foi feito o levantamento das seções transversais aproveitou-se para fazer o levantamento cadastral das benfeitorias e das obras d'artes correntes e especiais.

2.4. **Colocação dos Marcos de RN's e de Amarrações:** Ao longo do trecho foram implantados 58 (cinquenta e oito) marcos de RN (Referência de Nível) e 62 (sessenta e dois) marcos de amarração.

3 **Estudos Geotécnicos:** Os estudos geotécnicos foram subordinados ao que prescrever a IS-03 e IS-09 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER-CE e a IS-206 e IS-202 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2007). Os estudos geotécnicos foram realizados com a finalidade de conhecer as características do subleito e pavimento existente e estudar os materiais a serem empregados na implantação do pavimento.

3.1. **Estudos do Pavimento Existente e do Subleito:** Os estudos geotécnicos do pavimento existente e subleito consistiram na execução de poços a pá e picareta, espaçados de aproximadamente 1.000 metros, atravessando as camadas do pavimento e subleito. Sobre as amostras do subleito foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Normal; (5) CBR. Sobre as amostras da sub-base e da base existentes foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limite de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Intermediário; (5) CBR.

3.2. **Estudos de Ocorrências para Pavimentação:** Os estudos de materiais consistiram na localização e prospecção de um areal de campo, denominado A-02, um areal de rio, denominado de A-01 e duas pedreiras, denominadas respectivamente de P-01 e P-02.

COMISSÃO PERMANENTE LICITACIONAL  
Rubrica: 53

Handwritten signatures and initials.



5/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2077 - Fone: 3492-8100  
E-MAIL: SOFNOTE@CONSELHODEENGENHARIA.CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
E-mai: 1,77 - Fone: 0,07 - Sel: 1,19  
FAADEP/FRMM: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WEBSTER DEZERRA FROTA - Substituto  
R. ... CTPS 46893



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 55  
Rubrica: [assinatura]

3.2.1. **Areais:** Foram localizados dois areais. O areal A-01, na estaca 125, no rio Coreauá, e o areal A-02, distante 5,4 km da estaca inicial, os quais serão utilizados na pavimentação e obras de drenagem. Sobre cada amostra coletada do areal A-02 foram realizados os seguintes ensaios: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez e; (3) Limite de Plasticidade.

3.2.2. **Pedreiras:** Para execução das obras civis e revestimento (tratamentos superficiais) foram identificadas duas pedreiras. A pedreira P-01, está situada a 6,02km da estaca 1458+16,58, e a pedreira P-02, está situada a 6,28km da estaca 0+0,00. Sobre as amostras das pedreiras foram realizados ensaios de abrasão "Los Angeles" e ensaios de adesividade.

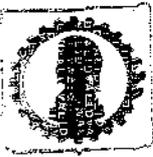
3.3. **Misturas Para Base:** Foram realizadas duas misturas para utilização na camada de base da pavimentação, a saber: (1) Mistura 1, cuja proporções são de 50% de material proveniente da base existente mais 30% areia de A-02 mais 20% de brita graduada passando na peneira de 3/4" proveniente da pedreira P-02. Essa mistura corresponde a reciclagem da base existente com adição de 86kg/m<sup>2</sup> de brita mais aproximadamente 142kg/m<sup>2</sup> areia e; (2) Mistura 2, cuja proporções são de 30% de brita graduada passando na peneira de 1" proveniente da pedreira P-02 mais 70% de areia de A-02: a qual será utilizada nos trechos de ampliação da plataforma de pavimentação devido a implantação de baias e interseções alteradas. Sobre estas misturas foram produzidas nove amostras em cada uma e realizados os seguintes ensaios de laboratório: (1) Granulometria por peneiramento; (2) Limites de Liquidez; (3) Limite de Plasticidade; (4) Compactação, na energia do Proctor Modificado e; (5) Índice de Suporte Califórnia. Os resultados desses ensaios indicaram que as misturas, em peso, enquadram-se em uma faixa do DER.

3.4. **Fonte D'água:** Para a execução das obras de terraplenagem e pavimentação poderão ser utilizadas as águas do Rio Coreauá.

4. **Cadastro de Defeitos do Pavimento:** O cadastro de defeitos do pavimento se constituiu, inicialmente, no levantamento das condições da superfície do pavimento conforme a NORMA DNIT 007/2003 - PRO.

[Assinaturas manuscritas]





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

original emitido em 07/08/2023 por: Douglas Fortaleza  
 Empl: 1,77 - Fomento: 0,07 - Selo: FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO, 2023

SELO DE AUTENTICIDADE  
 2023  
 AEQO 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 IT765376

1º Conselho de Notas e Protestos  
 Av. São Dujoval, 2577 - Fone: 3432.1521  
 MARICÓPOLIS - CE - CEP: 61.100-000

SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - TABELÃO  
 WERBSTER BEZERRA TROIA - Substituto  
 ROCILEIA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48897

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DER/CE  
 Fls.: 555  
 Rubrica: [assinatura]

- 4.1. **Inventário das Condições da Superfície do Pavimento:** O inventário das condições da superfície do pavimento levantou as condições da superfície de subtrechos homogêneos avaliando o grau de degradação do mesmo.
- 4.2. **Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento:** A avaliação objetiva da superfície do pavimento realizou-se a partir do cálculo do Índice de Gravidade Global (IGG). No cálculo do IGG o trecho foi dividido em segmentos homogêneos onde na planilha de cálculo é lançado a frequência absoluta e relativa de cada defeito e das trilhas de rodas e calculado o IGI (Índice de Gravidade Individual) de cada defeito, para com sua soma obtermos o IGG por segmento homogêneo. O trecho em questão foi dividido em 24 (vinte e quatro) segmentos homogêneos.
- 4.3. **Determinação do Índice de Suporte de Projeto:** Fazendo a análise dos valores de suporte do subleito e suas variações espaciais, verifica-se que existe uma variação considerável dos valores. A partir desta análise o trecho foi dividido em três segmentos homogêneos cujos estaqueamentos do segmento e valor do índice de suporte são os seguintes (1) Segmento 01: Est. 0+0,00 a Est. 950+0,00 - IS = 16,0% e; (2) Segmento 02: Est. 950+0,00 a Est. 1.458+16,58 - IS = 11,0%.
5. **Estudos Hidrológicos:** Os estudos hidrológicos foram realizados com finalidade de caracterizar o regime climático do trecho rodoviário, analisar a frequência da chuva máxima, determinar a chuva crítica, obter as características fisiográficas das bacias hidrográficas e determinar as vazões de projetos dos dispositivos de drenagem.
- 5.1. **Metodologia:** A metodologia adotada para a determinação da vazão de projeto das obras de drenagem transversal à Rodovia CE-364, Trecho - Campanário - Entr. CE-311/Granja, foi definida em função da área de drenagem da bacia hidrográfica. As vazões de projeto das obras de drenagem foram determinadas pelo método racional para bacias hidrográficas com áreas de drenagem inferiores a 3,5 km². Para as demais bacias hidrográficas, a vazão de projeto corresponderá à vazão de pico do hidrograma resultante da utilização de métodos baseados na teoria do

[Handwritten signatures and initials]





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462 6466  
 ALDO SOARES COMISSÁRIO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Fortaleza - Ce.  
 Emof: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADER/FRMMP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMA  
 WEBSTER BEZERRA FROTA  
 ROCIÉLES PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48860



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DER/CE

Fls.: 556  
 Rubrica: 66



Hidrograma Unitário - HU (por exemplo, do "Soil Conservation Service" (SCS)), considerando as respectivas características fisiográficas particulares de cada uma delas.

5.2. **Características Fisiográficas das Bacias:** De acordo com as vistorias realizadas em campo ao longo da Rodovia, Trecho Campanário - Entr. CE-311/Granja, foi possível identificar 44 (quarenta e quatro) seções que são interceptadas pela rede hidrográfica. As características Hidrológicas dos solos das bacias hidrográficas foram avaliadas com base nos mapas de solo, geológico e da vegetação da região, bem como na verificação elaborada a partir de visitas de campo. A partir destes elementos e da bibliografia especializada, determinou-se os parâmetros C (coeficiente de escoamento) e CN ("Curve Number" do SCS).

5.3. **Vazão de Projeto:** As vazões de pico correspondentes às tormentas de projeto com período de retorno de 25 (vinte e cinco) anos para dimensionamento como canal e de 50 (cinquenta) anos como orifício para os bueiros e 100 anos para o dimensionamento das demais obras d'arte. No quadro abaixo apresenta, para cada bacia hidrográfica, as vazões de projeto das estruturas de drenagem.

Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	TC (min) Kipich Modificado	T <sub>r</sub> = 25 anos		T <sub>r</sub> = 50 anos		T <sub>r</sub> = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
B-01	23+0.00	BSCC 1.50 x 1.00	11.5	5.2	0.94	28.5	1.03	6.2	1.12
B-02	54+4.00	BSCC 1.00 x 1.00	8.5	3.8	0.45	20.9	0.50	4.5	0.54
B-03	87+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	16.8	6.9	0.41	37.7	0.45	8.2	0.49
B-04	81+8.00	BSCC 1.00 x 1.00	8.0	3.6	0.26	19.5	0.28	4.2	0.30
B-05	93+10.00	BSCC 1.00 x 1.00	4.8	2.5	0.25	13.6	0.28	3.0	0.31
B-06	117+0.00	BSCC 1.90 x 1.00	3.9	2.0	0.18	11.0	0.20	2.4	0.21
B-07	128+0.00	3 x (L=25.00 x h=11.00m)	840.7	24.3	1296.67	134.3	1520.74	29.4	1732.69
B-08	137+8.00	BSCC 1.40 x 1.40	2.6	1.3	0.19	7.2	0.21	1.8	0.23
B-09	151+17.00	BSCC 2.50 x	16.7	6.8	4.58	37.7	5.04	8.2	5.49

*[Handwritten signatures and initials]*



8/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1º Ofício de Notas e Protes. Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3462.6333 VELOCIDADE COM SELADO AUTENTICO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fé. Fortaleza-Ce. E-mail: 1.77 - Fornoju: 0.07 - Selo: 1.18 FAADEP/FRMMP: 0.18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMAR WEBSTER BEZERRA FROTA ROGÍCLEY PAULO DA SILVA - Esc.



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DER/SE Rubrica: 557 UC



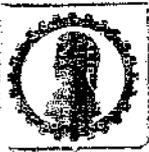
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria de Infra-estrutura

Vazões de Projeto das Estruturas de Drenagem									
Baria	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (mm) Kirpich Modificado	Tr = 26 anos		Tr = 60 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
		1.90							
B-10	217+8.00	BSCC 1.00 x 1.00	8.4	3.8	1.31	20.7	1.43	4.5	1.55
B-11	235+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	23.0	8.3	3.74	45.6	2.98	9.9	4.49
B-11-1	242+10.00	BSCC 1.00 x 1.00	23.0	8.3	2.99	45.6	2.47	9.9	3.59
B-12	251+0.00	BDCC 2.00 x 2.00	15.9	6.6	5.25	36.4	5.77	7.9	6.28
B-13	275+0.00	BSTC Ø1000	10.4	4.7	1.56	28.0	1.71	5.6	1.66
B-14	324+0.00	BTCC 2.00 x 1.00	112.2	15.3	11.84	84.8	13.93	18.6	15.92
B-15	344+8.00	BDCC 1.80 x 1.00	28.6	9.2	9.14	50.9	9.07	11.1	10.99
B-16	415+0.00	BDCC 1.00 x 1.00	29.1	9.3	6.86	51.3	5.67	11.2	6.25
B-17	433+10.00	BSCC 1.00 x 1.00	7.7	3.4	1.84	16.5	2.01	4.0	2.17
B-18	505+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	37.2	10.4	12.31	57.4	13.76	12.5	17.81
B-19	535+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	16.0	8.7	4.31	36.8	2.84	8.0	5.16
B-20	586+0.00	BDCC 1.50 x 1.20	20.9	7.8	6.68	43.1	7.36	9.4	8.02
B-21	628+0.00	BSTC Ø1000	9.4	4.3	1.89	23.6	2.08	5.1	2.25
B-22	740+0.00	BDCC 1.00 x 0.80	21.4	7.9	5.79	43.8	6.38	9.5	6.95
B-23	744+0.00	BDCC 1.00 x 1.00	4.6	2.3	0.43	12.9	0.48	2.8	0.52
B-24	747+0.00	2 x (L=8.60 x h=8.70m)	570.3	22.6	201.81	124.7	233.69	27.3	285.10
B-25	755+0.00	BDCC 2.00 x 2.00	2.5	1.3	0.29	7.0	0.22	1.5	0.24
B-26	756+0.00	BDCC 1.00 x 0.80	7.7	3.4	1.19	18.7	1.30	4.0	1.40
B-27	789+0.00	BDCC 1.20 x 1.20	123.5	15.3	9.87	87.0	8.57	18.4	13.25
B-28	844+0.00	BDCC 1.00 x 1.00	23.2	8.3	5.48	45.7	8.03	10.0	6.58
B-29	917+5.00	BSCC 0.80 x 0.60	16.2	6.7	4.14	38.9	1.07	8.0	4.96
B-30	954+10.00	BSCC 1.30 x 1.00	15.1	6.4	1.94	35.2	2.13	7.7	2.32
B-31	1056+0.00	BSCC 1.00 x 1.00	45.3	11.3	7.64	62.2	1.91	13.6	9.21
B-32	1102+0.00	BSCC 0.80 x	33.0	9.9	1.50	54.5	1.65	11.9	1.80

Handwritten signatures and initials



9/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Fls.: 558  
Rubrica: 66

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



Vazões de Projeto das Estruturas de Drenagem									
Bacia	Estaca	Tipo de Obra Existente	Tc (min) Kirpich Modificado	Tr = 25 anos		Tr = 50 anos		Tr = 100 anos	
				PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)	PTOTAL (mm)	QP (m³/s)
			0.80						
B-33	1117+10.00	BSCC 1,00 x 1,00	33.0	9.9	2.34	54.5	2.59	11.9	2.82
B-34	1116+0.00	BSCC 1,10 x 1,00	26.3	8.9	3.39	48.9	2.99	10.7	4.08
B-35	1203+6.00	BSCC 1,50 x 1,50	5.1	2.6	0.30	14.5	0.33	3.2	0.36
B-36	1210+0.00	BDCC 2,00 x 2,40	3.5	1.8	0.16	10.0	0.18	2.2	0.19
B-37	1217+0.00	BDCC 2,00 x 2,40	4.4	2.3	0.23	12.5	0.26	2.7	0.28
B-38	1217+0.00	BSCC 2,00 x 2,50	3.0	1.5	0.12	8.5	0.13	1.9	0.15
B-39	1232+0.00	(L=19.20 x h=6.00m)	272.3	19.3	115.62	106.5	135.48	23.3	154.23
B-40	1238+10.00	BDCC 2,00 x 2,50	15.1	6.4	1.40	35.1	1.54	7.6	1.67
B-41	1259+10.00	BDCC 2,00 x 2,50	42.0	10.9	13.31	60.4	14.69	13.2	16.04
B-42	1301+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	13.7	6.0	3.01	32.6	2.98	7.1	3.80
B-43	1308+0.00	BSCC 1,00 x 1,00	66.9	13.0	2.12	71.9	2.34	15.7	2.56

**6. Projeto Geométrico:** O Projeto Geométrico da reabilitação do trecho Campanário - Entr. CE-311/Granja foi desenvolvido mantendo a princípio todas as características geométricas, tanto em planta como em perfil já que no diagnóstico da rodovia observou-se que não haveria necessidade de mudanças no perfil ou no traçado.

**6.1. Projeto Em Planta:** O projeto geométrico, em planta, foi elaborado a partir dos elementos das diretrizes locadas e seções transversais levantadas. O traçado em planta é de uma rodovia levemente sinuosa com 15 curvas para uma extensão de 29,17km que dá uma média de 0,5curvas/km. O projeto em planta é apresentado na escala de 1:2.000 com indicação do eixo estaqueado de 20m em 20m, marcação da delimitação dos limites da plataforma, indicação da faixa de domínio, indicação das obras de artes correntes, indicação dos RN'S e amarrações. Em todas as curvas serão destacados os pontos notáveis tais como

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce. E-mail: 1,77 - Fone: 0,07 - Seto: 1,18 FAADEP/FRMMP: 0,18

01/AGO. 2023

AVYC 03  
AUTENTICAÇÃO  
1785379

1º Ofício de Notas e Protes. Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3402.9100  
VAL. DO DOCUMENTO: CONSELHO DE ATE. Nº 01/2010

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CPF: 54609





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO  
Fls.: 559  
Rubrica: UC

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



PC, TS, SC, CS, ST. As curvas são apresentadas em planta, contendo todos os elementos necessários à sua implantação.

6.2. **Projeto em Perfil:** O projeto em perfil foi desenvolvido baseado na premissa de manter o atual greide de pavimentação. Portanto foi lançado um greide de pavimentação aproximadamente colado ao atual greide. O perfil se desenvolve em uma região levemente ondulada. No trecho, foram necessários projetar 520 curvas de concordância vertical para atender ao atual greide. O projeto em perfil é apresentado nas escalas 1:2.000 (Horizontal) e 1:200 (Vertical) mostrando o atual greide de pavimentação que deverá ser seguido com as cotas em grade existente no rodapé. No projeto são indicados as obras de artes correntes e especiais e os pontos de curvas e tangências verticais a cota do vértice da curva e a flecha máxima.

7. **Projeto de Terraplenagem:** O Projeto de Terraplenagem foi desenvolvido seguindo as orientações da IS-209 do DNIT versão 2007. Para desenvolvimento desse projeto, foram usados como subsídios as seguintes informações: (1) Estudos Geotécnicos, usados para fornecer o índice de suporte do subleito e as características dos materiais da região para definição dos taludes; (2) Dimensões da Seção Transversal Acabada, a seção acabada terá: (a) Pista de Rolamento: 1 x 6,00m; (b) Acostamento: 2 x 1,00m; (c) Drenagem em Corte: 1,00m e; (d) Drenagem em Aterro: 0,50m; (3) Projeto Geométrico, fornece os dados de entrada para geração das notas de serviços e cálculo de volumes e; (4) Espessura do Pavimento, as camadas do pavimento, conforme o dimensionamento, deverão ter as espessuras conforme apresentado no quadro abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	SEGMENTO 01	SEGMENTO 02
TRECHO	0+0,00 - 950+0,00	950+0,00 - 1458+16,58
ISC	16%	11%
REVESTIMENTO	2,5cm	2,5cm
BASE	22,0cm	22,0cm
SUB-BASE	10,0cm	12,0cm

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont 2877 - Fone: 3452.6161  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce. Emot: 1,77 - Vermoju: 0,07 - Selo: 1,18 FAADER/FFMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WERBSTER BEZERRA FARIAS - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 78803

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTENTICAÇÃO  
MAIV 03  
1765380

Handwritten signatures and initials: *d*, *s*, *JK*, *f*, *R*

Stamp: RW CONSULTORES  
RPAG 132  
Rúbrica

11/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protesto  
Sede: Rua Dumont, 2617 - Torre 3162 - CEP 61.100-000 - Fortaleza - CE  
FONE: (85) 3162-5100

A presente cópia fotostática compare com o original exibido nestas notas. Dou fe, Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fermoim: 0,07 - Selo: 1,18 FAADEPI/FRMM: 0,18

07 AGO 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES  
WEBSTER BEZERRA FROTA  
RUCICLEA PAULO DA SILVA - ESC.



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura



**8. Projeto de Reabilitação do Pavimento/Pavimentação:** O trecho em questão será reabilitado tendo seu dimensionamento efetuado pelo Método da Resistência do DNIT, ajustado do Método Americano com base no CBR pelo Engº Murilo Lopes de Souza em 1966 e modificado em 1990. Esse método necessita como dados de entrada do Índice de Suporte do Subleito e do número N de repetição do eixo padrão de 8,2tf.

**8.1. Estudo para Projeto de Reabilitação do Pavimento:** Para realização do projeto de reabilitação do pavimento foram efetuados os seguintes estudos: (1) Levantamento visual dos defeitos conforme a NORMA DNIT 007/2003 – PRO (Levantamento para avaliação da condição de superfície de subtrecho homogêneo de rodovias de pavimentos flexíveis e semi-rígidos); (2) Perfuração do pavimento com espaçamento de 1.000 em 1.000 metros; (3) Determinação das densidades úmidas das camadas de base, sub-base e subleito e; (4) Realização em laboratório, em cada uma dessas amostras, dos seguintes ensaios: granulometria por peneiramento, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR.

**8.2. Estudos Geotécnicos das Camadas do Pavimento e Subleito:** As camadas terrosas do pavimento investigado nas explorações de campo indicam que há três camadas: base, sub-base e subleito. O estudos geotécnicos indicaram que a camada de base para o trecho completo apresenta um CBR médio de 56% e espessura média conjunta com o revestimento de 26,75cm. A sub-base apresentou um CBR médio para todo o trecho de 23%. Com estes resultados a solução apresentada resolveu preservar a atual sub-base.

**8.3. Análise do Pavimento Atual:** O trecho apresenta o pavimento praticamente destruído, com muitas panelas e trincas. A camada de base apresenta um CBR menor que 60%, não servindo para tal uso. A camada de sub-base também apresentou valores abaixo de 20%, com alguns acima deste valor. Porém, optou-se por manter a sub-base existente, em função do justificado anteriormente, "atacando" apenas a base e restaurando a mesma. Esta alternativa de solução foi amparada na redução de custo da

Handwritten marks: 'd', '8', 'a'

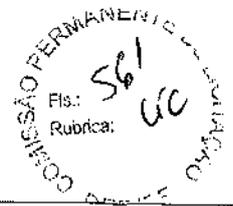


12/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-Estrutura

obra. Diante do exposto, pode-se concluir que o procedimento de recuperação do pavimento será o da reabilitação através da reciclagem com adição de brita para aumentar o suporte da mesma e de areia para redução de plasticidade e conseqüente aumento do CBR.

8.4. **Solução Adotada:** Tendo em vista as características do pavimento e do subleito deverá ser adotado o seguinte procedimento: (1) Dimensionamento pelo método da resistência do DNIT do Eng.º Murilo Lopes de Sousa, para a operação do eixo padrão  $N = 1,05 \times 10^6$ ; (2) Reciclar o revestimento/base atual na espessura de 22,0cm com adição de 86kg de brita de P-02 e 142kg de areia de A-02 e; (3) Imprimir a camada de base e lançar o revestimento betuminoso em TSD na pista e TSS nos acostamentos.

8.5. **Concepção do Projeto:** A concepção do projeto foi baseada no dimensionamento estrutural do pavimento apresentado no item anterior. Ela consistirá na execução das seguintes etapas: (1) Reciclagem do revestimento e da base existente na espessura de 22,0cm com adição de 86,0kg de brita proveniente da pedra P-02 e 142,0kg de areia de campo do areal A-02 indicado no projeto; (2) Aplicação da imprimação em toda a pista; (3) Aplicação de TSS (Tratamento Superficial Simples) nos acostamentos; (4) Aplicação de TSD (Tratamento Superficial Duplo) na Pista de Rolagem e; (5) Aplicação de um banho de emulsão RR-2C diluída em 90% de água em toda a largura da pista. Com a solução adotada parte da base existente funcionará como parcela da sub-base, visto que a espessura que será utilizada na reciclagem será de aproximadamente 12,0cm da atual base.

9. **Projeto de Drenagem:** O projeto executivo de drenagem foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os dispositivos responsáveis pelo escoamento das águas pluviais que atingem a rodovia e as águas dos cursos d'água perenes, ou não, cortados pelo traçado. Baseado nos Estudos Topográficos, Geotécnicos e fundamentalmente nos Estudos Hidrológicos, o Projeto de Drenagem foi elaborado visando à verificação hidráulica das obras a serem utilizadas, bem como a sua quantificação e os serviços necessários.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce  
Emcl: 1,77 - Fermoju: 0,07  
FAADER/FRMMP: 0,18

01 AGO 2023

STUDIOS ALBERTO TEIXEIRA  
230201

OSAW 03  
AUTENTICAÇÃO  
IT765382

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont 2877 - Fone: 3462.5400  
VALIDO SOB O REGIME DE SELA ELETRÔNICA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48903

*Handwritten signatures and initials*



13/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2617 - Fone: 3492 8474  
CNPJ: 06.947.808/0001-01  
CARTÃO VERMELHO COM SELLO DE ATESTADO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza-Ce.  
Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07 -  
FAADEP/GRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUNMAR - Tabelião  
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
CNPJ: 06.947.808/0001-01 - Esc. - CTPS 48803



YCV03

17765383

Fis.: 562  
Rubrica: UC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DE RISK

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-estrutura

9.1. Obras de Arte Correntes: No trecho, foram verificadas e analisadas 44 (quarenta e quatro) bacias de drenagem, cujas obras d'arte correntes e especiais já estão executadas. Dessas, 41 (quarenta e uma) obras são bueiros e três são pontes. A verificação da suficiência hidráulica dessas obras, conforme os tempos de recorrência recomendados na instrução de serviço do DNIT, é apresentada no quadro a seguir.

Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes

Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (Tr=50anos)	Qcritica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW=1,20 ou HW=1,2H)	Velocidade (m/s) funcionando como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B-01	23+0,00	BSCC 1,50 x 1,00	1,03	2,56	2,56	4,59	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-02	54+4,00	BDCC 1,00 x 1,00	0,50	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-03	67+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	0,45	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-04	81+6,00	BSCC 1,00 x 1,00	0,28	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-05	93+10,00	BSCC 1,00 x 1,00	0,28	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-06	117+0,00	BSCC 1,90 x 1,00	0,20	1,27	3,24	5,61	3,08	0,71	SUFICIENTE
B-07	126+0,00	3x(L=25,00 x h=11,00m)	1520,74						
B-08	137+6,00	BSCC 1,40 x 1,40	0,21	1,34	3,95	7,09	3,62	1,00	SUFICIENTE
B-09	151+17,00	BSCC 2,50 x 1,90	5,04	3,17	11,16	20,02	4,21	1,36	SUFICIENTE (*)
B-10	217+6,00	BSCC 1,00 x 1,00	1,43	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-11	235+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,98	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-11.1	242+10,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,47	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-12	251+0,00	BDCC 2,00 x 2,00	5,77	19,29	3,62	34,59	4,32	1,43	SUFICIENTE
B-13	275+0,00	BSTC Ø1000	1,71	1,53	2,56	2,40	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-14	324+0,00	BTCC 2,00 x 1,00	13,93	4,00	10,23	16,34	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-15	344+8,00	BDCC 1,60 x 1,00	9,07	2,13	5,46	9,78	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-16	415+0,00	BDCC 1,00 x 1,00	5,67	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-17	433+10,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,01	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-18	505+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	13,76	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (**)
B-19	535+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,64	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-20	598+0,00	BDCC 1,50 x 1,20	7,36	2,40	6,72	12,06	3,35	0,66	SUFICIENTE (*)
B-21	828+0,00	BSTC Ø1000	2,08	1,53	2,56	2,40	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-22	740+0,00	BDCC 1,00 x 0,60	6,38	1,07	2,44	4,36	2,73	0,57	SUFICIENTE (**)
B-23	744+0,00	BDCC 1,00 x 1,00	0,46	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE
B-24	747+0,00	2 x (L=9,60 x h=6,70m)	233,59						
B-25	755+0,00	BDCC 2,00 x 2,00	0,22	19,29	3,62	34,59	4,32	1,43	SUFICIENTE

Handwritten signatures and initials



14/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará.

Ofício de Notas e Protestos  
 Rua Santos Dumont, 2617 - Fone: 3162 6199  
 VALDO SOUZA DE ARAUJO - Diretor

A presente cópia estática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,77 - Ferramenta: G.07 -  
 FAADEP/FR/MAP: 0,18

07 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
 WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
 R. N. F. A. PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48807



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DERISE

Fla.: 563  
 Rubrica: UC



**Características dos Dispositivos de Drenagem Existentes**

Bacia	Estaca	Tipo de Obra	Qp (m³/s) Calculada (T=50anos)	Qcritica (m³/s) Trabalhando como canal	Veloc. Crítica (m/s)	Q (m³/s) como orifício (HW=1,2D ou HW=1,2H)	Velocidade (m/s) funcionando como orifício (SEÇÃO PLENA)	Carga de Montante (m)	Observação
B-26	756+0,00	BDCC 1,00 x 0,80	1,30	1,07	2,44	4,38	2,73	0,57	SUFICIENTE (*)
B-27	769+0,00	B0CC 1,20 x 1,20	8,57	1,92	5,38	9,65	3,35	0,86	SUFICIENTE (*)
B-28	844+0,00	B0CC 1,00 x 1,00	6,03	3,41	2,56	6,11	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-29	917+5,00	BSCC 0,80 x 0,60	1,07	0,32	0,63	1,14	2,37	0,43	SUFICIENTE (*)
B-30	954+10,00	BSCC 1,30 x 1,00	2,13	0,87	2,22	3,97	3,08	0,71	SUFICIENTE (*)
B-31	1056+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	1,91	1,71	2,56	3,08	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-32	1102+0,00	BSCC 0,80 x 0,80	1,65	8,43	0,96	1,75	2,73	0,57	SUFICIENTE (*)
B-33	1117+10,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,59	1,71	2,56	3,08	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-34	1186+0,00	BSCC 1,10 x 1,00	2,99	0,73	1,88	3,38	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-35	1203+6,00	BSCC 1,50 x 1,50	0,33	4,70	3,14	8,43	3,74	1,07	SUFICIENTE
B-36	1210+0,00	BDCC 2,00 x 2,40	0,16	6,40	25,36	46,47	4,73	1,71	SUFICIENTE
B-37	1217+0,00	BDCC 2,00 x 2,40	0,26	6,40	25,36	46,47	4,73	1,71	SUFICIENTE
B-38	1227+0,00	BSCC 2,00 x 2,50	0,13	3,33	13,48	24,17	4,83	1,79	SUFICIENTE
B-39	1232+0,00	(L=19,20 x h=6,00m)	135,48						
B-40	1238+10,00	BDCC 2,00 x 2,50	1,54	6,67	26,96	46,34	4,83	1,79	SUFICIENTE
B-41	1259+10,00	B0CC 2,00 x 2,50	14,69	6,67	26,96	46,34	4,83	1,79	SUFICIENTE (*)
B-42	1301+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,98	1,71	2,56	3,06	3,06	0,71	SUFICIENTE (*)
B-43	1356+0,00	BSCC 1,00 x 1,00	2,34	1,71	2,56	3,08	3,08	0,71	SUFICIENTE (*)

Nota 1: (\*) As bacias B-09, B-11, B-11.1, B-13, B-14, B-15, B-16, B-17, B-19, B-20, B-21, B-26, B-27, B-18, B-29, B-30, B-31, B-32, B-33, B-34, B-41, B-42 e B-43 apresentam para T=50anos um caudal superior a capacidade da obra, quando verificado o funcionamento como canal. Entretanto, para o funcionamento como orifício a obra é suficiente, pois a cota do NA de montante (carga hidráulica) é inferior a cota do greide na seção e a velocidade é inferior à velocidade máxima para tubos de concreto.

Nota 2: (\*) Com o acúmulo de água a montante da obra de arte corrente a vazão de pico é amortecida, chegando ao exutório apenas uma fração de vazão que torna a estrutura hidráulica suficiente.

9.2 **Verificação Hidráulica Das Obras-De-Arte Especiais (OAE):** No estudo das obras-de-arte especiais, procedeu-se a verificação da suficiência das 03 (três) pontes identificadas, sendo a primeira na estaca 126, sobre o Rio Coreaú, a segunda na estaca 747, sobre o Riacho Itacómi, e a terceira na estaca 1232, sobre o Riacho Sairi.

10. **Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas:** O trecho em estudo possui uma interseção com a CE-311, localizada no final do trecho, na estaca 1446, que dá acesso a localidade de Santa Teresinha e ao município de Viçosa do Ceará. Foram localizados 28 (vinte e oito) acessos. O trecho em



15/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2877 - Fone: 3462-2111  
CNPJ: 06.908.000/0001-01

A presente cópia fotostática confere original existindo nestas notas. Dou fé. Fort.  
Emol: 1,77 - Frenhoju: 0,07 - Sel.  
FAADEP/ERMMP: 0,18

01 AGO. 2023



CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUMARÃES - Tabelião  
WERBERTER BEZERRA FROTA - Substituto  
R. ... - ... - CTPS 48803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
564  
Fls.:  
Rubrica: AC

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-estrutura

estudo inicia-se na localidade de Campanário e tem seu término no entrocamento com a CE-311, e, durante o seu percurso, o trecho não atravessa ocupações urbanas que necessitem de travessias.

11. **Projeto de Sinalização:** O Projeto de Sinalização foi desenvolvido apresentando as sinalizações horizontais tais como: marcação de eixo e delimitação das pistas, linha de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalizações e sinalizações a mais visando a segurança viária. Esta sinalização será executada com tinta refletiva resina acrílica a base d'água. Compondo ainda a sinalização horizontal temos ainda as tachas e os tachões como dispositivos demarcadores da via. A sinalização vertical é composta pelas placas regulamentares, de advertência e indicativas. Estas placas serão refletivas confeccionadas em aço galvanizado.
12. **Projeto de Obras Complementares:** O projeto das obras complementares foi focado no projeto das paradas de ônibus, projeto das cercas delimitadoras da faixa de domínio e defensas flexíveis em curvas mais acentuadas. As cercas utilizadas são cercas de madeira com 06 fios de arame farpado, sendo as estacas e os mourões de madeira devidamente licenciados pelas instituições competentes, IBAMA e SEMACE. Ressalta-se que não estão sendo utilizados postes de concreto ou de outro material que substitua a madeira por solicitação do próprio DER. As defensas utilizadas serão do tipo semi-maleáveis simples.
13. **Projeto de Recuperação e Controle Ambiental:** As medidas preconizadas no Projeto de Recuperação e Controle Ambiental restringem-se, basicamente, as operações necessárias a execução de serviços da rodovia. Todo e qualquer trabalho mais abrangente envolveria os municípios atravessados pela Rodovia, culminando, inclusive, com uma política de ocupação do solo para se evitar uma urbanização desorientada, que termina no caos dos nossos aglomerados urbanos.
14. **Projeto de Restauração e/ou Alargamento de OAE/OAC:** Foi identificada e analisada uma ponte. Para essas obras de arte especial, a restauração consistira basicamente na proteção de ferragem da laje e vigas do tabuleiro expostas e das alas e recuperação do guarda-corpo.

Handwritten signatures and initials



16/24



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

15. **Quantitativos:** Os quantitativos de execução foram obtidos com base nos elementos do projeto e são apresentados sob forma de planilha e o demonstrativo das quantidades.

Os principais quantitativos são mostrados no quadro a seguir.

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01.000.00		<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>		
01.001.00		<b>Edificações para obra e instalações</b>		
01.001.01	C0043	Alojamento	m2	100,00
01.001.02	C0369	Barracão Aberto	m2	250,00
01.001.03	C0374	Barracão para Escritório Tipo A5	un	1,00
01.001.04	C2831	Fossa Sumidouro para Barracão	un	1,00
01.001.05	C2851	Instalações Provisórias de Água	un	1,00
01.001.06	C2850	Instalações Provisórias de Luz, Força, Telefone e Lógica	un	1,00
01.001.07	C2936	Refeitório	m2	80,00
01.001.08	C2946	Sanitários e chuveiros	m2	12,00
01.002.00		<b>Mobilização, desmobilização e placa de obra</b>		
01.002.01	C3375	Mobilização e desmobilização com cavalo mecânico com prancha de 3 eixos	km	13.526,00
01.002.02	C1937	Placas Padrão de Obras (duas unidades)	m2	40,00
02.000.00		<b>TERRAPLENAGEM</b>		
02.001.00		<b>Desmatamento e Limpeza</b>		
02.001.01	C3161	Desmatamento Destocamento de Árvore e Limpeza	m2	1.500,00
02.002.00		<b>Escavação, carga, transporte e descarga da material</b>		
02.002.01	C3131	Arrastamento Aterro (Escalonamento) DMT até 50m	m3	167,50
02.002.02	C3182	Escavação, carga e transporte 1ª cat. Até 200m	m3	280,15
02.002.03	C3178	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 201m a 400m	m3	16,16
02.002.04	C3180	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 401m a 600m	m3	7,11
02.002.05	C3181	Escavação, carga e transporte 1ª cat. 601m a 1000m	m3	1.365,37
02.003.00		<b>Aterro e Compactação</b>		
02.003.01	C3146	Compactação de aterros 100% P.N	m3	434,43
03.000.00		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.001.00		<b>Regularização do Subleito</b>		
03.001.01	C3233	Regularização do subleito	m2	
03.002.00		<b>Sub-base</b>		

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2517 - Fone: 3462.0000  
VALIDO SOMENTE COM SELOS DA FEVITAC

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou. Id. Fortaleza-Ce  
E.mol: 1,77 - Ferrmaju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WEBSTER BEZERRA  
ROCICLEA PAULO DA SILVA





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Protestos  
Santos Dumont, 2877 - Fone: 3482.6411  
RUA SAUVAGE, 100 - CENTRO - FORTALEZA - CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Doufe Freitas - Ce  
E-moi: 1.77 - Fermoju: 0,07 - Sel  
FAADEP/FRMMP: 0,18

**01 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA Substituto  
PS 48803

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
2023

MCBV 03  
AUTENTICAÇÃO  
17765387

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

566

Fis.:  
Rubrica: UC

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DER/ISE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
03.002.01	C3217	Estabilização granulométrica de solos sem mistura de materiais (sem transporte)	m3	623.41
<b>03.003.00</b>	<b>Base</b>			
03.003.01	C3135	Base Solo Brita com 30% de Brita (S/Transp)	m3	1.290.47
<b>03.004.00</b>	<b>Recomposição de Base e Subbase</b>			
03.004.01	C3129	Areia de campo - Extração	m3	25.964.35
03.004.02	C4235	Reciclagem de Base e Revestimento com Adição de Brita na Taxa de 86 Kg/m² (s/ Transp)	m3	30.339.70
<b>03.006.00</b>	<b>Transporte Gerais Locais para Sub-base</b>			
03.005.01	C3144	Transporte local de solo para sub-base (s/ mistura) Jazida A-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,00km - Y=(0,39 \cdot X + 0,5B)$	t	1.254.36
<b>03.006.00</b>	<b>Transporte Gerais Locais para Base</b>			
03.006.01	C3144	Transporte local de solo para base (solo-brita) Jazida A-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,00km - Y=(0,39 \cdot X + 0,5B)$	t	1.954.80
03.006.02	C3144	Transporte local de brita para base (solo-brita) Pedreira P-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,90km - Y=(0,39 \cdot X + 0,5B)$	t	857.77
<b>03.007.00</b>	<b>Transporte Gerais Locais para Reciclagem</b>			
03.007.01	C3144	Transporte local de solo para reciclagem Jazida A-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,00km - Y=(0,39 \cdot X + 0,5B)$	t	38.948.53
03.007.02	C3144	Transporte local de brita para reciclagem Pedreira P-02 para pista (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,90km - Y=(0,39 \cdot X + 0,5B)$	t	23.567.34
<b>04.000.00</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
<b>04.001.00</b>	<b>Imprimação</b>			
04.001.01	C3221	imprimacao - execucao (sem transporte)	m2	248.008.15
<b>04.002.00</b>	<b>Tratamento Superficial</b>			
04.002.01	C3242	Tratamento Superficial Simples (T.S.S.)	m2	58.353.16
04.002.02	C3240	Tratamento Superficial Duplo (T.S.O.)	m2	181.125.94
04.002.03	C3125	Aplicação de Emulsão Asfáltica cr água em TS	m2	239.479.10
<b>04.003.00</b>	<b>Transportes gerais locais:</b>			
04.003.01	C3312	Transporte local de brita para execução de Tratamentos superficiais		

8

d

f

RUBRICA

18/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

Ofício de Notas e Prores  
Santos Dumont, 2817 - Fone: 3462.81  
VALDO SOARES DE MENEZES

A presente cópia é uma original exibido nestas notas  
E-mai: 1.77 - Fernouj  
FAADEP/FRMMP: 0.7

07 AGO 2010

SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO  
YICM 03  
IT765388

## CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

### Nº 655/2010

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DERISE

Fis.: 567  
Rubrica: UC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
		Pedreira P-01 para pista : $X(DMT)=20,90km - Y=(0,46 \cdot X+2,30)$	t	5.642,93
04.004.00		<b>Transporte comercial de material betuminoso:</b>		
04.004.01	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (CM-30) $X(DMT)=338,20km - Y=(0,26 \cdot X+18,68)$	t	322,41
04.004.02	I0001	Transporte comercial de material betuminoso a frio de Fortaleza até o canteiro de obras ou tanque de estocagem (RR-20) $X(DMT)=338,20km - Y=(0,26 \cdot X+18,68)$	t	660,69
05.000.00		<b>DRENAGEM</b>		
05.001.00		<b>Escavações em valas, valotas e canais</b>		
05.001.01	C2764	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. Até 1,50m	m3	30,00
05.002.00		<b>Drenagem Superficial</b>		
05.002.01	C0385	Banqueta/melo-fio de concreto moldado no local	m	7.180,77
05.002.02	C3065	Descida d'água de concreto armado padrão DERT	m	303,97
05.002.03	C3110	Baixa d'água com dissipador de energia	un	36,00
05.002.04	C3113	Sarjeta de concreto simples com $L=1,20m$ e $E=0,08m$	m	2.540,00
05.003.00		<b>Drenagem Profunda</b>		
05.003.01	C3071	Dreno profundo c/ tubo poroso $O=20cm$ /areia	m	344,00
05.003.02	C3085	Extremidade para dreno profundo	m	2,00
05.003.00		<b>Transporte gerais locais:</b>		
05.003.01	C3144	Brita - P-01 (DMT entre 4,01km e 30,0km): $X(DMT)=20,90km - Y=(0,39 \cdot X+0,58)$	t	722,44
05.003.02	C4161	Areia (DMT maior que 30,0km): $X(DMT)=12,40km - Y=(0,39 \cdot X+0,58)$	t	699,55
05.004.00		<b>Transportes comerciais</b>		
05.004.01	C3311	Cimento - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	114,25
05.004.02	C3311	Ferro - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	0,58
05.004.03	C3311	Madeira - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	27,29
05.004.04	C3311	Tubo poroso para dreno - rodovia pavimentada $X(DMT)=180,85km - Y=(0,21 \cdot X)$	t	34,95
06.000.00		<b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>		

*d*

*f*

*8*

*Q*

*R*

19/24





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 568  
Rubrica: CC

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
06.001.01	C3345	Alvenaria de pedra		
06.001.01	C3345	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:3) com agregados adquiridos	m3	19,27
07.000.00		<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
07.001.00		<b>Cercas</b>		
07.001.01	C0738	Cerca c/ Estacas de Madeira - 6 Fios de Arame Farpado	m	20.380,00
07.002.00		<b>Urbanização</b>		
07.002.01	C0604	Abrigo Pré-Moldado em Concreto (Parada de Ônibus)	un	4,00
07.002.02	C1847	Piso de concreto Fck=13,5Mpa esp.=7,0cm, inclusive preparo da caixa	m2	476,00
07.002.03	C4570	lotem rodoviário - Padrão DER	un	1,00
08.000.00		<b>SINALIZAÇÃO</b>		
08.001.00		<b>Sinalização Horizontal:</b>		
08.001.01	C3219	Fx. Horiz./tinta refletiva/resina acrílica a base d'água	m2	9.430,25
08.001.02	C3237	Símbolos no pavimento/resina acrílica a base d'água	m2	175,80
08.001.03	C3117	Tacha Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	9.526,00
08.001.04	C3118	Tachão Refletivo :Fornecimento/Aplicação	un	104,00
08.002.00		<b>Sinalização Vertical</b>		
08.002.01	C3155	Defensas metálicas semi-maleáveis simples	un	581,00
08.002.02	C3370	Marco Quilométrico Refletivo em Aço Galvanizado	m2	13,90
08.002.03	C3353	Placa de Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado	m2	110,80
08.002.04	C3356	Placa Indicativa / Educativo / Serviços Refletiva em Aço Galvanizado	m2	28,96
09.000.00		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>		
09.001.00		<b>Remoções</b>		
09.001.01	C3104	Remoção de cercas	m	1.000,00
09.002.00		<b>Demolições</b>		
09.002.01	C1049	Demolição de concreto simples	m3	431,65
09.002.02	C2717	Demolição manual de concreto armada	m3	23,41
09.002.03	C2992	Demolição de alvenaria de pedra com remoção lateral	m3	17,34
09.003.00		<b>Limpaza</b>		
09.003.01	C3092	Limpeza de bueiro	m5	1.734,81
09.004.00		<b>Carga e Transporte</b>		
09.004.01	C0708	Carga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	472,30
09.004.02	C3144	Transporte local do demolições para bota-fora (DMT entre 4,81km e 30,0km): X(DMT)=15,90km - Y=(0,39*X+0,58)		1.133,53

1º. Ofício de Notas e Proteses  
Av. Setúcos Durand, 2877 - Fone: 3432.6141  
VALDO SOARES E COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoim: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMPE/0,18

01 AGO. 2010

ESTADO ALTERNATIVO DE LICITAÇÃO  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA - Diretor de Trabalho  
WENISPER BEZERRA - Diretora Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 45902

EBPZUS  
AUTENTICAÇÃO  
17795389





# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 569  
Rubrica: UC  
DER/CE

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

# DER

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infra-estrutura

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
10.000.00		<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		
10.001.00		<b>Proteção Ambiental</b>		
10.001.01	C3308	Reconformação da faixa de domínio, empréstimos, jazidas e taludes	m2	16.751,13
10.001.02	C3283	Espalhamento de material expurgado (terra vegetal)	m3	1.675,11
10.002.00		<b>Conservação do Sistema Viário</b>		
10.002.01	C3109	Roçado manual	Há	29,18
11.000.00		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
11.001.00		<b>Indenizações</b>		
11.001.01	C2840	Indenizações de jazidas	m3	28.110,45
12.000.00		<b>RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS</b>		
12.001.00		<b>Recuperação Estrutural</b>		
12.001.01	C0929	Obra em concreto deteriorado	m2	128,44
12.001.02	C1523	Jateamento de ar comprimido, para limpeza de superfícies	m2	128,44
12.001.03	C3156	Concreto projetado (medido na máquina 35 MPa)	m3	15,41
12.001.04	C3102	Recuperação de guarda-corpo	m3	4,00
13.000.00		<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS</b>		
13.001.00		<b>Aquisição de Materiais Betuminosos</b>		
13.001.01	0809	Aquisição de CM-30	t	322,41
13.001.02	12569	Aquisição de RR-2C	t	680,89

16. Especificações e Procedimentos para Execução: Os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER/CE**, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando couber, particularizações dessas e, finalmente, por especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores. Na aplicação das normas e especificações deverá ser obedecida a seguinte ordem de precedência: Especificações Complementares; Especificações Particulares; Normas para Medição de Serviços do DER e Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Doc. fé, Fortaleza - Ce.  
Empl: 1,77 - F. Armazém: 0,07  
FAADEP/FR/MMP: 0,18

01 AGO. 2023

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
2023  
KTLO-03  
AUTENTICAÇÃO  
17763330

1º Ofício de Notas e Proteses  
Av. Senador Dantas, 2071 - Fone: 3462.7000  
VALDO SOUZA DE ODEIRO DE ALMEIDA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCCLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48833

*d f*

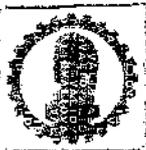
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

21/24

RW CONSULTORES  
RUBRICA  
RUBRICA



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

1.º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 4822.6500  
PALACIO SOBRINHO COM SELO DE ATESTADO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Fermoim: 0,07 - Selos: 0,16  
FAADEP/FRMMP/0,16

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA CUMARÃS Tabelião  
WENSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
RODICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48203



570 UC  
Rúbrica

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



A RW Consultores contribuiu com os seguintes profissionais, os quais compuseram a equipe técnica:

- José de Ribamar Pinheiro Barbosa, engenheiro civil, CREA/CE 2918/D
- José Napoleão Santos de Oliveira, engenheiro civil, CREA/CE 5633/D
- Waldir Barbosa de Souza Rodrigues, engenheiro civil, CREA/CE 11026/D
- Itarciane Paiva Sombra, engenheira civil, CREA/CE 41074/D
- João Bosco Andrade de Moraes, geólogo, CREA/CE 2622/D
- Antonio Clodoveu Pinheiro de Andrade Filho, geólogo, CREA/CE 2773/D
- Henrique Feitosa Cavalcante, Gestão em Redes de Computador, identidade nº 93.002.113.490, SSP/CE, CPF (MF) 589.844.703/25
- Jose Antonio Bezerra Rocha, técnico em estradas, identidade nº 1.185.617, SSP/CE, CPF (MF) 232.768.003/49
- Antonio Joaquim da Silva Filho, técnico em estradas, identidade nº 3.419, SSP/CE, CPF (MF) 201.282.583/49
- Ana Paula Pinheiro de Matos, técnica em estradas, identidade nº 95.002.533.096, SSP/CE, CPF (MF) 680.987.073/34
- Elizabeth Pinto de Carvalho, técnica em estradas, identidade nº 011.752, SSP/CE, CPF (MF) 618.552.193/87
- Francisco Cleilson Pereira da Silva, técnico de estradas, identidade nº 2007.009.194.396, SSP/CE, CPF (MF) 511.628.303/87.
- Elenice Batista Pereira, técnica de estradas, identidade nº 97.012.017.569, SSP/CE, CPF (MF) 625.246.403/10
- Carlos Humberto Teles Barbosa, técnico laboratorista, identidade nº 91.002.067.327, SSP/CE, CPF (MF) 048.613.882/87)

Handwritten signatures and initials: d f, [signature], [signature]



22/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 571  
Rubrica: 66  
DER/SE

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infra-Estrutura

- Evandro Avelino Silva, topógrafo, identidade nº 94.002.359.934, SSP/CE, CPF (MF) 738.009.373/87
- Michelle Kishita Albuquerque Bernardino, técnica em estradas, identidade nº 98.002.274.478, SSP/CE.
- Suzana Chagas do Nascimento, desenhista-cadista, formatação de texto e planilha eletrônica, identidade nº 99.015.118-43, SSP/CE.

Declara-se que os trabalhos foram executados de maneira satisfatória, dentro das especificações e normas técnicas da Contratante.

Fortaleza/CE, Fevereiro de 2010.

*Galvão Ribeiro*  
Eng.º Galvão Condil Martins Ribeiro  
Coordenador da Célula de Projetos Rodoviários - DER/PRO

*Pierre Pessoa*  
Eng.º Pierre Pessoa  
Arquiteta Rodoviária  
DER/CE

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2077 - Fone: 3492.6541  
VALIDO SOB O VIGENTE COM SELADO DE VERIFICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza, Ce.  
Emitido: 1,77 - Ferroujo: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTEINER  
ROICLEA P...



*d*

*8*

*[Handwritten signature]*



23/24



# CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 572  
Rubrica: VC

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

### Nº 655/2010

\*\*\*\*\*  
OBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.  
\*\*\*\*\*

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ERNANDES MOREIRA BARROS, DIGITALIZEI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADA E VISADA CONFORME PORTARIA 131/2007 - PRES. DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2010

Conferida por:

Visto:

Eng. Civil Viviane de Sena Barro  
Célula de Arquivo Técnico  
CREA-CE 14.814/D

ENG. MEC. ROGERIO FERREIRA DE PONTES  
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

1º. Ofício de Notas e Protes. Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3452.8123  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas Dou fe. Fortaleza - Ce. Emol: 1,77 - Fornoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 ABR 2010

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA WERBSTER BEZERRA  
ROCICLEA PAULO DA SILVA



Handwritten signatures and initials



24/24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 573  
Rúbrica: U

**Comprovação Profissional – 12º Aditivo Consolidado**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (65) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES  
RPAG 146  
Rúbrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO  
DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

REGISTRO PERMANENTE DE PESSOAS JURÍDICAS  
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. N.º 4032865 - 28 Jul 2017  
Página 1/7 (Emis. R\$ 1.196,00)  
574000  
DERISE

3º RTO / RPJ  
José Wellington Alencar  
Escritório Compromisso

O (A) signatário (a),

NOME COMPLETO Jose de Ribamar Pinheiro Barbosa  
NACIONALIDADE brasileira PROFISSÃO Eng. Civil EST. CIVIL casado  
RG 2918/D Breasil CPF 073.153.843-91  
ENDEREÇO Rua Joaquim S. 1133  
Dionísio Torres -

REQUER: ( ) o REGISTRO (X) a AVERBAÇÃO ( ) o CANCELAMENTO ( ) MATRICULA

Averbação de aditivo

(descrever o ato solicitado: registro do estatuto, averbação de aditivo, averbação de ata, baixa da entidade, etc..)

da entidade denominada:

RW Engenharia Consultores SLS - EPP

Sediada no endereço:

Av. Santos Dumont, 1343 sala 103  
Adeota - 60150-160

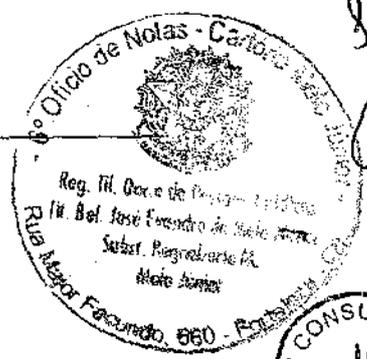
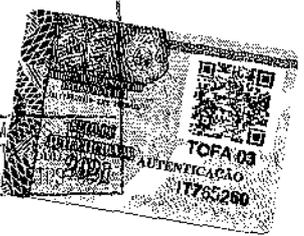
pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

FORTALEZA, 28 de julho de 2017

(Assinatura)

RW Barbosa - RW

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3402.6400  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Du. fé. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Ferr.aju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18  
01 AGO. 2023  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIM  
WEBSTER BEZERRA FRO  
ROCI GLEA PAULO DA SILVA - ES



**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
Fortaleza - Ceará

REGIÃO PERMANENTE DE  
3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Fls. 575  
Rubrica: *cc*  
Averb. Nº 5032865 - 28 jul 2017  
Página 2/7 Emis. R\$ 1.196,00  
1  
DERIBE  
3º RTO EPP  
José Wellington Alencar  
Escritório Compromissado

### DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-562, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de “RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 – sala 1106, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo 5017909 de 12.07.2011 e nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013, resolvem alterar mais uma vez seu contrato social e os fazem conforme **cláusulas e condições** que abaixo seguem:

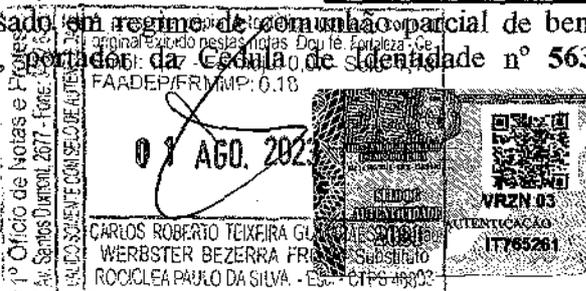
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolvem os sócios nesse instrumento, ré-ratificar nosso nono aditivo registrado sob o nº 5023730 dia 13/11/13, promovendo o enquadramento da empresa, para a condição EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores a Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, sigla que será acrescida no nome empresaria, que a partir dessa data passará a ser: “RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas não modificadas neste instrumento e instrumentos anteriores, continuam inalteradas e em plena vigor.

Demonstram abaixo os sócios, seu contrato social devidamente alterado conforme cláusulas e condições a seguir.

#### CONSOLIDACÃO

JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula Identidade de nº 2918-D/CREA-Ce., devidamente inscrito no CPF. sob nº 073.153.843-91, residente e domiciliado nesta capital a rua Joaquim de Sá nº 1133 – apto 502, bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-050 e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., portador da Cédula de Identidade nº 5633-D/CREA-Ce., devidamente



*Handwritten signatures and initials:*  
A large handwritten signature 'd' and 'e' at the top right.  
A large handwritten signature 'J' in the middle right.  
A large handwritten signature 'A' at the bottom right.  
A circular stamp at the bottom right with the text: 'RW CONSULTORES', 'RPAG', 'Rubrica'.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CIVIL  
DE RISE

ARTD/PPJ  
José Wellington Afonso  
Escritório Empromissau

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
**Fortaleza - Ceará**

inscrito no CPF sob nº 118.050.803-34, residente e domiciliado nesta capital à rua Gal. Caiado de Castro nº 1202, bairro Cidade dos Funcionários, CEP 60.821-560, únicos sócios de uma - sociedade simples pura, de direito privado, como dispõe a Lei Civil (Artigo 982 e 1.052 a 1.087, da Lei nº 14.406/2002 de 10.01.2002), com o nome empresarial de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**", devidamente inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, com sede a av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce., com arquivamento registrado no Cartório Melo Junior sob nº 181716 de 29.09.2000, primeiro aditivo nº 214155 de 09.09.2002, segundo aditivo nº 5003619 de 20.06.2005, terceiro aditivo nº 5005760 de 04.09.2006, quarto aditivo nº 5007798 de 24.08.2007, quinto aditivo nº 5012720 de 03.08.2009, sexto aditivo nº 5014483 de 05.03.2010, sétimo aditivo nº 5016366 de 30.11.2010, oitavo aditivo nº 5017909 de 12.07.2011, nono aditivo nº 5023730 de 13.11.2013 e décimo aditivo nº 5029939 de 08.04.2016, demonstram seu contrato social e os fazem conforme cláusulas e condições que abaixo seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial:** - A sociedade girará sob a denominação social de **RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, com sede e foro na cidade de Fortaleza-Ce., com observância as formalidades dispostas no Art. 1.158 na legislação em vigor;

**CLÁUSULA SEGUNDA - Nome de Fantasia:** - Declara os sócios, que o nome da fantasia, que será de uso exclusivo da empresa será de "**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES**".

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da sede social:** - A sede da sociedade situa-se à av. Santos Dumont nº 1343 - sala 103, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 em Fortaleza-Ce

**CLÁUSULA QUARTA - Dos objetivos sociais:** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: 1) 71.12.0/00 - serviços de engenharia (realização de gerenciamento de energia, na área de elétrica, diagnóstico energético, controle e correção de fator de potência, análise harmônicos, análise de contrato tarifário, medição de grandezas elétricas, estudo de viabilidade econômica e financeira para uso de fontes alternativas de energia, medição e demarcação de imóveis rurais para certificações junto ao INCRA, conforme normas de georeferenciamento do INCRA em ações de regularização fundiária aplicado a imóveis rurais, glebas públicas, ocupações territoriais com implantação e qualificação de marcos, implantação de marcos de orientação, abertura de picadas, a coleta de dados de georeferenciados de campo por GPS tipo L1/L2, processamento e elaboração de barras técnicas do INCRA, vinculadas do sistema geodésico de referência SIRGAS 2000, arquivos digitais com os dados inativos e no formato INEX de observações obtidas por métodos GMSS, 2) 71.19.7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia, arquitetura, realização de estudos, elaboração de projetos e consultoria na área de engenharia civil, podendo em qualquer tempo, alterar os mesmos, de conformidade com a necessidade da sociedade e ~~apresenta~~ **apresenta dos sócios em sua maioria e/ou em sua totalidade., e em obediência ao Art. 56 da Lei nº 3.884 de 11.07.1994;**

1º Ofício de Notas e Proxies  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3460  
VALOR SOCIAL ECON. DO CONTRATO: R\$ 1.196,00

07 AGO. 2022

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G...  
WERBSTER BEZERRA FR...  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 4880?

HEUP 03  
AUTENTICAÇÃO  
17765282

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp: RW CONSULTORES R/PAG Rubrica

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

CNPJ 04.072.015/0001-16

Fortaleza - Ceará

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017  
Página 4/7 Emls. R\$ 1.196,00  
Fis.: 577  
Publica: WC  
3º RTO / RPJ  
José Wellington Alencar  
Escritor Compromissado

**CLÁUSULA QUINTA – Do capital social:** - O capital da sociedade é de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), dividido em 990.000 (novecentos noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios, conforme abaixo:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

Nome do sócio	%	QUOTAS	R\$
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	50	495.000	495.000,00
JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	50	495.000	495.000,00
TOTAL	100	990.000	990.000,00

**Parágrafo primeiro** - Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, do Código Civil em vigor, a responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas de capital e, solidariamente, pela integralização do capital social;

**Parágrafo segundo** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização dos sócios, que representem a totalidade do capital social.

**Parágrafo terceiro** - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros ou quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA – Da abertura de filiais:** - A sociedade não tem filial, podendo portanto, por deliberação dos sócios, abrir filiais ou qualquer tipo de estabelecimento além da sede, manter e encerrar atividades, agências e/ou sucursais, escritórios e/ou representações em qualquer ponto do território nacional ou em outro continente, atribuindo-lhes um capital social para fins fiscais e obedecendo o Art. 997, II das disposições legais vigentes.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista, quotista ou associada, quando houver anuência de todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de duração:** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades se contará a partir de sua inscrição no Registro da 3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE., conforme prevê o Art. 997, II, da legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – Da administração:** - A administração da sociedade e o uso da denominação social da mesma, serão de competência dos sócios que assinarão e a representará, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, e que assinará isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, nos negócios que envolvam os interesses da sociedade, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse relacionado com o objetivo da mesma.

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2817 - Fone: 3432.6474  
VALDO SAMENEGUE DE ARAUJO - FENIT/CE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce. Eml: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Seto: 1,18 FRAADER/FRIMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GURM  
WERBSTER BEZERRA FRO  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 48807

HEUP 03  
AUTENTICADO  
17765263



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.:  
Rubrica:

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Av. Arb. Nº 5032865 - 28 jul 2017  
Página 5/7 Embr. R\$ 1.196,00

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
CNPJ 04.072.015/0001-16  
Fortaleza - Ceará

3º RTD ARPJ  
**José Wellington Alencar**  
Escritor Comprovisado

**Parágrafo primeiro** – Os administradores e sócios, respondem conjuntamente e/ou isoladamente perante a sociedade e a terceiros, prejudicados por culpa e desempenho de suas funções.

**Parágrafo segundo** – A sociedade poderá nomear procuradores com outorga de poderes no âmbito de sua administração, especificando no instrumento de procuração, poderes e prazos de vigências do mandato.

**CLÁUSULA NONA – Do impedimento de uso da denominação social.** - São expressamente vedados, nulos e sem efeito perante a sociedade, atos dos sócios, prepostos e/ou procuradores, que impliquem em responsabilidade e/ou obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como abonos, endossos, fianças ou quaisquer garantias em favor de terceiros, ou atos e negócios que não tenham relações com os fins e objetivos para os quais a mesma fora criada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Das retiradas:** - Aos sócios fica facultado uma retirada a título de pró-labore, no valor fixado por deliberação dos mesmos, obedecendo aos dispositivos legais, determinado pelo governo federal e de acordo com a situação econômica da empresa, que será levado ao grupo de despesas administrativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos lucros/prejuízos.** - Os lucros apurados que se verificarem em Balanço Geral, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Art. 997 VII C/C-2002, serão divididos com os sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo único** – Os prejuízos apurados, conforme dispositivo do Art. 997, VII do C/C-2002, poderá ser levado aos exercícios seguintes e/ou suportados pelos sócios em sua proporcionalidade, respeitando-se as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das transferências de quotas:** - Nenhum quotista poderá, ceder alienar ou transferir a qualquer título, suas quotas de capital, antes de ofertá-las aos outros sócios quotistas, que terão a preferência para a aquisição das mesmas, pelo seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital que cada um possua. A avaliação das quotas poderá ser efetuada por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialistas, indicado pelos quotistas, ficando o ônus da contratação, as custas do quotista que deseje ceder, transferir e/ou alienar a qualquer título, suas quotas de capital.

**Parágrafo primeiro** – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar a qualquer título suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos outros sócios, por escrito, com antecedência de **30 (trinta)** dias, contendo todas as condições da oferta.

**Parágrafo segundo** – Decorrido o prazo estipulado dos **30 (trinta)** dias, e se algum dos quotistas não exercerem a ele assegurada, de acordo com o presente instrumento, as quotas que eles poderiam haver comprado, poderão e/ou serão ofertadas a terceiros.

**Parágrafo terceiro** – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienadas a terceiros

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WEBSTER BEZERRA FROENHA  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - EPP

UQDA 03  
AUTENTICAÇÃO  
1785284

1º Ofício de Notas e Protests  
Santos Dumont 2677 - Fone: 34603333  
VALCÍSSERNE COM SELO ELETRÔNICO

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp for RW CONSULTORES R.PAG. 6/11 Rubrica.

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
**CNPJ 04.072.015/0001-16**  
**Fortaleza - Ceará**

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averb. Nº 5032865 - 28 Jul 2017  
Página 6/7 Emiss. R\$ 1.196,00  
Fls.: 579  
Rubrica: [assinatura]  
3º RTD/RPJ  
José Wellington Alencar  
Escritor Comprossado

interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade de não se concluir a alienação e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente, até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – De falecimento de sócio:** - No caso de falecimento até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de-cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa das partes interessadas perante a sociedade.

**Parágrafo primeiro** – A retirada, morte, invalidez ou exclusão de sócio, não o exime ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até **02 (dois)** anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**Parágrafo segundo** – Os haveres do sócio retirante, morto, inválido ou excluído, serão apurados com base no último balanço patrimonial, levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão, e será pago em até **12 (doze)** prestações mensais, iguais e consecutivas, atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do exercício social:** - O exercício social da empresa, obedecerá ao ano-calendário, e a cada dia 31 de dezembro, serão levantadas as **demonstrações financeiras**, sendo que o **lucro líquido** e/ou **prejuízo** apurado serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo entretanto, em caso de prejuízo, ficar pendente para compensação em exercícios futuros, e, em caso de lucro, poderá esse recurso ser utilizado para aumento de capital.

**Parágrafo primeiro** – Sempre que julgado conveniente pela sociedade, será levantado balanços/balancetes mensais ou noutros períodos, podendo haver distribuição de lucros, com base no resultado apurados nesses balanços/balancetes.

**Parágrafo segundo** – Nos **04 (quatro)** primeiro meses seguinte ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício, e designarão ou substituirão a administração da sociedade, por pessoas naturais não sócias, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das deliberações:** - Nos termos do disposto no **Artigo 1.076 – Incisos I e II da Lei 10.406/2002**, o presente contrato poderá, por deliberação dos sócios quotistas em conjunto, ser livremente alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, de ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade dos sócios que representem no mínimo **¾ (três quarto)** das quotas do capital da sociedade.

**Parágrafo primeiro** – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, será permitida a alteração do contrato social, que deverá ser

1º Ofício de Notas e Protes: [assinatura]  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6100  
VALDO SOUZA DE MENEZES DE OLIVEIRA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce  
Emol: 1,77 - Termoju: 0,07 - Imposto: 1,18  
FAADER/EFMMP: 0,18

01 AGO. 2023

SEÇÃO ATENDIMENTO  
21/07/2023  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
RÓCILEA PAULO DA SILVA - Esc. - CTPS 46933

BYOE 03  
AUTENTICAÇÃO  
17765285

[assinaturas manuscritas]

RW CONSULTORES  
R. PAG. 1506  
Rúbrica

**RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**  
**CNPJ 04.072.015/0001-16**  
**Fortaleza - Ceará**



3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averb. Nº 5032885 - 28 jul 2017  
 Página 777 EmIs. R\$ 1.186,00

**3º RPD / RPJ**  
**José Wellington Alencar**  
**Escritório Compromissado**

realizada pelos sócios que representem mais de **50% (cincoenta por cento)** do capital social.

**Parágrafo segundo** – Ocorrendo situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescentes, admitir novo(s) sócio(s), para dar continuidade a mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da liquidação:** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, observando-se o disposto neste contrato e as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Declaração dos sócios:** - O administrador declara neste instrumento, em obediência ao que dispõe o Art. 1.011 do Código Civil vigente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem quaisquer atividades mercantis;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do foro:** - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer um outro mesmo por mais privilegiado que o seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – Os casos omissos no presente contrato social e instrumentos posteriores, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes, e que venha a tratar da matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (quatro) vias de igual teor e forma, para surtir o mesmo efeito legal.

Fortaleza, (Ce.), 27 de julho de 2017..



*[Handwritten signature]*  
**JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA**

*[Handwritten signature]*  
**JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA**

6º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA  
 Santa Cruz Dumont, 2677, Fone 3462-6400  
 Emol: 2,58 FERN: 0,17 FERN: 1,02 ISS: 0,13  
 FAADep: 0,13 FRMP: 0,13  
 Reconheço por semelhança firmada de:  
 JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA, JOSE NAP  
 OLEAO SANTOS DE OLIVEIRA \*\*\*  
 Fortaleza, 28/07/2017 09:36:09 19068  
 DA VERDADE

1º Cartório de Notas e Protestos de Fortaleza - Ceará  
 Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400  
 COMISSÃO PERMANENTE DE NOTAS E PROTESTOS DE FORTALEZA - CE

A presente cópia fotostática contém original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza, Ce. Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selor: 1, FAADep/FRMP: 0,18

**1 AGO. 2023**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião  
 WERSTER BEZERRA - Substituto  
 CARLOS DA SILVA - Esc. - C.R.S. 488/88

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 ANO 03  
 11765266

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004, C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº <i>5000</i>	R\$ 949,38
Fermoju 5%	R\$ 53,53
Selo	R\$ 4,52
ISS 5%	R\$ 47,36
FAADep 5%	R\$ 47,36
PRMP 5%	R\$ 46,85
PRENOT	R\$
Total	R\$ 1176,53
Selo nº <i>117388</i>	a via

Notaria de Fortaleza - Cartório Melo Júnior

FRANCISSCA G. SILVA P. DA COSTA  
 Auxiliar de Cartório  
 CTPS 3575542



SELO DE AUTENTICAÇÃO

DEF 02

02976847

02976848

02976849

SELO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRAR

AN 187.388



**Indicação do Engenheiro Responsável Técnico**

*[Handwritten initials and signature]*

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

AO  
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo  
**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023

A RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S por seu representante infra-assinado indica o Sr. José Napoleão Santos de Oliveira, Engenheiro Civil, como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Ceará  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**Declaração de Concordância do Engenheiro Responsável Técnico**

8  
[Handwritten signature]

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (65) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra/Serviços desta Licitação.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**José Napoleão Santos de Oliveira**  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
Fis.: 585  
Rúbrica: 60

**Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental**

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

3  
RW CONSULTORES  
RPAG 585  
Rúbrica

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza, Ceará  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza, Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





### **Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com os equipamentos necessários para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
José Napoleão Santos de Oliveira  
CREA/CE 5633/D – Engº Civil  
CPF 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fis.: 589  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 DERIVED

## RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Equipamento de Topografia	
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Estação total TOPCON 229	1
Nível Wild NA-1 e NA-2	1
Trena de 50m, graduada em cm	4
Baliza metálica de encaixe	2
Umbrela	2
Marretas, piquetes, cadernetas, estacas, facões, forces e enxadas	Diversos
GPS (Global Position System)	1
Prismas	2

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Almofarizes com mão de graal com capacidade de 5Kg de solo	2
02	Aparelho de Casagrande com calibrador da altura e cinzéis	2
03	Agitador de peneiras	2
04	Aparelhagem padrão para sondagem à percussão completa	2
05	Balança com capacidade de 1Kg, sensibilidade de 0,1g com jogo de peso	1
06	Balança com capacidade de 5Kg, sensibilidade de 1g com jogo de peso	1
07	Balança com capacidade de 20Kg, sensibilidade de 5g com jogo de peso	1
08	Balança tríplice escala com capacidade de 200g, sensibilidade de 0,01g com caixa de vidro e respectivo jogo de peso	1
09	Bandejas de ferro galvanizado, com dimensões de 60x40x8cm	40
10	Bandeja quadrada de alumínio com 30cm de lado e 2,5cm de altura, com orifício circular no centro	4
11	Bandejas de chapa galvanizada de 50cmx30x6cm	1

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secref.com.br](mailto:rwconsultores@secref.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)

*[assinatura]*  
 RW CONSULTORES  
 RPAG 168  
 Rúbrica

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
12	Balança de 2 pratos tipo Roberval com capacidade de 10Kg sensível a 5g com jogo de pesos	1
13	Baldes galvanizados com capacidade de 20 litros	2
14	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 50cmx6cm.	2
15	Bandejas circulares de chapa galvanizadas, 100cmx6cm.	2
16	Bandejas retangular de chapa galvanizada, 20cmx30cm	2
17	Bico de gás	1
18	Conjunto de peneiras "de 3/4", Nº 10 e 40	2
19	Conjunto de peneiras Nº 200	2
20	Conjunto de peneiras de 3", 2 1/2", 2", 1 1/2", 1", 3/4", 1/2, 3/8, 4, 10, 16, 30, 40, 50, 100 e 200 com tampa e fundo	2
21	Cápsulas de porcelana com 12 cm de diâmetro e capacidade de 50ml	100
22	Cilindro calibrador de limite de plasticidade com $\phi$ 3mm e comprimento de 10mm	1
23	Cilindro para CBR com 15,24cm de diâmetro e 17,78cm de altura, conjunto completo.	2
24	Conjunto completo de ensaio de equivalente de areia	2
25	Cápsula de alumínio com tampa $\phi$ 100mm	20
26	Cápsula de alumínio com tampa $\phi$ 50mm	200
27	Cilindros para compactação Proctor Normal AASHO de 4" de diâmetro	4
28	Colher de pedreiro	2
29	Discos espaçadores de 2 1/2" de altura e $\phi$ =6cm	2
30	Discos anelares de aço para sobrecarga de 5 libras	40
31	Dispensor elétrico, com hélice e copo provido de chicanas.	5
32	Discos espaçadores com $\phi$ 15,08 cm e 6,35 cm de altura	2

590  
 Rubrica  
 REGISTRO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO  
 Nº 1078

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

CONSULTORES  
 Nº 1078  
 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº: 591  
 Rubrica

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
33	Espátulas com lâmina de aço inoxidável, de 8 cm x 2 cm	8
34	Extensômetros de curso mínimo de 10 mm, graduado em 0,01 mm	20
35	Extrator de amostra	1
36	Estufa com 3 prateleiras elétrica com capacidade de manter a temperatura entre 105° C e FANE 110/220	1
37	Equipamento completo para sondagem a trado	4
38	Escova de fios de latão para limpar peneiras	1
39	Funil com 5 cm de diâmetro	2
40	Frasco de vidro, metálico ou de plástico, com 3,5l de capacidade dotado de gargalo rosqueado e funil.	2
41	Funis de plástico, em diversos tamanhos	2
42	Fogareiros à gás	1
43	Jogo de vidraria completo, Erlenmayer, Picnômetro, Bureta, Beckers	1
44	Marretas de 2Kg	2
45	Martelo e marreta de aço	2
46	Máquina Los Angeles	1
47	Placas de vidro esmerilhado, 300mm x 300mm x 5mm	2
48	Pratos perfurados de bronze/latão, com base central ajustável	1
49	Prensa de CBR completa	1
50	Pinça metálica para retirar cápsulas de estufas	2
51	Pá de mão de forma arredondada	3
52	Pás e picaretas	10
53	Provetas de vidro, com capacidade de 1000ml	15
54	Provetas de vidro, com capacidade de 500ml	5
55	Repartidor de amostras com abertura máxima de 2"	2
56	Réguas de aço biseladas de 30cm	4

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Nº: 591  
 Rubrica

Relação dos Equipamentos de Laboratório de Geotecnia (solos e concreto)		
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
57	Soquetes cilíndricos de 10 fibras	2
58	Sacos de lona e plástico para 10Kg e 50Kg	400
59	Seringa de Borracha	1
60	Saquinhos plásticos capacidade 1Kg	300
61	Tripés porta – extensômetro	20
62	Termômetro graduado em 0,5º de variação 0º a 50ºC	4
63	Talhadeiras de aço	2
64	Termômetro graduado em 0,5ºC, com variação de 0 a 250ºC	3
65	Telas de amianto	4
66	Tanque metálico para imersão, com capacidade para 40 corpos de prova	1
67	Speedy	1
68	Prensa para prova de carga	1
69	Sonda para sondagem, contendo:	
69.1	Torres de 5 metros com roldana e sarilho elétrico	1
69.2	Revestimentos e sapatas de 2 ½"	-
69.3	Hastes de lavagem e penetração de 1"	-
69.4	Amostrador bi-partido 2" – padrão SPT Amostrador tipo Shelby	1
69.5	Peso batente	1
69.6	Trados tipo concha, cilíndrico e helicoidal	-
69.7	Bomba d'água e motor a Gasolina	-
69.8	Ferramentas de manobra e pescaria	1

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343-Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
 CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
 rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 592  
 Fis.:  
 Rubrica:

CONSULTORES S/S  
 165  
 RÚBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 593  
Rubrica: *CC*  
DERISE

**Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

*166*  
RW CONSULTORES  
Rúbrica



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo  
**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023

A **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S** declara que está disponível com o pessoal técnico, necessário para a elaboração do serviço ou obra, conforme a relação anexada.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
José Napoleão Santos de Oliveira  
CREA/CE 5633/D – Engº Civil  
CPF 118.050.803-34

d

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com







## GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

CDMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



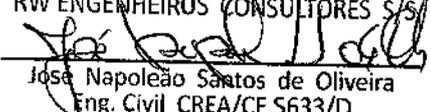
### QUADRO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Objeto:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO.

PESSOAL	CÓDIGO
ENGENHEIRO COORDENADOR - JOSE NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA	P0
Engenheiro Sênior - JOAQUIM EDUARDO MOTA	P1
Engenheiro Sênior - JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	P1
Engenheiro Sênior - FRANCISCO DAS CHAGAS O. FERNANDES	P1
Engenheiro Pleno - NEILO RICARDO MARTINS DO VALE	P2
Engenheiro Pleno - RONALDO PINHEIRO BARBOSA	P2
Engenheiro Pleno - ROMARIO OLINDA FERNANDES	P2
Engenheiro Junior - HENRIQUE FEITOSA CAVALCANTE	P3
Engenheira Junior- ELENICE BATISTA PEREIRA	P3
Engenheiros Agrônomo Sênior - JOSÉ NIVARDO GUEDES FILHO	P1
Geólogo Sênior - JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Elétricista Sênior - MACÁRIO ANDRADE DE MORAES	P1
Engenheiro Paisagista Sênior - AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR	P1
Técnico Sênior - EVANDRO AVELINO SILVA	T1
Técnico Pleno - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA	T2
Técnico Júnior - CARLOS HUMBERTO TELES BARBOSA JUNIOR	T3
Técnico Auxiliar - JOSE ANTONIO BEZERRA ROCHA	T4
Chefe de Escritório - MARIA KÁTIA MOURA DE ALMEIDA	A0
Auxiliar de Campo - JOSÉ ANTONIO SOUSA	A2
Motorista - DANIEL BATISTA DA SILVA	A2

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE S633/D  
Sócio Gerente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011  
Fls.: 596  
Rúbrica: [assinatura]

**Declaração de Conhecimento do Local da Obra**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

[assinatura]  
RW CONSULTORES  
Rúbrica

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA SOBRE O QUAL SE  
REFERE O OBJETO DO PROJETO**



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local da obra sobre o qual se refere o objeto do projeto, que temos conhecimento do Termo de Referência e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Sergipe, 11 de agosto de 2023

  
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





## 8.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secref.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**Balço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício – DRE –  
Índices e SPED**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (65) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



TRANSACAO PERMANENTE DE LIQUIDACAO  
Fls.: 600  
Rubrica: *AC*

3º R.T.D. DE FORTALEZA - CE  
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023  
Página 1/2 Emls. R\$ 125,78

3RTD / RPJ  
Kalli da Silva Aives  
Escrivente Autorizado

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 1 de Janeiro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*José Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

*Felipe Pires Auaá*  
Felipe Pires Auaá  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR



1º Ofício de Notas e Protesão  
Av. Santos Dumont, 2017 - Fone: 3462 6500  
VALIDO SOBRENTE E COM SELO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 ABR. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
ROCICLEA PAULO



*d*

*3*

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E  
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Fls.: 601  
Rubrica:  
3º R.T.D. RPJ  
Kalli da Silva Alves  
Escritor Autorizado

**Registro nº 1226846**

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 1226846 - 03 mai 2023  
Página 2/2 Emis. R\$ 125,78

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226846 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza.

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Abertura do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

*Kalli da Silva Alves*  
Kalli da Silva Alves  
Escritor



selo tipo 11  
REGISTRO DE RTD E RCPJ  
MAT229655-J4N9

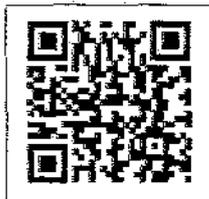


consulte a validade do selo digital em:  
selodigital@ce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



selo tipo 1  
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM  
Nº:  
AAT940747-K4L9



consulte a validade do selo digital em:  
selodigital@ce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000062
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,83
Total FRMMP:	R\$ 4,39
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	

1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6432  
VALDO SAMEN E CONSELHO DE AJUIZAMENTO

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES  
WERBSTER BEZERRA FROTA  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc.



*d*

*R*

*8*

RW CONSULTORES  
RPAG  
Rúbrica

**Balanco Patrimonial**

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - CNPJ: 04.072.015/0001-16

Pág.: 147 de 177

Fortes Contábil

COPIA PERMANENTE  
 Fls.: 602  
 Rubrica: *[assinatura]*

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVD ***	1.501.758,32 D
1.01	ATIVD CIRCULANTE	1.410.856,07 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	5.592,21 D
1.01.01.01	NUMERARIOS	5.590,21 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	5.590,21 D
1.01.01.01.01.0001	CAIXA	5.590,21 D
1.01.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	2,00 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTE	2,00 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO BRADESCO S/A - C/C 582-7	1,00 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO BRADESCO S/A - C/C 8664-9	1,00 D
1.01.03	CLIENTES	115.980,39 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	115.980,39 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	115.980,39 D
1.01.03.01.01.0180	CLIENTES DIVERSOS	115.980,39 D
1.01.05	CREDITOS DIVERSOS	1.299.283,47 D
1.01.05.01	CREDITOS COM TERCEIROS	1.289.283,47 D
1.01.05.01.02	APLICACOES FINANCEIRAS	144.232,73 D
1.01.05.01.02.0002	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 582-7	47.564,88 D
1.01.05.01.02.0003	BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL C/C 8664-9	92.981,35 D
1.01.05.01.02.0008	BANCO DO BRASIL S/A - EUSEBIO	186,50 D
1.01.05.01.02.0010	BANCO DO BRASIL - CDB DI	3.500,00 D
1.01.05.01.07	ANTECIPACOES A RECUPERAR	1.145.050,74 D
1.01.05.01.07.0001	JOSE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	460.557,53 D
1.01.05.01.07.0003	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	684.493,21 D
1.07	ATIVO NAD CIRCULANTE	90.902,25 D
1.07.01	INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03	OUTROS INVESTIMENTOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01	DIVERSOS	1.003,93 D
1.07.01.03.01.0003	CONSÓRCIO	1.003,93 D
1.07.04	IMOBILIZADD	60.166,88 D
1.07.04.01	BENS EM OPERACAO	60.166,88 D
1.07.04.01.02	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	40.242,20 D
1.07.04.01.02.0001	VALOR CDRRIGDO	40.242,20 D
1.07.04.01.05	VEICULDS	19.924,68 D
1.07.04.01.05.0001	VALOR CDRRIGIDO	19.924,68 D
1.07.05	INTANGIVEL	29.731,44 D
1.07.05.09	SOFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01	SDFTWARE E SISTEMAS	29.731,44 D
1.07.05.09.01.0001	SOFTWARE E SISTEMAS DE COMPUTACAO	10.056,28 D
1.07.05.09.01.0003	EQUIPAMETNDS PROCESSAMENTO DADOS	19.675,16 D
2	*** PASSIVO ***	1.501.758,32 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	71.858,19 C
2.01.01	DBRIGACOES A CURTO PRAZD	71.858,19 C
2.01.01.03	ÓBRIGACOES TRABALHISTAS, SOCIAS E FISCAIS	51.358,19 C
2.01.01.03.01	DBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	751,44 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	751,44 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	50.606,75 C
2.01.01.03.03.0003	ISS A RECOLHER	6.952,04 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	753,88 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	3.479,41 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	26.938,59 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	12.482,83 C
2.01.01.10	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	20.500,00 C
2.01.01.10.01	DIVERSOS	20.500,00 C

1º Ofício de Notas e Protesto  
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 462.5334  
 01 AGO. 2023  
 A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas atas. Dou fe. Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADEP/FRMMP: 0,18  
 CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião  
 WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto  
 ROCICLEA P...




RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*[assinatura]*  
 José Napoleão Santos de Oliveira

*[assinatura]*  
 Felipe Pires Araújo  
 CRC - CE 015541/1  
 CONTADOR

*[assinatura]*  
 RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
 RPA 172  
 Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Fls.: 603  
 Rubrica: 603

**Balanzo Patrimonial**

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 94.072.015/0001-16

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.10.01.0005	JOSE AIRTON ALVES ARRUDA	20.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.429.900,13 C
2.07.01	Capital Realizado	990.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	990.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Subscrito	990.000,00 C
2.07.01.01.01.0003	JOSE DE RIBAMAR PINHEIRO BARBOSA	495.000,00 C
2.07.01.01.01.0004	JOSE NAPOLEAO SANTOS DE OLIVEIRA	495.000,00 C
2.07.02	RESERVAS CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01	RESERVAS DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.02.01.01.0001	FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	290.000,00 C
2.07.04	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01	Reservas	147.146,46 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	147.146,46 C
2.07.04.01.03.0001	RESERVA P/DISTRIBUICAO DE LUCROS	147.146,46 C
2.07.07	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.753,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.753,67 C
2.07.07.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	2.753,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.501.758,32 (Hum Milhão Quinhentos e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

Felipe Pires Ruad  
 CRC - CE 015541/A  
 CONTADOR

1º Ofício de Notas e Protestos  
 Av. Santos Dumont, 2517 - Fone: 3492.8100  
 VALDO SOARES FONSECA SELODEP/CE/PA

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza-Ce  
 Emol: 1,77 - Ferragem: 0,07 - Selo: 1,18  
 FFADEP/FRMM: 0,18

01 AGO. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
 WEBSTER BEZERRA  
 ROCICLEA PAULO DA SILVA



d

v

Handwritten signature



### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16  
Estabelecimentos: Todas; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 149 de 177

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.563.522,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.563.522,88
010.01.03	Vendas de Serviços		1.563.522,88
(-) 030	Receita Líquida		1.563.522,88
(-) 060	Lucro Bruto		1.563.522,88
(-) 070	Despesas Operacionais		1.152.470,69
070.01	Despesas Administrativas		1.148.248,42
070.04	Resultado Financeiro		4.222,27
070.04.01	Receitas Financeiras		(282,08)
070.04.02	Despesas Financeiras		4.504,35
(-) 071	Despesas Tributárias		283.353,78
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		127.698,41
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		127.698,41
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício		127.698,41

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*[Signature]*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

*[Signature]*  
Felipe Pires Auad  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR

Ofício de Notas e Protesis  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3492.6314  
WELTON SOARES E COMARDO DE A. VENTURA

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza - Ce  
Emot: 1,77 - Ferrnpu: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18

~~01 AGO 2023~~

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GU  
WEBSTER BEZERRA FR  
ROCKLEA PAULO DA SILVA - E

GRANDE ABREVIAÇÃO  
2021

HKES 03  
AUTENTICAÇÃO  
IT765320

*d*

Fim

*[Handwritten marks]*



**DMPL/DRA**

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - CNPJ. 20.722.015/0001-16

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Reserva de Reavaliação	Reserva da Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>990.000,00</b>	<b>147.146,46</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>504.808,36</b>	<b>1.931.954,82</b>
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(630.000,00)	(630.000,00)
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	127.945,31	127.945,31
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos</b>	<b>990.000,00</b>	<b>147.146,46</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>2.753,67</b>	<b>1.429.900,13</b>

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*José Napoleão Santos de Oliveira*  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

*Felipe Pires*  
 Felipe Pires  
 CRC - CE 015541/1  
 CONTADOR

3RTD/RPJ  
 Kaeli da Silva Alves  
 Escritor(a) Autorizada

1º Ofício de Notas e Proxies  
 Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 34835  
 VALDO NUNES DOS REIS - CREA/CE 17.722

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
 Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
 FAADEP/FRMMP: 0,18

01 ABR 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA G  
 WEBSTER BEZERRA FR  
 RODRILEA PAULO DA SILVA

RYTA 03  
 IDENTIFICAÇÃO  
 11765321

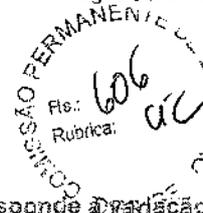
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
 Registro Nº 1225848 - 03 mai 2023  
 Página 4/5 Emis: RS 1.617,91



SAO PERNA  
 R. 605  
 Continua

### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - CNPJ: 04.072.015/0001-16



Pág.: 151 de 177

Fortes Contábil

**ATENÇÃO!** Valores inconsistentes: diferença de saldos inicial e final não corresponde a variação líquida.  
Período(s):

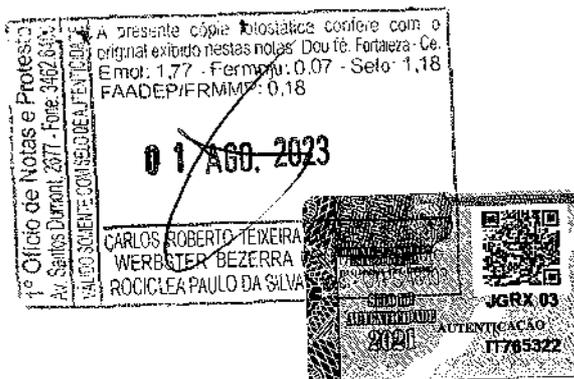
01/01/2022 a 31/12/2022

	01/01/2022	a	31/12/2022
Lucro Líquido			127.698,41
Aumento em DUPLICATAS A RECEBER			(115.980,39)
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA			751,44
Aumento em Obrigações Fiscais			23.929,64
Aumento em DIVERSOS			20.500,00
Aumento em APLICACOES FINANCEIRAS			(76.071,32)
Diminuição em BENS EM DPERACAO			157.018,15
Diminuição em INTANGIVEL			62.346,93
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>			<b>200.192,86</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período			587,06
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período			5.590,21

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

Felipe Pires Aragão  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR



607  
RUBRICA

## NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AO BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ENCERRADAS EM 31.12.2022 DA EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

As notas explicativas são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outra demonstração contábeis necessária à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa. A Lei 6.404/76 enumera o mínimo dessas notas e induz a sua ampliação quando for necessário para o devido esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Nesse valo mínimo incluem-se a descrição dos critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e das práticas contábeis adotadas, dos ajustes de exercícios anteriores, reavaliação, ônus sobre ativos, detalhamento das dívidas de longo prazo, do capital e dos investimentos relevantes em outras empresas, eventos subsequentes importantes após a data do balanço e etc.

**Felipe Pires Auad**, contador profissional, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará - CRC - CE, sob o número 15.541/O-1, vem expressar que analisando o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020, acerca da situação econômica financeira da empresa acima qualificada, em fase aos indicadores que levam em considerações:

- 1- O Índice de Liquidez Geral tem como o objetivo apresentar a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Sua retirada suprime qualquer esforço de "venda" para quitação de obrigações de curto prazo e deve ser dividido pelo passivo circulante, assim representado:

➤ **Liquidez Geral:**  $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

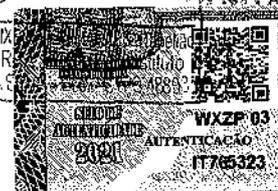
$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

Quanto maior o indicador, mais favorável será a situação econômico-financeira da empresa em possuir um total de bens e direitos de curto e longo prazo que supere as suas obrigações de curto e longo prazo.

- 2- A Liquidez Corrente reflete a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo somente com seus ativos com maior liquidez, possuindo esta recursos a curto prazo para fazer frente as suas obrigações.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fe. Fortaleza-Ce. E-mel: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18 - FAADep/FRMMP: 0,18  
07 AGO. 2023  
Felipe Pires Auad  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR



3RTD / RPJ  
Kalil da Silva Alves  
Sacramento Autorizado



➤ **Liquidez Corrente:**  $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

3- A empresa possui um Índice de Solvência Geral favorável, visto que demonstra a capacidade de honrar seus compromissos em curto e longo prazo.

➤ **Solvência Geral:**  $\frac{AT}{PC + PNC}$

$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

4- O Índice de Endividamento Total, representa a proporção do Ativo Total no comprometimento para custear o endividamento da empresa com terceiros.

➤ **Índice de Endividamento Total:**  $\frac{ET}{AT}$

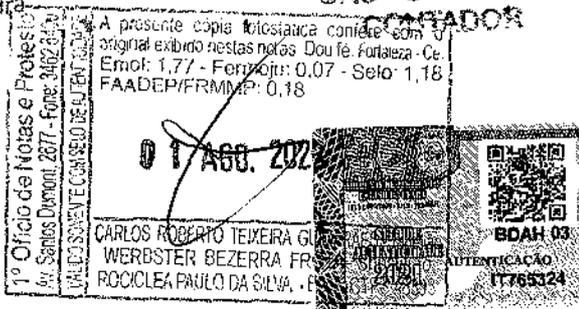
$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

Concluindo as análises realizadas, atesto que a partir de norteadores, que os relatórios contábeis como, balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, juntamente com os indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade, a empresa encontra-se em situação favorável quanto aos lucros acumulados obtidos, sua situação financeira e situação patrimonial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*[Handwritten Signature]*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

*[Handwritten Signature]*  
Felipe Vires Kuad  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR





RW ENGENHAROS CONSULTORES S/S

CNPJ. 04.072.015/0001-16

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**BALANÇO 2022**

➤ **Liquidez Geral:**  $\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$

$$\frac{1.410.856,07 + 0,00}{71.858,19 + 0,00} = 19,63$$

➤ **Liquidez Corrente:**  $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{1.410.856,07}{71.858,19} = 19,63$$

➤ **Solvência Geral:**  $\frac{AT}{PC + PNC}$

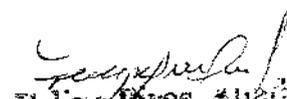
$$\frac{1.501.758,32}{71.858,19 + 0,00} = 20,90$$

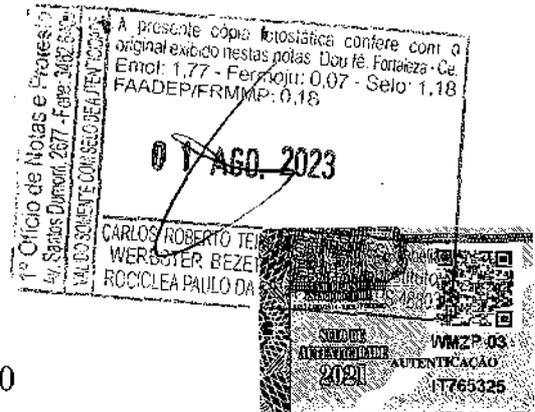
➤ **Índice de Endividamento Total:**  $\frac{ET}{AT}$

$$\frac{71.858,19}{1.501.758,32} = 0,05$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

  
Felipe Pires Araújo  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
610  
Fls.:  
Rubrica:

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E  
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 1226848**

3º R.T.D./R.P.J.  
Kalli da Silva Alves  
Escrivente Autorizado  
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 1226848 - 03 mai 2023  
Página 9/9 Emis. R\$ 1.617,91

Certifico e dou fé que consta no documento com 9 (nove) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226848 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Balanço Patrimonial

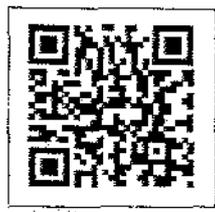
CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

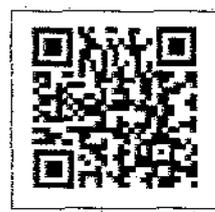
*Kalli da Silva Alves*  
Kalli da Silva Alves  
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
Tipo T1  
REGISTRO DE RTD E RCPJ  
AT229664-J4N9  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



consulte a validade do selo digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
selo tipo 1  
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM  
AAT940744-08L9  
AAT940745-12L9  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

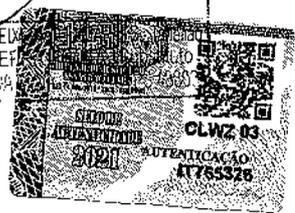


consulte a validade do selo digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000061
Total emolumentos:	R\$ 1389,91
Total FERMOJU:	R\$ 80,36
Total Selos:	R\$ 8,64
Total FRMMP:	R\$ 69,50
Total FAADEP:	R\$ 89,50
Valor Total:	R\$ 1617,91
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado R\$ 1501756,32	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 6010, 6013, 5023	



A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emot: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,16  
01 ABO. 2023  
1º Ofício de Notas e Protestos  
Av. Santos Dumont, 2617 - Fone: 3432.0161  
VALDO SOARES E CARLOS ROBERTO JEMERSON



*d*  
*a*  
*g*  
RW CONSULTORES  
RPAQ/189  
Rúbrica



3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 1228847 - 03 mai 2023  
Página 1/2 Emls. R\$ 125,78

3RTD/ RPJ  
Katiúda Silva Alves  
Escritor Autorizado

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 023, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS, estabelecida no(a) AV SANTOS DUMONT , nº 1343, SALA 103, bairro ALDEOTA, CEP 60150-160, cidade Fortaleza, estado CE, inscrita no C.N.P.J. 04.072.015/0001-16 e registrada no(a) Cartório Melo Júnior sob o nº 181716 por despacho de 29/09/2000.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*[Handwritten Signature]*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

*[Handwritten Signature]*  
Felipe Pires Arag  
CRC - CE 015541/1  
CONTADOR

1º Ofício de Notas e Protes...  
Av. Santos Dumont, 2877 - Fone: 3422.6133  
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

A presente cópia fotostática contém com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emot: 1,77 - Fermojo: 0,07 - Seto: 1,18  
FAADEP/ERMMP: 0,18

01 ABB. 2023

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA PINHARES  
WERBSTER BEZ  
ROCICLEA PAULO D



*[Handwritten marks and signatures]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 6/2  
Rubrica: *[assinatura]*

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 1226847**

3RTD / RPJ  
Kaili da Silva Alves  
Escrevente Autorizado  
3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 1226847 - 03 mai 2023  
Página 2/2 Emis. R\$ 125,76

Certifico e dou fé que consta no documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 03/05/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 1226847 em 03/05/2023, no Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Natureza: Registro em Títulos e Documentos do Termo de Encerramento do Livro Diário

CNPJ do apresentante: 04.072.015/0001-16

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 03 de maio de 2023

*[assinatura]*

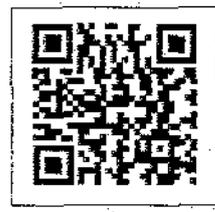
Kaili da Silva Alves  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
se tipo 11  
REGISTRO DE RTD E RCPJ  
AT229656-43N9



consulte a validade do selo digital em:  
selo.digital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO CEARÁ  
selo tipo 1  
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM  
nº  
AAT940748-J3L9



consulte a validade do selo digital em:  
selo.digital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20230503000084
Total emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADEP:	R\$ 4,89
Valor Total:	R\$ 125,76
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 8013, 5023	

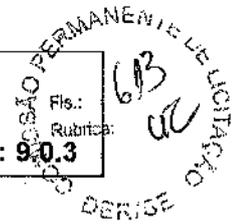


A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce.  
Emol: 1,77 - Fermoju: 0,07 - Selo: 1,18  
FAADEP/FRMMP: 0,18  
01 AGO. 2023  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA  
WEBSTER BEZERRA  
ROCCLEA PAULO DA SILVA



*[Handwritten marks and signatures]*





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 04.072.015/0001-16
SCP
NOME EMPRESARIAL RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	74051938387	FELIPE PIRES AUAD: 74051938387	8295105024456345474	05/12/2022 a 05/12/2023
Outros	04072015000116	RW-ENGENHEIRDS CONSULTORES S/S: 04072015000116	8295106073151261015	30/06/2023 a 30/06/2026

NÚMERO DO RECIBO:

98.74.36.3F.B6.73.B4.F8.  
00.97.38.44.00.74.7F.73.0C.54.CF.B3-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/07/2023 às 16:35:26  
2A.6E.6C.21.A7.F4.F2.58 59.25.3  
C.ED.3A.E0.30.19

d

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten number 8]*



## Enquadramento de Regime Contábil

d  
a  
8

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



**ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL**



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José  
Conrado de Araújo  
**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa **RW Engenheiros Consultores S/S** é enquadrada no regime lucro presumido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

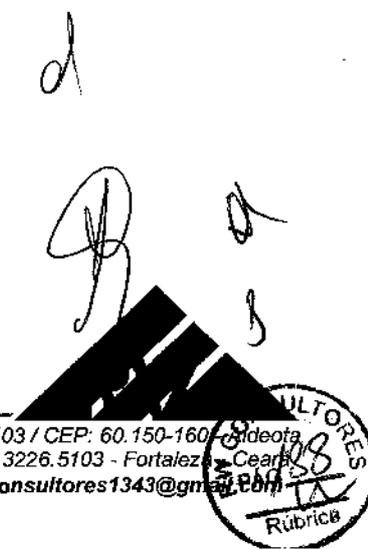
Sergipe, 11 de agosto de 2023

**RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D  
CPF Nº 118.050.803-34

Carteira de Identidade: 5633/D – CREA/CE  
Endereço: Av. Santos Dumont, 1343 – Aldeota – Fortaleza/Ce.  
CEP: 60150-160

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza - Ceará  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**Certidão de Falência e Concordata**

d

*[Handwritten signature]*

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP, CNPJ nº 04.072.015/0001-16.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 às 16:50:24**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

d

Handwritten signature and stamp of RW CONSULTORES S/S - EPP, with handwritten file number 190 and rubric RW.



**Guia de Recolhimento de Garantia de Participação**

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



Vigência do seguro a partir das 00h do dia 11/08/2023 até 24hs do dia 10/10/2023.

DADOS DO SEGURADO

NOME: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - DER/SE CPF OU CNPJ: 07.555.286/0001-10  
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 3005 - MATADOURO  
CEP: 49.085-380 CIDADE: ARACAJU UF: SE

DADOS DO TOMADOR

NOME: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS - EPP CPF OU CNPJ: 04.072.015/0001-16  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1343 - SALA 103 - ALDEOTA  
CEP: 60.150-160 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.948,50 - Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos  
MODALIDADE: Garantia Licitante  
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no EDITAL nº TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023.  
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 2.948,50	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

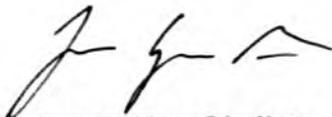
CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido		200,00	1	R\$ 200,00	20/08/2023
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	200,00			

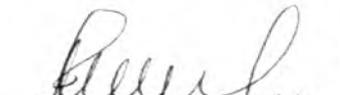
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 01/08/2023 11:05:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920239907750963985000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692023009907750963985.

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: [www.pottencial.com.br](http://www.pottencial.com.br), ou através do QR Code





APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

RAMO:

PROPOSTA:

0306920239907750963985000  
0275 - SEGURO GARANTIA; SEGURO - SETOR PUBLICO  
2.205.772  
Fis.: 620  
Rubrica: 0275 - SEGURO GARANTIA; SEGURO - SETOR PUBLICO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DERISE

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

## 1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

## 2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

## 3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

Handwritten initials: ds e J  
Stamp: RUBRICA  
Stamp: REPAG



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

RAMO:

PROPOSTA:

SÃO PERMANENTE  
RUBRICA  
02/02

0306920239907750963985000

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

2.205.772

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

#### 4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

#### 5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.





APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

RAMO:

PROPOSTA:



0306920239907750963985000

RUBRICA: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

2.205.772

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

## 7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

## 8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);





APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750963985D00  
RAMD: 0075 - SEGURO GARANTIA: SEGURADD - SETDR PUBLICO  
PRDPSTA: 2.205.772

REGIÃO FERVA  
Fls: 623  
Rubrica: [assinatura]

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

## 9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

## 10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

## 11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

RESULTADO  
RECAPITULADO  
Rubrica: [assinatura]



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: \_\_\_\_\_  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: \_\_\_\_\_ 2.205.772

CAIXA PERMANENTE DE LICITACAO  
Fls.: 024  
Rubrica: \_\_\_\_\_

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

### 13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
  - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
  - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
  - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
  - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

### 14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tomarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
  - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
  - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

### 15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750963985000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA; SEGURO O - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 2.205.772

PROTEÇÃO PERM.  
Fis.: 625  
Ruonica: [assinatura]

- 16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.
- 16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em [www.pottencial.com.br](https://www.pottencial.com.br) <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.





APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920239907750963985000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 2.205.772



CONDIÇÕES PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

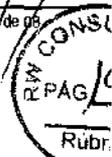
1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.

*d*

*[Handwritten signature]*



INSCRIÇÃO PERMANENTE LEI Nº 13.709/2018

Rubr.



**Termo de Encerramento**

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



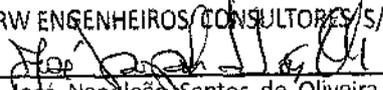
**TERMO DE ENCERRAMENTO**



Esta **PROPOSTA DE HABILITAÇÃO**, referente ao Edital de Tomada de Preços N° **10/2023 – DER/SE – CPL** possui 201 (duzentas e uma) folhas numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo esta.

Sergipe, 11 de agosto de 2023.

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / Cep: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04.072.015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 629  
 Rubrica  
 DER/SE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**, que tem como objeto: **"Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado,"** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, com tolerância de 10 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - **Habilitação da Tomada de Preços nº 10/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, a Comissão faz constar a presença da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** representada pelo Sr. Francisco das Chagas Olinda Fernandes. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato contínuo, o representante da Licitante presente foi arguido quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "a" e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sitio eletrônico do DER/SE. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos Aracaju, 28 de setembro de 2023.

**Frederico Galindo de Góes**  
 Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

**Dayse Bomfim Santos**  
  
**Luziete Tavares Carvalho**

**Izabelly Nolly Santana Silva**  
  
**Naira Maria Rego de Carvalho**

LICITANTES:

- CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** - Representante ausente
- HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - Representante ausente
- MKS ENGENHARIA LTDA** - Representante ausente
- PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** - Representante ausente
- RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**

## ExpressoLivre - ExpressoMail

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 630  
Rubrica: CC

---

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
De: cpl@der.se.gov.br  
"cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br,  
pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com,  
Para: licitacoes@mksengenhariailda.com.br, dany.dorneles@gmail.com,  
jean@hdoengenharia.com.br  
Data: 29/09/2023 11:15 (02 minutos atrás)  
Assunto: TP 10 2023 - Ata de Abertura Habilitação    
Anexos: Ata abert.Habilitação-TP-10-2023.pdf (57 KB)

---

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento das licitantes ausentes na reunião de abertura da Habilitação da Tomada de preços nº 10/2023, segue anexa, a Ata da respectiva reunião ocorrida no dia 28/09/2023.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

---

De: jean@hdoengenharia.com.br  
Para: cpl@der.se.gov.br  
Data: 29/09/2023 15:22  
Assunto: Lida: TP 10 2023 - Ata de Abertura Habilitação    
Anexos: no title.eml (241 B) 

---

Reporting-UA: hdoengenharia.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;jean@hdoengenharia.com.br  
Original-Message-ID: <20230929141541.A41B0400316@abais.se.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "RW CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>  
De: rwconsultores1343@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 29/09/2023 11:47  
Assunto: Re: TP 10 2023 - Ata de Abertura Habilitação  

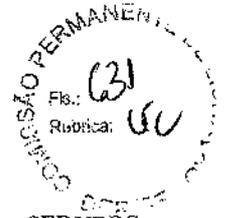
---

RECEBIDO



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE



Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

**De:** Diretoria Técnica - DITEC

**Para:** Comissão Permanente de Licitação – CPL

### **PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada participante da Tomada de Preço nº 10/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

#### **I – Das Exigências de Qualificação Técnica.**

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

**8.2.3.1.** A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s) e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- **Ter elaborado projeto de restauração de rodovias – 8,45 Km.**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

• **Ter elaborado projeto de restauração de rodovias.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do DER/SE, conforme modelo ANEXO;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo ANEXO;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo ANEXO;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme ANEXO, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

**II – Da Análise Técnica.**

Não houve divergências com o edital.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**

**III – Conclusão.**

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, encontra-se **HABILITADA TÉCNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

**Tito Felipe Lopes Teles Roriz**  
Engenheiro civil  
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

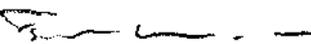
Fis.:  
Rubrica:

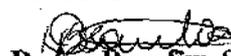
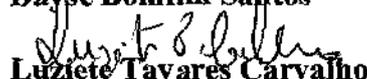
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
634  
60

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

Ata de reunião para julgamento dos documentos habilitatórios da Tomada de Preços Nº 10/2023, que tem como objeto: “Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado,” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 006/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos no Envelope Nºs 04 e 05 – HABILITAÇÃO, da Tomada de Preços nº 10/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação da Licitante: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**, e em razão da necessidade de análise mais detalhada dos documentos apresentados, aquela reunião fora suspensa e a Comissão enviou os documentos habilitatórios da Licitante aos setores técnicos competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por sua vez, a Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE proferiu o Parecer Técnico anexado aos autos acerca da Qualificação Técnica da Licitante nos seguintes termos: (...) “**II – Da Análise Técnica. Não houve divergências com o edital. III – Conclusão. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP encontra-se HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J.**” Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhe o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião lavrando-se a Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.  
Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros:  
  
**Dayse Bomfim Santos**  
  
**Luzinete Tavares Carvalho**

  
**Izabelly Noaly Santana Silva**  
  
**Naira Maria Rego de Carvalho**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 635  
Rubrica: UC

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;

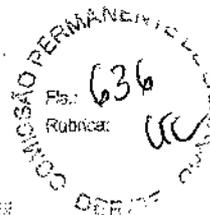
**Empresa Habilitada:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;

**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 825/2023-DER/SE

Aracaju, 2 de outubro de 2023.

**Ao senhor**  
**Cleon Menezes do Nascimento**  
**Secretário Especial de Comunicação Social**

**Assunto: Aviso de Resultado de Julgamento**

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 04/10/2023 os Avisos nos seguintes termos:

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Habilitação das Tomadas de preços nºs 09, 10, 11 e 12/2023;**

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 14/2023.**

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fis.: 637  
Rubrica:   
SERVIDOR

Código de verificação: NC2D-EEGK-XS9N-0CIU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

\* FREDERICO GALINDO DE GÓES - 02/10/2023 08:13:40 (Docflow)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 638  
Rubrica: UC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 40/2023, de 28/09/2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Alterar a composição da Portaria nº 53/2021, que instituiu o Comitê Executivo de Política Estadual de Proteção do Dados Pessoais no âmbito da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: [...] VI - ROBERTA ANTUNES SANTOS - CPF/MF nº XXX.143.805-XX; [...] Vigência: com a publicação deste Extrato na D.O.E., retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2023, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2023.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

Coderse

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - CODERSE

PROCESSO Nº 1103/2023  
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.  
OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de MANÔMETROS para utilização nos sistemas adutores dos perímetros irrigados da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE.  
Contratado: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA,  
CNPJ: 28.905.344/0001-69  
VALOR: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais)  
PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem da empenho emitida pelo CONTRATANTE.  
HOMOLOGADO  
03h 02/2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
Diretor Presidente/COHIDRD

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 008/2023  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 1055/2023-COOP-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023 com o Município de Lagarto/SE, com o objetivo de formalizar o estabelecimento de procedimentos de cooperação entre as partes acordantes, de modo a propiciar a implementação e cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 3.503, de 23 de setembro de 1967, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, viabilizando a fiscalização, gerenciamento e atuação por infração de trânsito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES  
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO  
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA  
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 008/2023  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 1056/2023-CONVENIO-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Convênio nº 001/2023 entre o Município de Umbaúba/SE e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, cujo objeto consiste na transferência de recursos a serem destinados à "Reconstrução de passagem molhada que dá acesso aos Povoados Imbé e Guararema, no Município de Umbaúba/SE", conforme descrito no Plano de Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES  
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA  
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO  
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 010/2023  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista a que consta no Processo Administrativo nº 1153/2023-COOP-DER/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023 a Rádio Televisão de Sergipe Ltda. e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE tendo por objeto "A cooperação entre os signatários visando a utilização, pela RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE LTDA, das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento do trânsito instaladas pelo DER/SE ao longo de toda a malha rodoviária estadual, para fins exclusivamente jornalísticos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Presidente do Conselho Deliberativo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA  
Membro do Conselho Deliberativo

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Membro do Conselho Deliberativo

FREDERICO GALINDO DE GÓES  
Membro do Conselho Deliberativo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
Membro do Conselho Deliberativo

LACERDA SANTOS DE OLIVEIRA  
Membro do Conselho Deliberativo

NEANDER ARAUJO FALCÃO  
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado;

Empresa Habilitada: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I da artigo 100 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

Fredarino Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fis: 639 Rubrica: UC

Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação...

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Itaberna)/SE-27b (Lagarto), e SE-270, trecho: Entr. Br-191/SE-170 (Lagarto), neste Estado; VENCEDORA: ECONSU... ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA; VALOR: R\$ 313.583,91...

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

Contrato 157/2023/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: CIPRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA/Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de corte, religação e visita técnica para recuperação de créditos vencidos de usuários...

6º Aditivo Contrato 121/2019/Base legal: artigos 140 e 143 de RILC/DESO/Contratada: ASTRA SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI - ME/Objeto: Fica prorrogada o prazo de contrato, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 04/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Micromedidores. Início do acolhimento das propostas: 08 de dia 05/10/2023. Encerramento da recebimento e abertura das propostas: dia 19/10/2023 às 09h15m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Natureza 400.01-sistema de água - FR 40/DESO - contrato de empréstimo 5.2023.654.1011(SNB2). Parecer Jurídico: nº 437/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Pedro Gilmar de Góes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço, no prazo de 12(doz) meses, para eventuais e futuras aquisições de chaves tipo bola de nível para esgoto, para aplicação nas Unidades Operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizadas na Região Metropolitana de Aracaju/SE, pertencentes a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 08 do dia 05/10/2023. Encerramento de recebimento e abertura das propostas: dia 20/10/2023 às 09h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) da DESO, aprovados pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 438/2023. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wilma Petina Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve publicar as seguintes atos:

PORTARIA Nº 531/2023, DE 28.09.2023 - Art. 1º - Designar MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE, RG. 1.000.487/SSP-SE - CPF XXX.775.725-XX, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder, em substituição, pelo expediente de Diretoria Executiva deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, durante o afastamento de sua Titular NALEIDE DE ANDRADE SANTOS, RG. XXX.1075-SP-SE CPF Nº XXX.611.685-XX, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos legais a partir de 02 de outubro de 2023 até 11 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 524/2023, DE 27.09.2023 Art. 1º - Dispensar SILAS SANTOS NUNES, RG. 3.XXX.893-X/SPP-SE - CPF XXX.717.435-XX, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, prorrogada pela Portaria Nº 278/2023, datada de

02 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 532/2023, DE 28.09.2023 Art. 1º - Dispensar LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. XXX60-9X/SSP-SE - CPF XXX.894.674-XX, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-2, prorrogada pela Portaria Nº 283/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 534/2023, DE 29.09.2023 Art. 1º - Dispensar KLEBER EDUARDO DA SILVA MOTA, RG. XXX4978/SSP-SE - CPF XXX.804.925-XX, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, prorrogada pela Portaria Nº 278/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 535/2023, DE 29.09.2023 Art. 1º - Dispensar MANOEL LACERDA SANTOS JÚNIOR, RG. XXX361X/SSP-SE - CPF XXX.426.176-XX, da Comissão de Trabalho para revisar e atualizar a Banca de provas de Primeira Habilitação e Reciclagem de Condutores Infiratores, prorrogada pela Portaria Nº 277/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 538/2023, DE 29.09.2023 Art. 1º - Designar LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. XXX60-9X/SSP-SE - CPF Nº XXX.894.674-XX, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, prorrogada pela Portaria Nº 278/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 01.08.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166, em substituição a SILAS SANTOS NUNES, RG. Nº 3.XXX.893-X/SPP-SE - CPF Nº XXX.717.435-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 537/2023, DE 29.09.2023 Art. 1º - Designar JOYCE ELAINE COSTA MARTINS SANTOS, RG. XXX487X-SO/SSP-SE - CPF Nº XXX.428.495-XX, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, prorrogada pela Portaria Nº 283/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 01.08.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166, em substituição a LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. Nº XXX60-9X/SSP-SE - CPF XXX.894.674-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 539/2023, DE 29.09.2023 Art. 1º - Designar TISSIANE COSTA ARAUJO, RG. XXX.616-X/SSP-SE - CPF Nº XXX.409.905-XX, para compor a Comissão de Trabalho, para Revisar, Atualizar a Banca de Provas de Primeira Habilitação e Reciclagem de Condutores Infiratores, prorrogada pela Portaria Nº 277/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 01.08.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166, em substituição a MANOEL LACERDA SANTOS JÚNIOR, RG. XXX361X/SSP-SE - CPF XXX.426.176-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023.

PORTARIA Nº 539/2023, DE 29.09.2023 Art. 1º - Designar PAULO VIRGÍLIO DA SILVA VIEIRA, RG. XXX119X/SSP-SE - CPF Nº XXX.644.535-XX, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, prorrogada pela Portaria Nº 278/2023, datada de 30 de maio de 2023, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 01.08.2023 - EDIÇÃO Nº 29.166, em substituição a KLEBER EDUARDO DA SILVA MOTA, RG. XXX497X/SSP-SE - CPF XXX.804.925-XX. Art. 2º - O prazo para execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 31.12.2023. Ass: Natádia de Andrade Santos - Diretora-Presidente do DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE, Diretor-Presidente (Em Exercício)

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2023. Objeto: Inscrição de 30 (trinta) servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE na Curso de Formação sobre Processo Administrativo de Trânsito e Atualizações do Código de Trânsito Brasileiro, para membros deste Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 4as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JAIS. Contratada: Juyvier Modesto Consultoria e Treinamento de Trânsito. Base normativa: art 25, inciso II, c/c com Art. 13, inciso VI da Lei nº 6.668 de 1993; Valor da Contratação: R\$ 20.000,00. Parecer Jurídico: Nº 078/2023. Data de assinatura: 29/09/2023.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE Diretor Presidente (em exercício)

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020. Ref. a Dispensa de Licitação nº 001/2020. Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses. Contratada: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Data de assinatura do aditivo: 29/09/2023. Unidade Organizacional: 22201. Fonte do Recurso: 1753. Classificação Funcional Programática: 93.122.0042. Projeto/Atividade: 0311. Elemento das Despesas: 3.3.90.39. Parecer Jurídico: Nº 876/2023. Processo Administrativo: Nº 1531/2023-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE Diretor Presidente (em exercício)



[Início](#)
[Institucional](#)
[Notícias](#)
[Transparência](#)
[Serviços](#)
[Licitações](#)
[Intranet](#)
[Ouvir](#)

Página Inicial / Tomada de Preços nº 10/2023 (Em andamento)

## Tomada de Preços nº 10/2023 (Em andamento)



**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado;

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ 294.849,83 (Duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos);

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias.

**Situação Atual:** Prazo recursal do julgamento da Habilitação (2ª fase): 05 a 11/10/2023.

### Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-10-2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 04/10/2023.

Aviso-Resultado-Julgamento-Preços-TP-10 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 13/09/2023.

Atas

OFICIO\_CIRCULAR-640\_Questionamento\_TP\_10\_2023-capacidade técnica

Editais Completo



## ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "cteng CTENG" <cteng@veloxmail.com.br>, engenharia@cteng.com.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, licitacoes@mksengenharialtda.com.br, dany.domeles@gmail.com, jean@bdoengenharia.com.br

Data: 04/10/2023 11:51 (15 minutos atrás)

Assunto: TP 10 2023 - Julgamento da Habilitação  

Anexos: | Ata-julg-Habilitação-TP-10-2023.pdf (31 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-TP-10-2023.pdf (10 KB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, anexamos a Ata de abertura e posterior julgamento da Habilitação da licitante melhor classificada na **Tomada de Preços nº 10/2023**, bem como, o respectivo Aviso divulgando o resultado deste julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) no dia 04/10/2023.

**Prazo recursal:** 05 a 11/10/2023.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhariailtda.com.br>  
De: licitacoes@mksengenhariailtda.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 04/10/2023 12:10  
Assunto: Re: TP 10 2023 - Julgamento da Habilitação  

---

Confirmamos o recebimento.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

De: jean@hdoengenharia.com.br  
Para: cpl@der.se.gov.br  
Data: 04/10/2023 12:24  
Assunto: Lida: TP 10 2023 - Julgamento da Habilitação    
Anexos: no title.eml (241 B) 

---

Reporting-UA: hdoengenharia.com.br; Microsoft Outlook 16.0  
Final-Recipient: rfc822;jean@hdoengenharia.com.br  
Original-Message-ID: <20231004145141.22C134002A6@abais.se.gov.br>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE**  
**SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DER/SE  
644  
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

**PARECER**

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 006/2023 e alterada pelas Portarias nºs 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços nº 10/2023**, cujo objeto consiste na: **“Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado.”**, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 19 (dezenove) Empresas, conforme Formulário para recebimento do Edital, solicitado via e-mail, disponível no site do DER/SE.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, MKS ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços** das Licitantes no certame, os valores apresentados seguiram nos seguintes termos: **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 220.561,14** (duzentos e vinte mil quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 244.791,73** (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), **MKS ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 254.429,05** (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO**

8  
P  
d  
MC



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE Ps.:  
SERGIPE - DER/SE Rubrica  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
635  
UR  
DER/SE

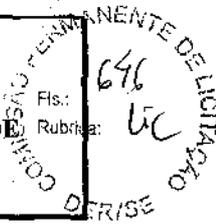
**CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 204.031,37** (duzentos e quatro mil e trinta e um reais e trinta e sete centavos) e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 178.797,09** (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

As Propostas de Preços das Licitantes foram analisadas pela Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE que emitiu Parecer Técnico, servindo de base para prolação da decisão da Comissão julgou **CLASSIFICADAS** às Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **MKS ENGENHARIA LTDA** por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças - GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** foi julgada **HABILITADA** por atender



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 178.797,09 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos)**, com prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2023.

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

**Dayse Bomfim Santos**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Luzinete Tavares Carvalho**

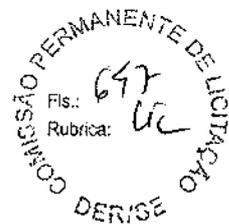
**Naira Maria Rego de Carvalho**

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 17/10/2023.

**Anderson das Neves Nascimento**  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO  
TDMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

**OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado; **VENCEDORA:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; **VALOR:** 178.797,09 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício Circular nº 905/2023-DER/SE

Aracaju, 23 de outubro de 2023.

**Ao Senhor**  
**Cleon Menezes do Nascimento**  
**Secretaria Especial de Comunicação Social**

**Assunto:**  
**TP's 09/2023, 10/2023, 11/2023 e 12/2023 - Resultado Final**

**Senhor Secretário,**

Solicitamos publicar até o dia 25/10/2023 em Jornal de grande circulação Estadual, os seguintes Avisos:

- 09/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 10/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 11/2023; - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº
- 12/2023. - Aviso de Resultado Final de Julgamento - Tomada de Preços nº

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento.

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
**Presidente de Comissão**

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

e-DOC+- Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



## Protocolo de Assinatura(s)

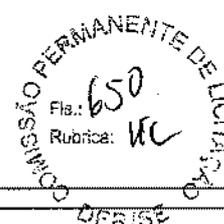
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IYHO-YKDT-QVUJ-W3GA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

\* FREDERICO GALINDO DE GÓES - 23/10/2023 10:06:20 (Docflow)



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE) CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E SE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 19 - BANESE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe, em razão de disposto na Lei Estadual nº 8.162, de 12 de janeiro de 2023, torna pública a ratificação da data constante da Edital nº 18 - BANESE, de 10 de novembro de 2022, conforme a seguir especificada.

O Presidente do Banco do Estado de Sergipe torna pública a prorrogação de prazo da validade do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, regido pela Edital nº 1 - BANESE, de 16 de fevereiro de 2021, e suas alterações, até 31 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO QUEIROZ Presidente

Codise



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AD CONTRATO Nº 07/2022

Contratante: Companhia do Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE
Contratada: Péricles Bonfim Santos ME
CNPJ nº: 09.275.178/000164
Objetivo: PRORROGAR e prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência, na dia 15 de novembro de 2023, com encerramento em 15 de novembro de 2024, consoante expressa previsão encontrada na Cláusula Quarta de Contrato originária de nº 07/2022.
Fontes de recurso: 1500/14/09
Parceiro Jurídico: 4954/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES Diretor Presidente

CEHOP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023.
OBJETO: Serviços/Obra de Implantação da Estação Compacto de Tratamento de Prácidia Feminino - PRÉFEM, em Nossa Senhora do Socorro/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 05/10/2023; Diário Oficial da União: 05/10/2023
Jornal de Circulação: 05/10/2023; Site da CEHOP: 05/10/2023.

Às 08h50 (oito horas e cinquenta minutos), da dia 24 de outubro de 2023, no auditório da CEHOP/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros: Maria Aparecida do Nascimento, Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira e Matia das Graças Freitas Cardoso, ex como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação das empresas presentes na Tomada de Preços nº 31/2023. Aberta a Sessão, a Presidente da Comissão procedeu a abertura da envelope nº 02 - Documentos de Habilitação das licitantes explicando que os referidos documentos deverão ser convertidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula e Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação da edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declara a seguinte habilitação as licitantes: LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (via protocolo), a KS SILVA LTDA. Após transcrita a palavra, nada fora manifestada pela licitante presente. Prosseguindo a Presidente da Comissão explicou que este Julgamento será divulgado no Diário Oficial a site da Cehop, e, após o decurso do prazo legal convocará os licitantes para abertura dos envelopes de propostas que ficarão sob guarda desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que depois da lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária. Aracaju/SE, 24 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Anália Lima Presidente

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro

Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

Maria Aparecida do Nascimento Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO SA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023.

EMPRESAS LICITANTES:

KS SILVA LTDA
Kelvin Souza Silva

LORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
(via Protocolo)
Laércio Lorena Padreira de Menezes

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
AVISO DE LICITAÇÃO - CDNCORRÊNCIA Nº 09/2023

Objeto: Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-270, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,00Km, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 8.473.511,73 (Oito milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e onze reais e três centavos); Data do recebimento das propostas: 26 de novembro de 2023, às 08h; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias; Fontes de Recurso: 1500, 1704, 1750 e 1754; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0303.4.4.90.51.02; Base Legal: Lei nº 8.866/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislações pertinentes; Parceiro Jurídico nº: 243/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data da publicação deste Aviso, mediante acesso a preenchimento do formulário no link "Licitações" no site da DER/SE na seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pela referido site da DER/SE.

Aracaju/SE 10 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração da pavimentação com melhoramentos da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-181/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado; VENCEDORA: POCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; VALOR: R\$ 163.764,58 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração de pavimento com melhoramentos de segmento da rodovia SE-339, trecho: Capata / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 179.797,09 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. SE-220 (Graça Cardoso) Entr. SE-230 (Faina Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi/Entr. SE-220 (Graça Cardoso), com extensão de 19,30 Km neste Estado; VENCEDORA: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP; VALOR: R\$ 193.086,20 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte); HOMOLOGADO EM: 17/10/2023.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITORIAL

# Sertão vivo

## A peleja por água no sertão se dá até mesmo à margem dos rios

O presidente Lula da Silva participou ontem do anúncio da Projeto Sertão Vivo, Semente da Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste. A iniciativa do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), das Nações Unidas, vai destinar R\$ 1,8 bilhão a 439 mil famílias na semiárida nordestina, para ações que contribuirão para o combate à fome e aos efeitos das mudanças climáticas.

Ocorre que a questão hídrica, capital para o nordeste brasileiro, é também econômica e política, está relacionada a estratégias de desenvolvimento que passou nos indústrias, ainda muito poluentes, a seu principal olicerce. O ciclo da água está diretamente ligado ao clima. Assim, mudanças no clima alteram a regime de chuvas podem provocar a aumento

da ocorrência de eventos hidrológicos extremos, como inundações e longos períodos de seca. Esses eventos afetam a oferta de água, ameaçando a suprimento de recursos hídricos para todos.

Ninguém alimenta mais a ilusão de que a água é, além de bem natural, recurso infinito, a salvo de gestões e poderes mundanos. Trata-se, isto sim, de uma riqueza já explorada à exaustão, na centro de interesses nada beatos. A constante queda de broço entre ribeirinhos da maribundo São Francisco, hidrelétricas e distribuidoras de energia é prova. A peleja por água se dá até mesmo à margem dos rios.

D Projeto Sertão Vivo é acompanhada pela Consórcio Nordeste, grupo formado pelas nove governadores da região. A carência por investimentos na região, convenhamos, é histórico.

Na outra ponta, a Reforma do Ensino Médio, promovida pelo governo golpista de Michel Temer, desumanizou os currículos e deixou os escolas à sua própria sorte. Se antes cabia ao poder público aferecer as conteúdos obrigatórios, com a flexibilização dos currículos que tornou apenas matemática e língua portuguesa obrigatórias no ensino médio, agora as escolas têm de construir seu itinerário formativo com as quadros que dispõem. Não é incamum professores de outras áreas ministrando conteúdos fora de sua formação. De acordo com dados recentes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômica (OCDE), entre 42 países, o Brasil ocupa a terceira lugar entre os que menos investem em educação, ficando à frente apenas do México e do África do Sul. Uma vergonha!

Sem estrutura física, sem recursos humanos e sem uma intervenção firme do poder público, especialmente do Governo Federal, para desfazer os retrocessos impostos à educação pública do país após o golpe de 2016 e durante a governo Bolsonaro (que reduziu drasticamente os recursos para a Educação), seguiremos à deriva com a violência escolar, enquanto gelo por tratar como fatos individuais questões coletivas da sociedade. É preciso um contundente investimento na educação pública brasileira, humanizar os currículos, valorizar o salário e a carreira docente, promover a arte e a cultura, construir museus, resgatar a memória de violência fundada na colonização genocida e escravizadora para que as jovens estudantes possam enxergar seu lugar no mundo e não tornarem-se prisioneiros do própria história, reproduzindo o que há de mais nefasto na sociedade. Cuidar do juventude é cuidar do futuro. A seguir do jeito que estamos, o nosso aponta um sombrio parvir.

# Ataque em escola paulista revela a falta de humanização no ensino básico brasileiro

## É preciso desfazer retrocessos na educação após o golpe de 2016, para não seguirmos à deriva com a violência escolar

\* Carla Teixeira

A Escola Estadual Sapopemba, localizada na zona leste da capital paulista, foi palco de um ataque o arma de fogo. Desta vez, um estudante de 16 anos entrou e atirou a queima roupa, pelas costas, na cabeça de uma estudante de 17 anos. Até ser preso, deixou outras três estudantes feridas, duas a bala e outra que se machucou ao cair enquanto tentava fugir. Todos os alvos foram mulheres.

Entre as motivações para o crime, foram apontados sucessivos episódios de bullying que geraram o registro de um Boletim de Ocorrência por parte da assassina, ainda em abril deste ano, após ele ter sido agredido fisicamente por várias colegas dentro da sala de aula. De acordo com o imprensa, agressões físicas e verbais atorriam porque a autora dos disparos era homossexual. Não consta que qualquer professor ou a direção da escola ou a secretaria de educação do Estado tenham tomado qualquer providência para punir os agressores, acolher o vítima e promover discussões sobre o tema a fim de apaziguar a conflito. Consta, sim, que há pelo menos duas semanas o autor do ataque ameaçava que poderia agir contra seus agressores. Nada foi feito para impedir.

Este é a não ataque a escolas apenas em 2023. É a maior número já registrado em um único ano. Em geral, esses ataques são movidos por crime de ódio ou vingança provocado por ressentimentos. Grupos de debates, em redes sociais, também são apontados como espaços que incentivam esse tipo de prática violenta. Entre os fatores que contribuem para tal cenário está a falta da escola ser atravessada por diversas formas de violência manifesta na sociedade: o racismo, o machismo, a misoginia, a capacitismo, o homofobia etc. Sem ações concretas para romper o ciclo bestial primitivo, o escola torna-se espaço reproduzidor das agressões. Como a episódios são tratados como situações individuais, não como um problema coletivo, a resposta do poder público acaba redundando em ações punitivistas que se mostram ineficazes para resolver a problema.

Há que se considerar também a inflação de ódio que tomou conta do país, especialmente após o eleição da genocida, em 2018, e seu discurso abertamente violento contra mulheres, contra homossexuais, contra artistas, contra jor-

nalistas, contra professores, entre outras. A política de liberalização de armas é outro fator importante. D estudante que matou a adolescente em Sapopemba utilizou a arma do pai que estava totalmente de acordo com a lei. Em outras palavras, a necropolítica de Bolsonaro permitiu que adolescentes tivessem acesso o armas de fogo, convertendo-os em assassinas em potencial.

Na outra ponta, a Reforma do Ensino Médio, promovida pelo governo golpista de Michel Temer, desumanizou os currículos e deixou os escolas à sua própria sorte. Se antes cabia ao poder público aferecer as conteúdos obrigatórios, com a flexibilização dos currículos que tornou apenas matemática e língua portuguesa obrigatórias no ensino médio, agora as escolas têm de construir seu itinerário formativo com as quadros que dispõem. Não é incamum professores de outras áreas ministrando conteúdos fora de sua formação. De acordo com dados recentes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômica (OCDE), entre 42 países, o Brasil ocupa a terceira lugar entre os que menos investem em educação, ficando à frente apenas do México e do África do Sul. Uma vergonha!

Sem estrutura física, sem recursos humanos e sem uma intervenção firme do poder público, especialmente do Governo Federal, para desfazer os retrocessos impostos à educação pública do país após o golpe de 2016 e durante a governo Bolsonaro (que reduziu drasticamente os recursos para a Educação), seguiremos à deriva com a violência escolar, enquanto gelo por tratar como fatos individuais questões coletivas da sociedade. É preciso um contundente investimento na educação pública brasileira, humanizar os currículos, valorizar o salário e a carreira docente, promover a arte e a cultura, construir museus, resgatar a memória de violência fundada na colonização genocida e escravizadora para que as jovens estudantes possam enxergar seu lugar no mundo e não tornarem-se prisioneiros do própria história, reproduzindo o que há de mais nefasto na sociedade. Cuidar do juventude é cuidar do futuro. A seguir do jeito que estamos, o nosso aponta um sombrio parvir.

\* Carla Teixeira, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Membro do Conselho Editorial da Revista Temporalidades - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PRECATORIA PARA 2024  
O Edital de Licitação para Precatória para 2024, com o objetivo de contratar serviços de engenharia para a restauração de pavimentos em trechos da Rodovia de Aracaju, encontra-se disponível para consulta e download no site do DER/SE, no endereço eletrônico: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br), sob o número de processo nº 000.000.000/2023, e a partir das 08h00min, em 27 de outubro de 2023, até o encerramento das inscrições em 28 de outubro de 2023, às 17h00min, no endereço físico: Rua da Constituição, nº 24, Centro, Aracaju/SE.

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023  
**OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-339, trecho: Capela / Entr. SE-230 (Nossa Senhora das Dores), com extensão de 16,97 Km, neste Estado; **VENCEDORA:** RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP. **VALOR:** 178.797,09 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e nove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.  
Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023  
**OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Eml. SE-342 IPov. Entrudal/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado; **VENCEDORA:** PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; **VALOR:** R\$ 153.764,56 (cento e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 17/10/2023.  
Aracaju/SE, 17 de outubro de 2023.  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 09/2023**  
**Objeto:** Duplicação da Pavimentação Asfáltica na Rodovia SE-270, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,068Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 8.473.511,73 (Oito milhões e quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e onze reais e setenta e três centavos); **Data do recebimento das propostas:** 21 de novembro de 2023, às 09h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recursos:** 1500, 1704, 1750 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0010.0303.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.152/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.048/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parer Jurídico nº:** 243/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site da DER/SE no seguinte endereço: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (79) 3253-2734, pelo e-mail [cp@der.se.gov.br](mailto:cp@der.se.gov.br) ou pelo referido site da DER/SE.  
Aracaju/SE, 10 de outubro de 2023.  
**Frederico Galindo de Góes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

## RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:  
1 / 2

### Dados da Licitação

**Código da Licitação:** 2620312023000091  
**Número do Processo da Licitação:** 679/2023  
**UG Responsável:** 262031 - DER/SE  
**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO  
**Origem Licitação:** Lei 8.666/93  
**Natureza da Obra:** RECUPERACAO

**Situação da Licitação:** LICITADA  
**Modalidade da Licitação:** TOMADA DE PREÇOS  
**Natureza do Objeto:** OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
**Prazo de Execução do Objeto:** 120  
**Enquadramento Legal:** TOMADA PREÇOS, ART. 22, INCISO II, LEI 8666/93

**Objeto da Licitação:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO.  
**Parecer Jurídico:** 0170758

### Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação
262031262032023000092	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEG

### Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	447394-9	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO.	DIARIA	1	R\$ 294.849,8300	R\$ 294.849,8300

**Preço Total:** R\$ 294.849,8300

### Vencedores da Licitação

**Fornecedor:** 04.072.015/0001-16 RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	447394-9	ELABORACAO DE PROJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EM ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: CAPELA / ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS DORES), COM EXTENSÃO DE 16,97 KM, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO.	DIARIA	1	R\$ 178.797,0000	R\$ 178.797,0000



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

# RELATORIO DE LICITAÇÃO



FOLHA:  
2 / 2

**Preço Total:** R\$ 178.797,0000